

DIARIO

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 153.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23ª DA REPUBLICA — N. 126

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 1 DE JUNHO DE 1911

As assignaturas do « Diario Official » são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

O preço do numero avulso do *Diario Official* é de 100 réis.

As publicações serão recebidas até ás 11 horas da noite.

SUMMARIO

«DIARIO OFFICIAL»:

Despacho collectivo,

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 8.706, que publica a adhesão da França e da Grã-Bretanha, pelo Archipelago das Novas Hebridas, á Convenção Postal Universal assignada em Roma, em 26 de maio de 1903.

Decreto n. 8.743, que approva as alterações dos estatutos da « Companhia Nacional de Seguros de Vida Cruzeiro do Sul », com sede nesta Capital.

NOTICIARIO.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade, Geral da Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, Casa da Moeda, Imprensa Nacional e *Diario Official* e Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Geraes do Expediente, da Contabilidade e da Viação Obras Publicas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e Agricultura e Industria Animal.

CONSELHO MUNICIPAL — Sessão.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente.

TRIBUNAL DE CONTAS — (DIARIO) DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES CIVIS — Extracto dos estatutos da Caixa Humanitaria e Fraternal dos Operarios de Primeira Classe da Directoria de de Construção Naval do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Sob a presidencia do Exm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realizou-se hontem o despacho collectivo do Ministerio, sendo assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo os decretos:

N. 8.760, que abre o credito especial de 1:195\$161, para pagamento ao substituto da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. José Affonso de Carvalho, de acrescimo de vencimentos;

N. 8.761, que abre o credito especial de 5:040\$, para pagamento ao lente da Escola Polytechnica Dr. Manoel Pereira Reis, de differença de acrescimo de vencimentos;

N. 8.762, que abre o credito especial de 439\$200, para pagamento ao lente da Escola Polytechnica Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, de differença de acrescimo de vencimentos.

Nomeando o Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira e o bacharel José Bernardino Paranhos da Silva, respectivamente, para os logares de presidente e secretario do Conselho Superior do Ensino.

Reformando, a pedido, na Força Policial:

O capitão Napoleão Gonçalves Guttenberg, no mesmo posto e com o respectivo soldo e mais 2 % sobre o mesmo soldo annual, por cada anno que exceder de 25;

Os cabos de esquadra Jorge Ferreira da Silva e Gabriel Coelho Sampaio e o soldado João Rodrigues Peixoto, com o soldo por inteiro.

Declarando extinta a disponibilidade em que se acha o professor de gymnastica do Externato do Collegio Pedro II, Arthur Hyggins, visto ter sido restaurado pelo decreto n. 8.660, de 5 de abril do corrente anno, o ensino de gymnastica naquello collegio.

Concedendo:

Ao professor da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. Antonio Dino da Costa Bueno o acrescimo de 40 % sobre seus vencimentos, na importancia de 3:840\$ annuaes, por contar mais de 30 annos de serviço effectivo no magisterio, completos em 4 de novembro de 1909, data em que deve começar o pagamento de cada um dos acrescimos anteriormente concedidos;

Medalha de distincção de 2ª classe ao forriel Affonso Henrique de Araujo Saragoça e aos cabos de esquadra Luiz José Fernandes e Christovão da Cruz Corrêa, todos do Corpo de Bombeiros, pelos serviços prestados por occasião da grande inundação de 16 para 17 de março de 1906.

Ministerio das Relações Exteriores:

Expedindo os decretos:

N. 8.766, que promulga a convenção de arbitramento entre o Brazil e Portugal assignada em Petropolis a 25 de março de 1909;

N. 8.767, que promulga a convenção para a permuta de encomendas postaes com os Estados Unidos da America assignada no Rio de Janeiro a 26 de março de 1910.

Ministerio da Fazenda:

Expedindo os decretos:

N. 8.758, que crea uma mesa de rendas de primeira ordem em Itacoatiara, Estado do Amazonas.

N. 8.759, que approva a alteração feita no art. 21 dos estatutos da Companhia Paulista de Seguros, com sede em S. Paulo.

Nomeando:

Para a Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas:

O conferente da mesma alfandega Azarias de Carvalho Gama para o logar de chefe de secção;

O 1º escripturario da mesma alfandega Aurelio Flores para o logar de conferente;

O 3º escripturario da mesma alfandega José Augusto Pereira da Costa para o logar de 2º escripturario,

O 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas Octaviano Pereira de Carvalho para o logar de 3º escripturario;

Joaquim Pontes de Miranda Neto para o logar de 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas;

Godofredo Coelho Furtado para o logar de 4º escripturario da Casa da Moeda.

Declarando sem effeito o decreto de 22 de março do corrente anno pelo qual foi nomeado Godofredo Coelho Furtado para o logar de 4º escripturario da Alfandega da Bahia.

Ministerio da Guerra:

Expedindo o decreto n. 8.752, que abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 150:000\$, para auxilio da construcção de uma ponte metallica sobre o canal de S. Vicente, na comarca de Santos, Estado de S. Paulo.

Promovendo:

A general de divisão, o general de brigada Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva;

A general de brigada, o coronel da arma de artilharia Julio Fernandes de Almeida.

Nomeando:

O general de divisão Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva inspector permanente da 12ª região;

O pharmaceutico civil Homero Caceres 2º tenente pharmaceutico do Exercito.

Classificando:

Na arma de cavallaria: no 6º regimento, o major Thomé Barbosa Peixoto; no 8º regimento o tenente-coronel Alfredo Ribeiro da Costa; no 16º regimento, o major Alfredo Paraguassú de Barros; no 16º regimento, o tenente-coronel Raphael Theophilo Nubaran.

Na arma de engenharia, no 5º batalhão o capitão Renato Barbosa Rodrigues Pereira, como ajudante.

No quadro suplementar da arma de cavallaria o major Guilherme Elizeu Xavier Leal, ultimamente promovido a esse posto, e transferindo para o dito quadro o tenente-coronel da referida arma Erico Augusto de Oliveira.

No 3º esquadrão do 2º regimento de cavallaria o capitão Antenor Santa Cruz Pereira de Abreu, ultimamente transferido do quadro suplementar para o ordinario da dita arma.

Na arma de infantaria: — No 8º regimento, o coronel Gustavo dos Santos Sarahyba, como commandante; no 14º regimento, o coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, como commandante; no 14º batalhão do 5º regimento, o major Arthur Neptuno Bolivar; no 18º batalhão do 6º regimento, o major Arthur Gomes de Carvalho; no 22º batalhão do 8º regimento, o major Cyrillo Bernardino Fernandes; no 24º batalhão do 8º regimento, o major Joaquim de Andrade Vasconcellos; no 46º batalhão de caçadores, o major Izidro de Souza Figueiredo; no 47º batalhão de caçadores, o tenente-coronel Carlos Pacheco de Sá, como commandante; no 51º batalhão de caçadores, o tenente-coronel Frederico Guilherme Pinto de Gouvêa; no 22º batalhão do 8º regimento, o capitão Candido José do Nascimento, para a 1ª companhia; no 25º batalhão do 9º regimento, o capitão Antonio Francisco de Aragão Sobrinho, para a 1ª companhia; no 41º batalhão do 14º regimento, o capitão Joaquim Francisco de Souza Andrade, para a 1ª companhia; no 44º batalhão do 15º regimento, o capitão José da Fonseca Moraes, para a 2ª companhia, e no 55º batalhão de caçadores, o capitão Affonso de Faria Simões, como ajudante.

Transferindo:

Para a 2ª classe do Exercito, ficando aggregados á arma a que pertencem:

O coronel do 7º regimento de infantaria Pedro Manoel Gomes Carneiro, visto ter sido, em inspecção de saúde a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o serviço do Exercito;

O capitão ajudante do 13º regimento de infantaria Hermengildo de Araujo Pinheiro Godinho, visto ter sido, em inspecção de saúde a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz do serviço do mesmo Exercito.

O 2º tenente Raul da Cruz Pinto, da arma de infantaria para a de cavallaria;

Para o quadro suplementar da arma de infantaria os 1ºs tenentes da dita arma Agapito Fabio de Oliveira Luttegard e Polydoro Rodrigues Coelho;

Na arma de cavallaria, do 5º regimento para o 14º, o capitão Leopoldo Itacoatiara de Senna; do 9º regimento para o 3º o coronel Gasparino de Castro Carneiro Leão e deste corpo para aquelle o coronel João Luiz Pires de Castro.

Reformando:

O capitão da 1ª companhia do 16º batalhão do 6º regimento de infantaria Americo de Castro Magalhães, visto contar mais de 25 annos de serviço;

O general de divisão Francisco Marcellino de Souza Aguiar, os coroneis Mancel Antonio da Cruz Brilhante, do quadro suplementar da arma de cavallaria, e Onofre Moreira de Magalhães, do 13º regimento de infantaria; o tenente-coronel do 2º regimento de artilharia Francisco Castilho Jacques; os majores Francisco Lourenço de Souza Rego, do 17º regimento de cavallaria, e Numa Pom-

pilio Brandão, do 11º regimento de infantaria; o major intendente de 2ª classe Albino Gonçalves Teixeira e o capitão do 54º batalhão de caçadores Luiz Ladislão Nunes de Freitas, visto contarem mais de 25 annos de serviço.

Concedendo:

Ao professor da Escola de Artilharia e Engenharia capitão Bernardino Vieira Lima, o acrescimo de 5 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será pago a contar de 21 de março deste anno, visto haver na vespera desse dia completado 10 annos de serviço no magisterio;

A José Martins da Silva Sobrinho, dispensa do lapso de tempo para satisfazer a importancia do sello da patente que lhe confere as honras do posto de tenente do Exército, expedida em virtude do decreto de 10 de outubro de 1894.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Expediido os decretos:

N. 8.763, que declara caduca a concessão da Estrada de Ferro da praça da Republica á barra de Guaratiba;

N. 8.764, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 430:000\$, para a construcção da Rêde de Viação Fluminense;

N. 8.765, que transfere para a Companhia de Viação e Construcções os contractos de 15 de outubro de 1908 e 20 de março de 1909, para construcção e arrendamento da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, junctamente com a caução de 50:000\$000.

Nomeando o engenheiro militar major Estanislão Vieira Pamplona para o cargo de director geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

Removendo o engenheiro civil Luiz van Erven do cargo de director geral dos Telegraphos para o de director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, com os vencimentos que lhe competirem.

Exonerando, a pedido, o Dr. João Felipe Pereira do cargo de director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expediido o decreto n. 8.753, que concede ao engenheiro Francisco de Paula Ramos e outros, ou á empresa que organizarem, as vantagens constantes do decreto n. 5.046, de 22 de agosto de 1905, e demais favores para o aproveitamento de força hydraulica das cachoeiras de Paulo Afonso.

Concedendo autorização para funcionarem na Republica a:

Sociedade Anonyma Usinas Nacionais;

The Sopa Diamond Mine Limited;

The Anglo-Brasilian Motor Transport Company, Limited;

Gem Exploration Company.

Concedendo patentes de invenção a:

Société Française des Distilleries de l'Indo-Chine, para «um processo aperfeiçoado de fabricação de vinhos de arroz do genero Saké e outras bebidas fermentadas feitas com cereaes»;

Dr. Adriano Julio de Barros, para «aperfeiçoamentos no fabrico de esmaltes destinados a ser applicados sobre superficies metálicas»;

Edwin Corby Wallace, para «um novo systema de calçamento para vias publicas e outras applicações»;

Paul Albert Maurice Deliouvin, para «um aparelho carburador vaporizador aperfeiçoado para motores de explosão»;

Harold Theodor Granvil, para «um novo processo para extrahir borracha de plantas ou de outras substancias»;

Fuldaer Stanz & Emaillir Works F. C. Bellinger, para «um systema de fixação de azas, ou cabos, em recipientes de qualquer natureza, tampas ou semelhantes»;

John Handy Parsons, para «um methodo aperfeiçoado para promover a combustão em fornalhas e aparelho para esse fim»;

Antonio Rabello Zenha, para «uma cama levadiça aperfeiçoada»;

Paul Rachse, para «um processo do revestimento do gargalo das garrafas por meio de uma capa impermeavel, substituindo as capsulas metallicas»;

Alfredo Euterpini Borges, para «um aparelho para subida em mastros, postes, columnas ou hastes semelhantes, denominado «Alpino»;

Aprigio Rebello de Paula Araujo e Marcos Evangelista de Moura, para «um aparelho formicida, denominado «Formi-extincto-america»;

Antonio A. Pupo Nogueira, para «um aparelho protector de arvores, denominado «Guarda-arvoredo».

Informações prestadas pelo Sr. ministro da Fazenda ao Exm. Sr. Presidente da Republica por occasião do despacho colectivo hontem realizado:

Continúa sem alteração o mercado de cambio.

A cotação official do cambio sobre Londres hontem foi 16 d á vista e 16 d. 5/32 a 90 dias, exactamente a mesma da terça-feira anterior.

O Banco do Brazil sacava hontem a 90 d/v, á taxa de 16 d 3/16 e obtinha letras para cobertura a 16 d 1/4, como na terça-feira anterior.

Os demais bancos mantiveram a taxa de 16 d 1/8 para os saques a 90 dias de vista.

Foi regular o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geracs de 1:000\$, 5%, mantiveram-se a 1:030\$ durante quasi toda a semana, sendo hontem negociadas a 1:025\$; as do emprestimo de 1897 subiram, obtendo hontem 1:018\$; as do emprestimo de 1903 tambem subiram, sendo hontem vendidas a 1:027\$ contra 1:023\$ na semana anterior; as do emprestimo de 1909, que na anterior semana chegaram a obter 1:016\$, tiveram negocios a 1:015\$, 1:012\$ e 1:010\$ na semana passada.

As acções do Banco do Brazil estavam hontem a 214\$ contra 215\$ na terça-feira anterior, tendo sido variavel a sua cotação durante a semana.

As cotações dos titulos brasileiros em Londres, na ultima semana, foram as seguintes:

Emprestimo de 1883.....	99 a 100 1/4
» » 1888.....	99 a 100
» » 1889.....	87 1/2 a 88 3/8
» » 1895.....	101 1/4 a 102
Funding Loan.....	103 1/2 a 104 1/4
Reissions.....	87 1/2 a 88 1/2
Emprestimo de 1903.....	101 a 102
» » 1908.....	102 a 103
» » 1910.....	86 3/4 a 87 1/4

O deposito de ouro na Caixa de Conversão era equivalente a 271.026:431\$212 e £ 18.068.362-1-7.

Na ultima terça-feira o deposito era de valor equivalente a 267.315:154\$399 ou £ 17.821.010-5-10.

As entradas hontem realizadas foram na importancia de 1:687\$500 e as retiradas na de 16:661\$541.

Foram trocadas notas dilaceradas no valor de 6:970\$000.

O mercado do café manteve-se firme no Rio e em Santos.

O stock no Rio era, hontem, de 236.529 saccas, estando o typo 7 (15 kilos) a 10\$600 e 10\$700 contra 10\$400 na terça-feira anterior e 6\$700 em igual data do anno proximo passado.

Em Santos o stock, hontem, era de 1.001.577 saccas, estando os typos 4 e 7 (10 kilos) a 6\$800 e 6\$250, respectivamente, contra 6\$750 e 6\$200 na terça-feira anterior.

As noticias do mercado da borracha durante a ultima semana registram o seguinte movimento:

Em Manáos:

	Toneladas
Entraram.....	206
Em transito para o Pará.....	310
Em transito para a Europa.....	112
Embarcaram.....	156
Stock.....	800

Preço 4 sh. e 6 d., como na semana anterior.

No Pará:

	Toneladas
Entradas.....	344
Saídas.....	604
Stock.....	4.827

Preço 4 sh. e 2 d., contra 4 sh. e 7 d. na semana anterior.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos ministros da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda sobre o movimento dos mercados do algodão, assucar, café, cereaes e xarque, relativo á semana de 22 a 27 de maio corrente:

Mercado de algodão:

O mercado de algodão manteve-se na mesma situação com que funcionou na semana anterior, isto é, com os compradores alheios a negocios.

Os poucos, porém, realizados, foram muito limitados, vigorando para elles os preços de 11\$500 a 12\$ por 10 kilos, conforme a época da entrega.

O mercado fechou frouxo e com a perspectiva de maior frouxidão.

Em igual época do anno passado, os preços foram do 16\$ a 17\$500 por 10 kilos para as primeiras sortes.

Durante a semana entraram:

	Fardos
De Pernambuco.....	1.900
Da Parahyba.....	1.450
Do Ceará.....	1.100
De Mossoró.....	905
De Asú.....	600
De Penedo.....	170

6.125

Sahiram 3.394 fardos e ficaram em stock 20.915 fardos.

Mercado de assucar:

O mercado de assucar continuou, na corrente semana, a sentir-se dos effeitos da alta promovida pelos trabalhos da valorização, que, depois de revolucionar os diversos mercados internos, motivou a baixa e o retrahimento em que se encontram não só os compradores, como os interessados nos outros Estados productores e consumidores.

Continuando nos estudos da valorização deste producto, os industriaes da zona campista concluíram, acertadamente, que a concentração da fabricação em uma uzina que produzisse em grande escala o assucar e em que sejam utilizados os mais aperfeiçoadosapparelhos, resolveria o problema em parte; assim, o projecto de construção desse estabelecimento modelo tem encontrado favoravel acolhimento de muitos fabricantes de assucar do Campos, que se congregarão para que essa idéa se torne em realidade.

As vantagens dessa importante empresa, que reduziria os gastos de produção e eliminaria a concorrência que se estabelece entre os interessados por ocasião de suas safras, determinando épocas para principio e terminação das moagens, remessa e retrahimento de exportação para os mercados internos, collocação nos mercados externos de assucar Demerara, em concorrência igual aos de outras procedencias, enfim, regulando a defesa commercial desse producto, são bastantes para se avaliar da importancia desse empreendimento. Este projecto, porém, da organização de uma Uzina Modelo, necessita de um complemento que possa também auxiliá-lo contra as eventualidades de grandes safras mundiaes, que perturbam a collocação, nos diversos mercados externos e internos, do excesso do assucar produzido para consumo interno, não só por esse, como pelas outras uzinas desse typo, que mais tarde se estabelecerão no nosso paiz.

Actualmente, o espantallo dos fabricantes é a collocação do excesso de 1.500.000 saccos a mais do consumo; mais tarde, esse augmento será muito maior, porque a lavoura da canna não recebe só os trabalhos de seus cultivadores, recebe também o beneficio da natureza, que a auxilia poderosamente.

Na Europa, quando a superprodução do assucar de baterraba aterrorizava os seus fabricantes, estes reuniram-se em Pariz e, depois de consecutivas sessões, em que varios alvires foram apresentados e discutidos, resolveram offerecer um premio avultado a quem primeiro descobrisse dar uma nova applicação industrial ao assucar.

O illustre deputado pelo Maranhão, Dr. Dunshe de Abranches, cujo interesse pela valorização de nossos productos deu cabal prova com o discurso pronunciado no Congresso Nacional em 1906, estudando, sob diversas phases, o problema da valorização do assucar em nosso paiz, achou que, adaptando ao nosso meio o que esses fabricantes tinham resolvido, auxiliaria esses trabalhos, apresentando então em sessão de 9 de julho desse mesmo anno, o projecto abaixo, que não soffreu discussão porque o relator da comissão que tratava da organização do Ministerio da Agricultura, pediu que o mesmo fosse a ella entregue para os devidos estudos e parecer. Até hoje, porém, ficou elle na pasta da comissão. A sua apresentação agora, torna-se necessaria, porque vem despertar aos que se dedicam aos estudos de applicação industrial, um novo elemento em que a sua materia prima, encontrada no nosso paiz, poderia ser augmentada, beneficiando ao agricultor e ao industrial que o fabrica.

Projecto:

Art. 1.º O Governo dos Estados Unidos do Brazil offerece um premio de 100:000\$, em moeda corrente do paiz, a quem primeiro descobrir e der uma nova applicação ao assucar, obedecendo ás seguintes condições:

a) essa nova applicação deverá referir-se exclusivamente á industria e não terá por objecto a fabricação dos productos já conhecidos da canna de assucar;

b) o premio mencionado só será concedido depois que o Governo, por intermedio de prévia fiscalização, houver verificado que a quantidade de assucar consumido por esse novo emprego, attinge no minimo a 50.000 toneladas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Na corrente semana entraram:

	Saccos
De Pernambuco.....	8.207
De Sergipe.....	5.674
De Campos.....	64
De Maceió.....	1.688
De Santa Catharina.....	511
	16.144

Sahiram 21.615 saccos e ficaram em deposito 287.537 saccos.

Regularam-se preços de 250 a 280 réis por kilo para os brancos crystaes e 140 a 160 réis para os mascavos; e em igual época do anno passado, os de 260 a 300 réis para os brancos crystaes e 170 a 190 réis para os mascavos.

Mercado de café:

A revista dos Srs. G. Durring & Zoonn, de Rotterdam, apresenta como existentes em 30 de abril de 1911, nos diversos mercados de Nova York e Europeus, 10.187.000 saccas de café ou mais 78.000 saccas que a existencia do mez anterior. Essa quantidade achava-se assim distribuida:

	Saccas
Nova York.....	2.554.000
Copenhague.....	59.000
Bremen.....	222.000
Hamburgo.....	2.016.000
Hollanda.....	558.000
Inglaterra.....	470.000
Antuerpia.....	1.171.000
Havre.....	2.559.000
Bordéus.....	41.000
Marselha.....	158.000
Trieste.....	379.000
	10.187.000

Compunha-se esse stock de 8.556.000 saccas de café de procedencia do Brazil e 1.631.000 de outras procedencias.

Em 30 de abril, a existencia no mercado do Rio era de 287.307 saccas e, no de Santos, de 1.328.797 saccas.

Continuando favoraveis as noticias recebidas de outros mercados, mante-se firme o nosso mercado de café, cujos preços, sempre em alta, fizeram com que os vendedores se conservassem retrahidos no ultimo dia da semana, exigindo preços superiores ao de 10\$000, que vigorou nesse dia para os negocios realizados. Este preço, que já fôra obtido para alguns lotes de cafés especiaes, tornou-se depois franco para o typo 7, motivando a retirada de alguns lotes expostos á venda, occasionando o retrahimento citado.

O typo 7 foi negociado durante a semana de 10\$100 a 10\$000 por arroba, fechando o mercado firme. Em igual época do anno passado, os preços para o typo 7 foram, 6\$400 a 6\$750 por arroba.

Entraram 20.730 saccas, sahiram 23.832, venderam-se 25.000 e ficaram em stock 236.275.

Nas Bolsas estrangeiras foram negociadas 934.500 saccas, assim distribuidas:

Nova-York.....	268.000
Havre.....	206.000
Hamburgo.....	335.000
Londres.....	95.500

Mercado de Santos:

Entraram 26.447 saccas, sahiram 182.637, venderam-se 82.631 e ficaram em stock 911.117.

Mercado de cereaes:

O insignificante movimento que se notou na corrente semana, no mercado de cereaes, cujos negocios limitaram-se ás necessidades do consumo local, manteve sustentadas as cotações da semana anterior; o milho, porém, tendo diminuido a procura para embarques, baixou de preço, cotando-se de 10\$300 a 10\$500 por 100 kilos.

Durante a semana entraram:

Arroz:

	Saccas
Pela estrada de ferro.....	516
Do norte.....	286
Do sul.....	1.571
De Iguapo.....	1.476
De Bremen.....	450
De Hamburgo.....	1.155
	5.454

Banha:

	Caixas	Latas	Barris
Do Rio Grande do Sul.....	8		
Da Laguna.....	684		
Pela estrada de ferro.....	210	175	
De Nova York.....	—	—	199
	902	175	199

Farinha de mandioca:

	Saccos
Pela estrada de ferro.....	215
Do Rio Grande do Sul.....	9.819
	10.034

Feijão de diversas qualidades:

	Saccos
Do Rio Grande do Sul.....	418
Pela Estrada de Ferro.....	4.684
Da Laguna.....	978
Do norte.....	120
Do sul.....	199
Do Chile.....	365
Do Havre.....	60
	6.815

Milho:

	Saccos
Pela Estrada de Ferro.....	20.20

Diversos generos:

Aguardente:

	Pipas	Quintos
De Macció.....	25	—
De Paraty.....	13	24
De Campos.....	30	—
De diversas procedencias.....	37	5
	105	29

Alcool:

	Toneis	Pipas
De Pernambuco.....	81	195
De Campos.....	31	—
Pela Estrada de Ferro.....	18	—
	129	195

Alfafa:

Do Rio Grande do Sul—1 503 fardos.

Fumo:

3.539 pacotes, 473 rolos e 39 fardos.

Manteiga:

	Caixas	Latas
De diversas procedencias.....	221	5.263
Do sul.....	340	—
De procedencia franceza.....	82	—
	643	5.263

Vinho:

	Quintos
Do Rio Grande do Sul.....	1.201

Mercado do xarque:

Com a procura que se desenvolveu no mercado de xarque, na corrente semana, os preços conservaram-se sustentados, tanto para o de procedencia platina, como para o nacional, fechando o mercado estavel.

As entradas foram inferiores ás da semana anterior, sendo do Rio da Prata 5.765 fardos e 1.576 do Rio Grande do Sul. As salidas foram de 6.341 fardos dessas duas procedencias, ficando em stock 30.530 fardos, sendo 24.500 do Rio da Prata e 6.000 do Rio Grande do Sul.

Regularam os seguintes preços:

Para as do Rio da Prata:

Patos e mantas, novas 680 a 760 réis por kilo.

Puras mantas, novas 740 a 860 réis por kilo.

Para as do Rio Grande do Sul:

Systema platino:

Patos e mantas, 660 a 720 réis por kilo.

Mantas, 700 a 800 réis por kilo.

Em igual época do anno passado, esses preços foram:

Para as do Rio da Prata:

Patos e mantas, novas 580 a 640 réis por kilo.

Puras mantas, novas 640 a 720 réis por kilo.

Para as do Rio Grande do Sul:

Systema platino, novas 540 a 620 réis por kilo.

pelo decreto n. 7.086, de 27 de agosto de 1908, resolve approvar as alterações feitas nos estatutos pela assemblea geral extraordinaria realizada em 8 de abril do corrente anno, com os seguintes additivos:

1.º Ao art. 25, depois da palavra — «Presidente», acrescente-se — «Vice-Presidente».

2.º Ao novo artigo, que será incorporado aos estatutos sob o n. 5º, substitua-se a palavra — «Directores», pela palavra — «Directoria».

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1911, 90.ª da Independencia e 23.ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1911

Aos oito dias do mez de abril do anno de 1911, presentes, segundo se verificou do livro de presenca, accionistas representando mais de metade do capital, reunidos na sala das embleas, na sede da companhia, no largo da Carioca n. 13, foi pelo director o Sr. João Augusto Americo Machado declarada aberta a sessão.

De accordo com o disposto na lei, propoz o Sr. director Americo Machado que a assemblea elegesse o seu presidente, indicando o Sr. conselheiro João de Sá Camelo Lampreia, que foi aclamado e convidou para secretarios os Srs. Victor Folletete e Alberto de Sampaio.

O Sr. presidente communica á assemblea que o fim da convocação da presente reunião é o de apresentar á apreciação dos Srs. accionistas algumas modificações em varios artigos dos estatutos e declarou que ia mandar ler estas modificações que serão sujeitas cada uma successivamente á discussão. Pelo secretario Alberto de Sampaio foi feita a leitura das diversas emendas que, postas em discussão, foram, depois do ligeiro debate, em que tomaram parte os accionistas Srs. João Paulo de Mello Barreto, João A. Americo Machado e outros, foram approvadas por unanimidade e são as seguintes, que de detalhadamente vão em seguida mencionadas. Art. 5º, acrescente-se o seguinte: «Paragrapho unico. E' facultado aos accionistas fazer em qualquer tempo a integração de todas ou parte de suas acções». Art. 6º, § 1º, redija-se: «Os emprestimos hypothecarios só poderão ser feitos sobre primeira hypotheca dos immovis e até sessenta por cento no maximo do valor destes, scrupulosamente verificado», e o § 2º do do mesmo art. 6º: «Deverão sempre ser preferidos para o emprego dos fundos sociaes e das reservas, de titulos ou immovis que produzam pelo menos a renda liquida annual do cinco por cento». Art. 13, redija-se: «A convocação será feita por annuncios nos jornaes, com antecedencia de 15 dias e declaração do dia, hora e objecto da reunião; si, com a primeira convocação, não se puder constituir legalmente a assemblea, far-se-ha convite para nova reunião dentro de oito dias, a contar da data em que devia ter logar a primeira». Art. 17, redija-se o o primeiro periodo do modo seguinte: «As assembleas geraes ordinarias e extraordinarias serão installadas e abertas por um membro da directoria e presididas por um accionista eleito ou aclamado pelos prentes. O presidente convidará dous accionistas para servirem de secretarios». O segundo periodo do artigo fica como está. Art. 23, redija-se da seguinte forma: «A companhia será administrada por um presidente, um vice-presidente e três directores, todos eleitos pela assemblea geral, por escrutinio secreto, dentro os accionistas da companhia». Acrescente-se ao mesmo art. 23, o seguinte, in fine: «Paragrapho unico. Além dos vencimentos acima determinados, cabe á directoria uma percentagem de 15 % sobre os lucros liquidos, a qual será distribuida em partes iguaes entre todos os seus membros de conformidade com o dispositivo do art. 40». Art. 25, in fine, onde se lê: «devendo as divergencias que se suscitarem ser resolvidas por toda a directoria, convocando-se etc.», diga-se: «devendo as divergencias que se suscitarem ser resolvidas pela maioria de votos dos membros da directoria, convocando-se, etc.». Art. 26, a letra a suprima-se, a letra b passa a ter a desinencia de a, a letra c passa a ser b e no paragrapho unico, onde se lê: «assignados por todos os outros membros da directoria», etc., diga-se: «assignados por dous membros da directoria», etc. Art. 27, redija-se: «Escolher os estabelecimentos bancarios em que os dinheiros da companhia devam ser depositados». Capitulo quinto, altere-se o titulo para o seguinte: «Dos fundos de reserva tecnica e da partilha dos lucros». Art. 37, redija-se como se segue: «O fundo de reserva é destinado a fazer face ás perdas do capital social e será formado com uma quota de 10 % dos lucros annuaes e mais as determinadas pelo art. 40 in fine». Art. 38, redija-se o começo do modo seguinte: «O fundo denominado reserva tecnica destina-se exclusivamente a garantir o cumprimento dos contractos de seguros. Esse fundo será calculado pelo valor das apolices de seguros que estiverem em vigor», etc., ficando o resto do artigo como se acha. Art. 40, redija-se do modo seguinte: «Será

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.743 — DE 25 DE MAIO DE 1911

Approva as alterações dos estatutos de Companhia Nacional de Seguros de Vida Cruzeiro do Sul, com sede nesta Capital

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Seguros de Vida Cruzeiro do Sul, com sede nesta Capital, autorizada a funcionar

considerado lucro liquido o saldo verificado em balanço depois de satisfeitos todos os encargos e obrigações da companhia e deduzidas as reservas técnicas dos seguros em vigor e mais uma quota de 10 % para o fundo de reserva. A distribuição desse lucro assim obtido será feita pela forma seguinte: a) para dividendo uma percentagem até o maximo de 20 %; b) 15 % de percentagem á directoria, desde que o dividendo iguale ou exceda a 10 %. Da somma que restar, depois deduzidas as quotas acima retirar-se-ha uma percentagem de 20 % para ser distribuida pelos segurados que estiverem quites, cujos seguros contarem tres annos completos pelo meos, na proporção das sommas que já houverem pago, e mais uma percentagem até 10 % para ser distribuida por intermedio da directoria entre os funcionarios da companhia, incluindo os agentes, segundo o entender a directoria, que deverá levar em conta a partilha tempo e o valor dos serviços de cada um desses funcionarios e agentes. Depois de feitas estas deducções será o saldo restante dividido em duas partes iguaes, uma das quaes será levada ao fundo de reserva do que trata art. 37 e a outra parte será attribuida ás acções a titulo de bonificação. Art. 43, redija-se como se segue: «Sempre que a ausencia ou impedimento ou licença de um director se prolongar por mais de 30 dias, a directoria chamará um dos membros do conselho fiscal para substituir esse director durante a sua ausencia. Em caso de molestia, não haverá substituição até o maximo de 90 dias.» Acrescenta-se aos estatutos sob o n. 50 um artigo redigido como se segue: «Transitorio — Em caso de viga de um dos logares de directores, será supprimito esse logar e a direcção da companhia ficará de então em diante composta de um presidente, um vice-presidente e dous directores. E, por nada mais haver a tratar, foi pelo Sr. presidente levantada a sessão, de que lavrei a presente acta que vaio por mim, Alberto de Sampaio, subscripta, e pelos demais accionistas presentes. Eu, Alberto de Sampaio, que a escrevi e subscrevo. Por cópia conforme. Rio, 15 de abril de 1911. — Alberto de Sampaio, secretario geral. Visto. — E. Mathieu. — S. Machado.

DECRETO N. 8.706 — DE 4 DE MAIO DE 1911 (*)

Publica a adhesão da França e da Grã-Bretanha, pelo Archipelago das Novas Hebridias, á Convenção Postal Universal assignada em Roma em 26 Maio de 1906

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão da França e da Grã-Bretanha, pelo Archipelago das Novas Hebridias, á Convenção Postal Universal assignada em Roma em 26 de Maio de 1906, conforme communicou o Governo Suizo em notas de 5 de Dezembro do anno passado e 27 de Março do corrente anno, cuja traducção official a este acompanha.

Rio de Janeiro, 4 de Maio de 1911, 99.ª da Independencia e 23.ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rio-Branco.

Tradução.

Berna, 5 de Dezembro de 1910.

Senhor Ministro.

Por notas datadas de 14 do mez passado a Embaixada da Republica Franceza e a Legação Britannica em Berna notificaram, em nome dos seus respectivos Governos, a adhesão da França e da Grã-Bretanha, pelo Archipelago das Novas Hebridias, á Convenção Postal Universal assignada em Roma em 26 de Maio de 1906.

De accordo com o artigo 21 § 2.º da Convenção citada, temos a honra de, pela presente carta, notificar essa adhesão a Vossa Excellencia, á qual juntamos uma cópia textual das duas notas pelas quaes a adhesão nos foi communhada.

Acrescentamos que ainda estamos em correspondencia com a Embaixada da França e com a Legação da Grã-Bretanha em Berna sobre a data a partir da qual a adhesão é valida e os equivalentes das taxas a fixar para as Novas Hebridias; quando informados sobre esses dous pontos, apressar-nos-hemos em fazer o que for necessario.

Queira aceitar, Senhor Ministro, a segurança da nossa alta consideração.

Em nome do Conselho Federal Suizo:

O Presidente da Confederação,
(assignado) *Comte*.

O Chanceller da Confederação,
(assignado) *Schatzmann*.

2 annexos.

A S. Ex. o Senhor

Ministro dos Negocios Estrangeiros dos Estados Unidos do Brazil no Rio de Janeiro.

(*) Reprocluz-se por ter sahido com incorrecções.

Traducção.

Cópia.

Embaixada da Republica Franceza na Suissa.

Berna, 14 de Novembro de 1910.

O Governo da Republica Franceza e o Governo de Sua Magestade Britannica decidiram, de commun accordo, que era o caso de fazer o Archipelago das Novas Hebridias tomar parte na União Postal Universal.

Em consequencia e de conformidade com as instrucções recebidas do seu Governo, a Embaixada da Republica Franceza tem a honra de notificar ao Conselho Federal, por uma declaração feita de accordo com a do Ministro da Grã-Bretanha, a adhesão da França, pelo Archipelago das Novas Hebridias, á Convenção Postal Universal assignada em Roma em 26 de Maio de 1906.

Por cópia certificada conforme.

Berna, 5 de Dezembro de 1910. — O Chanceller da Confederação,
(assignado) *Schatzmann*.

Traducção.

Cópia.

Legação Britannica.

Berna, 14 de Novembro de 1910.

O Governo de Sua Magestade Britannica e o Governo da Republica Franceza concordaram em decidir a entrada do Archipelago das Novas Hebridias para a União Postal Universal.

Por isso, de conformidade com as instrucções que recebeu do seu Governo, o Ministro da Grã-Bretanha tem a honra de notificar ao Conselho Federal, por uma declaração feita de accordo com a do Embaixador da Republica Franceza, a adhesão da Grã-Bretanha, pelo Archipelago das Novas Hebridias, á Convenção Postal Universal assignada em Roma em 26 de Maio de 1906.

Por cópia conforme.

Berna, 5 de Dezembro de 1910. — O Chanceller da Confederação,
(assignado) *Schatzmann*.

Traducção.

Berna, 27 de Março de 1911.

Senhor Ministro.

Em additamento á nota que tivemos a honra de dirigir a Vossa Excellencia em data de 5 de Dezembro de 1910, para notificar a adhesão da França e da Grã-Bretanha, pelo Archipelago das Novas Hebridias, á Convenção Postal Universal assignada em Roma a 26 de Maio de 1906, apressamo-nos em levar ao vosso conhecimento que, segundo uma nota common que recebemos da Embaixada de França e da Legação da Grã-Bretanha em Berna e da qual vos remettemos a cópia junta, essa adhesão é valida a partir de 1 de Março de 1911.

Acrescentamos que, segundo uma nota recebida anteriormente da Embaixada de França em Berna, a percepção das taxas francezas no Archipelago das Novas Hebridias faz-se em moeda de franco. Quanto aos equivalentes segundo os quaes é feita a percepção das taxas britannicas, serão estas fixadas e communicadas ás administrações postaes dos paizes interessados, por intermedio da Secretaria Internacional da União Postal Universal em Berna, desde que se tenha chegado a um accordo a esse respeito com a Legação Britannica, em Berna, com a qual ainda estamos em correspondencia.

Queira aceitar, Senhor Ministro, a segurança da nossa alta consideração.

Em nome do Conselho Federal Suizo:

O Presidente da Confederação,
(Assignado) *Ruchet*.

O Chanceller da Confederação,
(Assignado) *Schatzmann*.

1 annexo.

Sua Excellencia

O Senhor Ministro dos Negocios Estrangeiros dos Estados Unidos do Brazil no Rio de Janeiro.

Traducção.

Cópia.

Em additamento ás notas de 14 de Novembro e de 6 de Dezembro de 1910, relativas á entrada das Novas Hebridias na União Postal Universal, o Embaixador da Republica Franceza e o Ministro da Grã-Bretanha, acreditados em Berna, tem a honra de levar ao conhecimento do Conselho Federal, de conformidade com as instrucções que receberam dos respectivos Governos, que essa adhesão será valida a partir de 1 de Março de 1911.

Os abaixo assignados aproveitam esta occasião para renovar ao Conselho Federal as seguranças da sua alta consideração.

Berna, 27 de Fevereiro de 1911.

(Assignado) *D'Aunay*.

(Assignado) *Esme Hynard*.

Por cópia conforme.

Berna, 27 de Março de 1911.

Em nome da Chancelleria Federal Suiza:

O Chanceller da Confederação,
(Assignado) *Schatzmann*.

NOTICIARIO

Pelo Exm. Sr. Presidente da Republica será recebido no Palacio do Cattete, hoje, ás 2 horas da tarde, em audiencia solemne, o Sr. Dr. Francisco Herboso, ministro do Chile.

O Sr. Dr. Francisco Herboso entregará ao Chefe do Estado as credenciaes que o acreditam como enviado extraordinario em missão especial para agradecer ao Governo do Brazil a embaixada que enviou a Santiago, por ocasião da passagem do centenario da Independencia Chilena.

Servirá de introductor o ministro plenipotenciario Sr. Dr. Cardoso de Oliveira.

O Exm. Sr. Presidente da Republica receberá no Palacio do Cattete, hoje, ás 3 horas da tarde, em audiencia solemne para entrega de credenciaes, o Sr. Adhemar Delcoique, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Belgica no Brazil.

Servirá de introductor o ministro plenipotenciario Sr. Dr. Cardoso de Oliveira.

Conferenciaram, hontem, com S. Ex. o Sr. Marechal Hermes, presidente da Republica os Srs. Dr. Belisario Tavora, chefe de policia, e coronel Silva Pessoa, comandante da Força Policial.

Estiveram, hontem, no palacio do Cattete as seguintes pessoas: senadores Augusto de Vasconcellos, Victorino Monteiro e Joaquim Malta, deputados Fonseca Hermes, João de Siqueira, Lyra Castro, Domingos Guimarães, Raymundo de Miranda e Baptista da Motta.

A actriz brasileira Sra. Nina Sanzi foi hontem, ao Palacio do Cattete convidar o Exm. Sr. Presidente da Republica para assistir, hoje, no Theatro Municipal a estréia da companhia dramatica franceza deque é directora.

O Sr. general Percilio da Fonseca, chefe da casa militar do Sr. Presidente da Republica, acompanhou, hontem, até bordo do *Asturias*, o Sr. coronel Manoel Pereira Borges, que partiu para a Europa.

O Sr. ministro de Portugal, Dr. Antonio Luiz Gomes, assistiu hontem novamente a sessão do Senado.

A mesa do Senado recebeu, hontem, um requerimento em que o alferes reformado da Guarda Nacional desta Capital José de Azevedo Bastos, allegando serviços prestados durante a revolta de 1893, na qual recebeu ferimentos, pede para que o seu soldo seja melhorado, de accordo com a tabella actual;

Foram assignados pela comissão de Constituição e Diplomacia do Senado pareceres favoraveis aos vetos oppostos pelo ex-prefeito Serzedello Corrêa ás resoluções do Conselho Municipal que autorizava o prefeito a desapropriar e ceder o terreno necessario para o lançamento da pedra fundamental, no dia 21 de abril de 1910, para a creação da Escola Municipal Quintino Bocayuva e que estabelece regras para a cobrança do imposto predial ou qualquer outro imposto municipal sobre a renda dos contribuintes.

No expediente da sessão de hontem da Camara dos Deputados, foi lido um requerimento do Sr. João Maria da Silva Junior propondo-se a construir casas para operarios, mediante os favores que enumera.

Quasi toda a hora do expediente da sessão de hontem da Camara dos Deputados foi occupada pelos Srs. Monteiro de Souza e Antonio Nogueira, que trataram de factos relativos á politica amazonense.

Na Camara dos Deputados não houve hontem numero para as votações das materias constantes da ordem do dia.

A Comissão de Saude Publica da Camara dos Deputados, de ora avante, reunir-se-ha todas as quartas-feiras, á 1 hora da tarde.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs.: senador Augusto de Vasconcellos, deputado Manoel Figueacio, Drs. Belisario Tavora, Julio Ottoni, Silveira Martins, Ferreira Franca, coronéis Francisco Flarys e Mello Sampaio.

O Sr. ministro da Justiça nomeou para o logar de mestre de afinação e afinador de piano, órgão e harmonio do Instituto Benjamin Constant o inspector de alumnos do mesmo instituto Eugenio Nery de Faria e para o logar de inspector de alumnos o ajudante de inspector Miguel Casasola.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi concedida a naturalização pedida pelo portuguez Custodio Baptista de Carvalho, residente nesta Capital.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi remettida ao juiz federal na secção da Bahia, acompanhada da portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de ter o devido cumprimento e ser opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da comarca de Angra do Heroismo, em Portugal, ás justicas do mesmo Estado, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de José da Costa Machado.

O Sr. ministro da Justiça transmittiu ao seu collega das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito de orphãos da comarca da capital do Estado do Pará ás justicas de Portugal, a requerimento de João Monard, para avaliação de bens per-

tencentes ao inventario por obito de Antonio Nunes Ferreira.

O Sr. ministro da Justiça autorizou o director do Hospicio Nacional de Alienados a despendar a importancia de 16:590\$ assim discriminada: conservação do predio e material rolante, 4:520\$; fazendas, calçado, material para lavagem e engomado de roupas, 23:100\$; aquisição e concerto de moveis, instrumentos, aparelhos e utensilios, 6:200\$; materia prima para officinas, 1:200\$; para o gabinete de psychologia experimental de clinica p-yhiatrica e de molestias nervosas, 1:890\$300.

Ao juiz de direito da 2ª Vara Criminal, afim de ser informado e instruido, o Sr. ministro da Justiça, remetteu o requerimento de João Lino de Figueiredo, pedindo perdão ou commutação da pena de quatro annos e oito mezes de prisão com trabalho a que foi condemnado pelo mesmo juizo como incurso no art. 338, § 5º, combinado com o § 2º do art. 66 do Codigo Penal.

O Sr. ministro da Justiça solicitou ao seu collega da Fazenda o pagamento, no Thesouro Nacional, da importancia de 1:000\$ que compoete, como ajuda de custo, ao Sr. deputado José Bento Nogueira.

O Sr. ministro da Justiça consultou o Tribunal de Contas sobre a abertura do credito de 23:900\$ para pagamento de subsidios e ajudas de custo que deixou de receber o Dr. Martinho da Silva Prado Junior na qualidade de deputado federal pelo Estado de S. Paulo.

O Sr. ministro da Fazenda recebeu hontem em seu gabinete os Srs.: deputado Raymundo de Miranda, Dr. Armenio Jouvin, major Carlos Fontoura, Dr. Oscar Botelho, Dr. Castro Menezes e conselheiro Coelho Rodrigo S.

O Sr. Henrique Hor-Meyll Alvares, recentemente nomeado sub-director do Thesouro Nacional, terá exercicio na directoria de contabilidade daquella repartição.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu que o 1º, 3º e 4º escripturarios da Delegacia Fiscal no Amazonas, Manoel dos Reis Carvalho, Alfredo Augusto Seabra de Mello e Enos Raulpho Monteiro da Franca voltem a servir na repartição a que pertencem.

O 3º escripturario da Alfandega do Maranhão Mario Lobão Abreu, que actualmente serve na Despeza, teve tambem ordem de reassumir as suas funções naquella alfandega.

O delegado especial da repressão de contrabandos no Rio Grande do Sul, em telegramma, communicou ao Sr. ministro da Fazenda que, na semana finda, foram effectuadas em Bigé, Quarahim e Jaguarão diversas apprehensões de contrabando, sendo que os volumes destinados a Quarahim continham mercadorias de grande valor, como sedas e eutras.

Foi prorogado, até 31 de dezembro deste anno, o prazo que termina a 30 de junho corrente, para a substituição, sem desconto, das notas de 5\$ da 8ª, 9ª e 10ª estampas; de

10\$ da 8ª e 9ª; de 200\$ da 10ª e 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ das fabricadas na Inglaterra.

Existem ainda 40.000.000\$ dessas notas em circulação.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão 753:518\$262, ou libras 50.229 e francos 140.

Sahiram, na mesma data, 63:611\$514, ou libras 3.774-10-0 e francos 11.760.

A Caixa de Conversão trocou hontem notas dilaceradas na importância de 4:710\$000.

Existiam hontem em ouro na Caixa de Conversão 271.715:337\$930, equivalentes a libra 18.114.355-17-3.

A Caixa de Amortização trocou hontem notas dilaceradas e por substituir na importância de 551:875\$000.

O contra-torpedeiro *A'agoas* partiu, hontem, para S. Sebastião.

Pediu, hontem, reforma do serviço da Armada o capitão-tenente engenheiro machinista João José Fernandes.

Para o cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte* foi nomeado o 1º tenente engenheiro machinista Rodolpho Rodrigues Rasteiro, sendo exonerado de igual cargo que exercia a bordo do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*.

O contra-almirante Souza Lobo, chefe do Estado Maior da Armada, recommendou aos Srs. commandantes da divisão de contra-torpedeiros e dos navios soltos, que, sempre que haja necessidade de fazer recebimento de munição de guerra por motivo de urgencia, sem requisição feita pelo commissario de bordo ou apresentação de um official ao Deposito de Trem Bellico para dar a necessaria descarga ao commissario encarregado e responsavel, sejam cumpridas as formalidades legais logo após o recebimento, e aos Srs. commandantes da divisão de contra-torpedeiros, geral das torpedeiras e dos navios soltos, que, sempre que tiverem pedido ao Arsenal da Marinha, qualquer obra nova, o façam acompanhar do respectivo desenho e necessarias especificações, devendo proceder-se nos termos do aviso n. 2.160, de 18 de novembro de 1907, afim de poder se tornar efectiva a entrega da obra depois de prompta.

O capitão-tenente engenheiro machinista, Thomaz Pinheiro dos Santos foi nomeado para o cargo de chefe de machinas do cruzador-torpedeiro *Tymbira*, sendo exonerado de iguaes funcões no contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*.

O 1º tenente engenheiro machinista Augusto Fernandes de Araujo foi nomeado

chefe de machinas do contra-torpedeiro *Santa Catharina*.

O capitão-tenente Frederico de Sá Castro Menezes foi exonerado do commando militar do paquete *Itaiba*.

Foi transmittido ao 1º secretario da Camara dos Deputados o requerimento em que o ex-capitão de corveta Tanerredo de Castro Jaufret solicita ao Congresso Nacional a annullação do decreto que o exonerou, a pedido, do serviço da Armada, para o fim de ser considerado como reformado, sem direito à percepção do soldo vencido desde a data de sua exoneração.

Em resposta ao aviso n. 43 do ministro das Relações Exteriores, o da Marinha declarou não poder subvencionar a estação de zoologia marinha de Roscoff, por não haver para tal fim verba no orçamento em vigor.

O capitão de corveta Cesar Augusto de Mello foi nomeado chefe de secção da Directoria de Hydrographia e Oceanographia da Superintendencia de Navegação.

O 2º tenente Arna'do do Valle Luiz foi nomeado ajudante de ordens do Sr. inspector de machinas.

Mandou-se addicionar ao tempo de serviço do 1º tenente Sylvio Noronha o periodo de quatro annos, tres mezes e 12 dias; ao do 1º tenente Oscar de Azevedo Telles, o de nove mezes e 13 dias; e ao do capitão de corveta Pedro Viciara de Mello Pereira, o de dous annos, tres mezes e dous dias.

Fazem registro, na Armada, durante a quinzena que hoje começa, os seguintes navios:

Carlos Gomes, dias 1, 7 e 13.
Andrada, dias 2, 8 e 14.
São Paulo, dias 3, 9 e 15.
Primeiro de Março, dias 4 e 10.
Floriano, dias 5 e 11.
Deodoro, dias 6 e 12.

O 2º tenente Octavio Guedes de Carvalho teve ordem de embarcar no scout *Bahia*.

Teve baixa do serviço da Armada o marinheiro nacional, grumete, Leopoldino Leandro da Motta.

Vae ser paga a divida de exercicio finda da quantia de 1.273\$333, de que é credor o Dr. Francisco Bernardino Baptista Pereira, lente da Escola Naval.

Vae ser paga á firma Lage & Irmãos a quantia de 77:123\$011, pelos concertos realizados no cruzador-torpedeiro *Tamoyo* e no contra-torpedeiro *Sergipe*.

Devem reunir-se na Auditoria Geral da Marinha, no dia 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o 1º tenente engenheiro machinista José Joaquim Soares, do qual é presidente o capitão de corveta reformado Henrique de Albuquerque Feijó Junior e juizes o capitão-tenente Enéas Cesar Ramos e 1º tenentes José Casoldio Campos da Paz, Jayme Carneiro da Rocha e engenheiros machinistas Gustavo Jacintho Martins Coelho e Antonio Gonçalves Cruz, devendo comparecer o réo e a testemunha sub-machinista

Francisco Luiz Gaston Lavigne, embarcado no contra-torpedeiro *Parahyba*; e, no mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Nedino José de Almeida, do qual é presidente o contra-almirante reformado Aristides Monteiro de Pinho e juizes o capitão-tenente José de Siqueira Vi la Forte, 1º tenentes José Lindenberg Porto Rocha e Elisario Pereira Pinto e 2º tenentes Plinio da Fonseca Mendonça Cabral e Luiz Arca Leão.

Foram determinados os desembarques dos 2º tenentes Octavio Guedes de Carvalho, do encouraçado *Minas Geraes*, e engenheiro machinista José Gomes do Couto, do encouraçado *Minas Geraes*; do foguista extranumerario de 3ª classe Antonio Pereira da Barros, do contra-torpedeiro *Amazonas*, por ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, podendo angariar os meios de subsistencia; do despenseiro José Ribeiro da Silva, dos creados José Salvador, José Gonzaga da Silva e Luiz Bastos, o 1º e 3º do contra-torpedeiro *Pará*; o 2º e 4º do encouraçado *Floriano*.

Foram determinadas as transferencias para o Asylo de Invalidos da Patria dos marinheiros nacionaes de 2ª classe, da 35ª companhia, n. 100, Alfredo José de Sant'Anna e grumete, da 38ª companhia, n. 421, Alfonso Barbosa da Silva, por terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar os meios de subsistencia.

Foram determinados os desligamentos do capitão de mar e guerra graduado, commissario Ernesto José de Souza Leal, do Sanatorio Naval de Nova Friburgo e do capitão tenente commissario, Luiz José de Lima Junior, da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros do Estado do Espirito Santo, depois que tiverem feito entrega dos efeitos da Fazenda Nacional, a seus substitutos; do 2º tenente engenheiro machinista Americo Vespacio de Sant'Anna, do commando geral das torpedeiras; e do enfermeiro naval de 2ª classe, Euzebio Leão de Gouvêa Faria, da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros desta capital.

Foram nomeados o 1º tenente commissario, Alfredo Rodrigues Teixeira, para servir no Sanatorio Naval de Nova Friburgo; os 2º tenentes: Hugo Orosco, para servir na Escola de Aprendizes Marinheiros desta capital, e commissario Luiz Gonzaga Escobar, para servir na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Espirito Santo.

O capitão tenente Henrique Molehiades Cavalcante, teve ordem de passar do encouraçado *Minas Geraes* para o contra-torpedeiro *Santa Catharina*.

Pelo Sr. ministro da Guerra foi designado o 1º tenente José Meira de Vasconcellos para substituir, na comissão de compras na Europa, o capitão José Victoriano Araújo da Silva, durante o impedimento deste official que se acha doente.

Pelo commando do 13º regimento de cavallaria, foi submettido á apreciação de varias autoridades do Exercito um novo modelo de estribo com estijo para conto de lança.

Mandou-se entregar á Escola de Artilharia e Engenharia uma secção completa de canhões de tiro rapido afim de attender á instrucção pratica nessa Escola.

Foi designado o 1º tenente Arthur Baptista de Oliveira para, sem prejuizo dos trabalhos a seu cargo, proporcionar aos operarios da Imprensa Nacional o ensino de gymnastica succa e de outros exercicios, conforme solicitação do director da dita repartição.

Pelo quartel da 9ª região foi publicado o accórdão do Supremo Tribunal Militar proferido no conselho de guerra a que respondeu o soldado Daniel Theodoro Gomes. Esse accórdão julgou nullo todo o processo do conselho de guerra que condemnou o referido soldado a quatro annos de prisão com trabalho.

Foram submettidos á consideração do Supremo Tribunal Militar os papeis em que o tenente-coronel reformado do Exercito Francisco de Paula Moreira pede que se apostilhem na sua patente os serviços prestados na campanha do Paraguay, afim de gosar as vantagens conferidas pelo disposto no art. 16 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Ao director do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul foi devolvido o officio propondo diversos officiaes para servirem naquello estabelecimento, afim de que sejam feitas novas propostas de accórdo com o disposto nos artigos additivos approvados pelo decreto n. 7.821, de 17 do mesmo passado.

O quartel-general da 9ª região mandou publicar, hontem, a nova tabella de distribuição de livros ás escolas regimentaes dos corpos do Exercito, organizada de accórdo com o aviso ministerial de 4 do mez findo.

O conselho de guerra a que responde o soldado João Francisco Alves, o qual é precisado pelo major Euphiano Alves Pequeno, reunir-se-ha no dia 3 do corrente na sala do serviço de justiça da 9ª região.

Reunir-se-ha no dia 2 do corrente, na sala do serviço de justiça da 1ª brigada estrategica, o conselho de investigação presidido pelo capitão Candido José Pamplona.

O Sr. ministro da Viação solicitou ao Ministerio da Guerra para ficar á sua disposição o aspirante a official Odilon Moreira da Costa Junior.

Foram nomeados para constituir a comissão encarregada de examinar diversos artigos a cargo do esquadrão de trem da 1ª brigada estrategica o capitão Oscar Civalcanti Capistrano, o 1º tenente Tobias Benigno do Nascimento e o 2º tenente Salvador Obino.

Pe'o quartel-general da 1ª brigada estrategica, foi escalado para receber praças ad-

didadas, durante o corrente mez, o 3º regimento de infantaria.

O capitão Manoel da Costa Campos, do 2º regimento de infantaria, foi pelo general inspector da 9ª região encarregado de um inquerito policial militar.

Mandou-se trancar a matricula e m que o aspirante a official Silvino da Silva Campos, frequentava as aulas da Escola de Artilharia e Engenharia.

O Sr. ministro da Viação far-se-ha representar pelo Sr. Henrique Romagnoli no embarque do Sr. Dr. Michael's, ministro da Allemanha, que segue hoje para a Europa.

Os Srs. senador Mendes de Almeida e deputados Agrippino Azevedo e Christino Cruz conferenciaram com o Dr. Affonso Maciel, secretario do Sr. ministro da Viação, sobre os meios praticos de impulsionar a construção da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias, de modo a ficar concluida no prazo do contracto sem onus extraordinario para o Thesouro.

Ao Sr. ministro da Agricultura communicou o Sr. Dr. Xavier da Silva, governador do Paraná, haver o seu governo resolvido ceder á União, a titulo gratuito, o Posto Agronomico que o Estado fundou e mantem nas proximidades da cidade de Ponta Grossa.

O referido posto occupa uma area de 2.900 hectares de campos, demarcada e fechada por cerca de arame, e acha-se situada no centro de zona eminentemente pastoril, tendo estribarias, bti casa de morada, paíões e plantações diversas.

Aquelle governador pede ao Sr. ministro da Agricultura que providencie no sentido de ser recebido pelo Ministerio da Agricultura o referido estabelecimento, afim de dar, ao mesmo, dest no conveniente em beneficio da industria pecuaria paranaense.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu do Sr. Dr. Padua de Rezende, commissario do Brazil na Exposição de Turim-Roma, o relatório dos serviços da mesma comissão e relativos ao periodo que vae de maio a dezembro de 1910.

Nesse relatório, o Sr. Dr. Padua de Rezende ventila algumas idéas sobre a propaganda do café no estrangeiro, as quaes julga susceptiveis de merecerem a approvação do Governo Federal.

O agronomo Domingos Giovanetti, director da Escola Agricola de Goyana, em Pernambuco, offereceu seus serviços ao Ministerio da Agricultura.

O director da Defesa Agricola communicou ao Sr. ministro da Agricultura haver sido installada solemnemente a Inspectoria Agricola no Estado do Espirito Santo.

Ao Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, communicou o Sr. contra-almirante José Porfirio de Souza Lob, haver assumido o cargo de chefe do Estado-Maior da Armada.

Não tem fundamento a accusação feita á Policia, relativa á attitudo por parte desta em consentir que dous clubs continuem a manter jogo prohibido.

As medidas da administração policial não soffreram modificação alguma, desde o seu inicio, para a repressão da jogatina. Ellas se estendem a todo jogo illicito, attinjam a quem attingir.

Nesse sentido, o Sr. Dr. Belizario Tavora, chefe de Policia do Districto Federal, não ordenou, nem ordenará, excepção de quem quer que seja.

A Thesouraria da Casa da Moeda recebeu hontem, por intermedio do commandante do vapor Bahia, do Lloyd Brasileiro, 21 caixotes, sendo: tres contendo moedas de cobre no valor de 300\$, um de moedas de nickel no valor de 810\$ e um de moedas de prata no valor de 900\$, vindos da Delegacia Fiscal do Thesouro no Maranhão e 10 contendo 1:200\$ em moedas de cobre, seis com 6:000\$ em moedas de nickel, vindas da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia. Estes valores estão dependentes de verificação.

Receheu da officina de xilographia, conferiu e empacotou 8.950.000 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 287:750\$; da de estamparia, 570.000 sellos adhesivos no valor de 11:000\$; da de laminação e cunhagem, 39:000\$ em moedas de prata de 1\$900.

Receheu de um particular 21\$ pela laminação de diversas chapas de ouro.

Entregou á officina de fundição 10 barras de prata pesando 347.670 grammas para cunhar.

Trocou para esta praça 1:295\$ em nickel do antigo pelo novo cunho e 1:199\$ em nickel novo por papel moeda.

O troco de prata por papel no mez de maio foi de 46:269\$000.

Na sessão do hontem do Tribunal de Contas, o director Sr. Dr. Viveiros de Castro pediu vista dos papeis relativos á Rêde de Viação Bahiana, não tendo por isso o tribunal tomado conhecimento do respectivo contracto.

O Tribunal de Contas, em sessão realzada hontem, resolveu responder affirmativamente ás consultas feitas pelo Ministerio da Fazenda sobre a abertura dos seguintes creditos:

De 3:94\$191, para pagamento ao Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, em virtude de sentença judicial;

De 529\$611, idem ao 2º escripturario da Alandega de Paranaguá Francisco de Paula Dias Negrão, em virtude de identica sentença;

De 46:327\$016, idem aos herdeiros de D. Francisca Dantas da Silveira Carvalho, idem.

Pelo Ministerio da Guerra, acerca da abertura do credito de 164:010\$ complementar á verba 5ª e destinado ao pagamento do augmento de vencimentos de mestrança e operarios dos arsenaes de Guerra da União.

Pelo Ministerio da Justiça, sobre a abertura do credito de 1:425\$, para pagamento do subsidio que deixou de receber em 1891 o deputado por Minas Geraes Dr. José Joaquim Ferreira Rabello.

O Sr. inspector da Alandega desta Capital determinou, hontem, ao continuo João Joaquim das Neves que intimo os negociantes Costa Pereira & Comp. a comparecerem, por si ou por seu despachante, no armazem

n. 3 do Cães do Porto, porta B, hoje, ao meio dia, afim de assistirem a vistoria ordenada pela inspectoría nas caixas de propriedade dessa firma marca CPC ns. 57/9 e 1.085/6, vindas no vapor inglez *Tintoreto*, entrado em 27 de abril ultimo, despachadas pela nota n. 12.593 do corrente mez.

Hoje não haverá chamada a exame da habilitação para logares de guarda da Alfândega desta Capital.

A renda arrecadada hontem pela Alfândega desta Capital importou em 155:465:087, ouro, e 237:531:001, papel.

De 1 do corrente mez até aquella data arrecadaram-se 9.781:098:333 ao passo que, em igual periodo do anno findo, 6.533:714:3014, de onde se verifica que, neste anno, houve uma differença a maior de 3 247:384:219.

Pela Directoria Geral dos Correios foi restituido ao Ministerio da Viação o requerimento de Wenceslão José dos Santos e Maria Zeferina dos Santos propondo a venda ao Governo do predio da rua Santo Antonio, esquina do becco da Liberdade, na cidade de Uberaba, Minas Geraes, para nelle funcionar a estação telegraphica da mesma cidade, visto o assumpto não interessar a repartição dos Correios.

O director geral dos Correios concedeu a gratificação adicional de 20 % ao carteiro de 2ª classe da directoria geral Pedro Alves de Moraes, que completou 20 annos de serviço.

Entre Iguatú e Missão Velha, no Estado do Ceará, foi creada uma linha de correio com quatro viagens por mez.

Conforme solicitou, foi exonerado Urbano Corrêa de Moraes do cargo de estafeta da linha do correio de Tietê a Bariri, no Estado de S. Paulo, sendo em substituição nomeado Sebastião Germano.

O Sr. Dr. Faria Rocha, director geral dos Correios, aceitou a proposta de Manoel de Carvalho na importância de 10:800\$, mais barata, apresentada em concorrência publica para collocação, concertos e reparos das caixas de collectas existentes nesta capital. Vae ser lavrado o respectivo contracto.

Entre Iguatú e Icó, no Estado do Ceará, foi creada uma linha de correio com quatro viagens por mez.

Para amanuense da Administração dos Correios de Pernambuco foi removido o praticante de 1ª classe da Directoria Geral Alfredo Tavares da Silva.

Seguiu para o Recife pelo paquete *Avon* o Dr. João da Cruz Cordeiro, que vae assumir as funções de administrador postal de Pernambuco.

O sub-director da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil dirigiu hontem aos chefes de serviço e agentes de estações as seguintes circulares:

«Para vosso conhecimento e devidos efeitos, abaixo transcrevo o teor do officio n. 191, de 2 do corrente, da Secretariá de Estados dos Negocios da Viação e Obras Publicas, dirigido á directoria desta estrada:

«De ordem do Sr. ministro, rogo vos digneis providenciar no sentido de serem

considerados como officiaes os telegrammas que em objecto de serviço forem apresentados pelo Sr. Alberto Level, encarregado da installação de um posto zootechnico na fazenda de Santa Moica, na estação do Desengano, conforme solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio por aviso n. 9, de 17 de abril corrente, devendo as respectivas despesas correr por conta do mesmo ministerio (P. 6.180/55).»

«Declaro-vos, para os devidos fins, que as requisições de passagens nesta estrada para os empregados da commissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas de ora avante serão assignadas pelo 1º tenente Luiz Carlos Franco Ferreira, chefe do escriptorio central, que fica investido de autoridade bastante para resolver quaesquer negocios que se relacionem com a referida commissão, conforme communicação do engenheiro-chefe, Candido M. S. Rondon, em officio n. 198, do dia 10 do corrente (P. 6.276/56).»

«Communico-vos que o Sr. director manda elogiar o conferente Brasílio Vieira F Barbosa, da estação de Lorena, pelo seu correcto procedimento restituindo ao Sr. Boaventura Barcellos Garcia, escrivão da Fabrica de Polvora sem Fumaça, no Piquete, a quantia de 100\$, que havia ficado na caixa da quella estação, devido a um troco mal conferido (P. 6.181/55).»

«Communico-vos que o Sr. director manda elogiar o guarda cancela da estação do Meyer, Joaquim Adão Marchon, e o manobreiro da Central Honorio Telles do Amiral, por terem, com risco da propria vida, salvo uma moça que, em companhia de uma creança, tentou atravessar a linha, na occasião em que se approximavam dous trens, no dia 28 de abril proximo passado, na estação do Meyer. (P. 5.853/56).»

«Para vosso conhecimento e devidos efeitos, communico vos que, por ordem da directoria, o serviço de escripturação da estação do Norte deve ser feito conforme o determinado nas «Condições regulamentares» e nas «Instruções para o serviço das estações», para a estação Maritima. (P. 6.039/56).»

Pelo sub-director da 2ª divisão da Estrada de Ferro foram designados para servir: em Itaguahy, o praticante Leilio Ablon; em Silva Xavier, o conferente Rocha Lima; na Barra, o conferente Campos Reis; em Maturaira, o praticante Franklin Cordeiro; em Mendes, o praticante Ary Portual; em Entre Rios, o praticante Waldemar Moura, e em Lorena, o praticante Amadeu Pini.

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: em Lafayette, o telegraphista Antonio da Silva Ramos; em Taubaté, o telegraphista Venancio Flores; em Rezende, o telegraphista João Marcondes de Oliveira; em D. Palmyra, o praticante Carlos Clemente Pinto; em Serraria, o praticante Ivo Gonçalves; em Floriano o praticante Vito Ino Eloy dos Santos, e em Alfredo Maia, o praticante Vieira Machado.

Estão com parte de doente o telegraphista Ceciliano Gomes de Oliveira, de D. Palmyra, e o praticante Manoel de Oliveira Wanderley.

O intendente Sr. Zoroastro Cunha conferenciou hontem com os Srs. prefeito e director de Obras Municipaes sobre a falta de boniferos na rua Gomes Freire, falta essa que tem dado lugar ás ultimas enchentes nas

ruas circumvisinhas, particularmente a de Menezes Vieira e do Saneio.

O Sr. general Benta Ribeiro, prefeito do Districto Federal, assignou hontem este decreto:

Considerando que é de utilidade publica dar tólo o incremento possível á execução do recdo da rua Sete de Setembro, qual já se acha bastante adeantado;

Considerando que o predio da praça Tiradentes n. 22, antigo 18, que faz canto com a referida rua Sete de Setembro, pelas suas actuaes condições exige reconstrução completa, que levada a effeito, de muito retardaria a execução daquelle melhoramento, e

Usando das attribuições que lhe conferem o § 1º do art. 27 da Consolidação das Leis Federaes sobre a organização municipal do Districto Federal, e o art. 5º do decreto n. 4.936, de 9 de setembro de 1903, decreta:

Art. unico. Fica desapropriado, por utilidade publica, o predio da praça Tiradentes n. 22, antigo 18, esquina da rua Sete de Setembro, necessario á execução do projecto approvedo do alargamento dessa ultima rua.

Estiveram hontem no gabinete do prefeito os Srs. coronel Leite Ribeiro, Dr. Mendes Tavares, coronel Honorio Pimentel e Zoroastro Cunha, intendentes municipales, e conselheiro Coelho Rodrigues, general Marquez Porto e Dr. Xavier da Silveira.

Foi nomeada regente interina da 2ª escola masculina do 15º districto a adjunta estagiaria de 1ª classe Maria Helena Vieira.

Foram transferidos os guardas municipaes Pero Ramcs de Paiva, do 3º districto (Sacramento), para o 5º (Santo Antonio) e Manoel Ferreira de Almeida, deste para 18º (Meyer).

Começam hoje os trabalhos de calçamento a asphalto das ruas Matriz e Jockey Club.

Pagam-se hoje, na Prefeitura, as folhas do gabinete do prefeito e directorias Geraes de Obras Administrativa, Archivo, Estatística, Fazenda e Secretaria do Conselho, relativas ao mez findo.

Vão ser vistoriados, amanhã, pelos engenheiros municipaes, os predios da rua S. José n. 23 ás 11 horas da manhã, 63 ás 11 1/2, 37 ás 12 1/2 da tarde e 71 á 1 hora da tarde.

Foi condemnado á demolição o predio n. 107, da rua Misericórdia, em vista do laudo da vistoria effectuada pelos engenheiros da Prefeitura.

Foram registradas na primeira sub-directoria geral de Policia Administrativa Municipal 59 guias, das diversas quantias arrec-

cadadas pelos agentes dos districtos, na importância de 1:329\$, a saber, multas, 610\$, leilões, 4\$, impostos 338\$, matriculas de cães 77\$000.

Foram remetidas hontem pela 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica á de Fazenda, os attestados de frequencia do mez findo, do pessoal daquella directoria.

Na concorrência encerrada, hontem, na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal, para a reconstrução do pontilhão da rua Paula Ramos, apresentaram propostas os Srs. Moniz & Comp., por 9:390\$; Francisco Ferreira Marques, por 11:000\$; Domingos Rodrigues Cordeiro Junior, por 11:800\$; Carlos Leal, por 12:150\$ e Antonio Nunes de Almeida, por 13:000\$000.

Adquiriram immoveis:

A Empreza de Construções Civis, predios n. 82 e 86 á rua Hilario de Gouvêa, Copacabana, por 18:000\$000;
Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, terreno á rua Nossa Senhora de Copacabana, por 4:000\$000;
Idalina Maria da Conceição, predio e terreno á rua Teixeira Franco, por 7:000\$000;
Domingos Caruso & Irmão, predio n. 219 á rua da America, por 7:200\$000;
Alberto Alexandre e Maria Come, terreno, lote n. 60, travessa Derby-Club, por 4:180\$000;
Gustavo José de Mattos, terreno á rua Vasco da Gama, por 2:900\$000;
Antonio L. Teixeira Varandas, predio á rua Jogo da Bola n. 11, por 7:000\$000;
O car Pedemonte, predio e terreno, á rua Santos Rodrigues n. 75, por 6 000\$000;
Jessa Janson Tavares, predio á rua Constantino Ramos n. 21, por 13:200\$000;
Antonio Custre Pereira Soares, predio n. 26 á travessa Silva, por 3:000\$, no Meyer.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Justiça:
Manoel Bento Soares, ex-praça da Força Policial, pedindo reforma. — Indeferido, nos termos do art. 79 do regulamento da Força.
Pelo Sr. inspector da Caixa de Amortização:
Joaquim Pinto Leite. — Cumpra-se o alvará.
Orisia Pinto Leite. — Idem.
José da Silva Meira. — Idem.
J. F. Paula Aguiar. — Remetta-se ao Sr. ministro da Fazenda pedindo pagamento.
Leuzinger & Comp. — Idem.
José da Silva Nobrega Cezarino. — Cumpra-se o alvará.
Peixoto Serra & Comp. — Compareça na Contadoria para ser attendido.
Modesto Ribeiro da Silva. — A' Junta.
Maria Macedo Bittencourt. — Cumpra-se o alvará.
Presciliano Augusto Furtado. — A procuração do fls 8 não pôde ser aceita por faltar-lhe formalidades essenciaes.
Clotilde Barroso Lintz. — Cumpra-se o alvará.
Umbellino de Albuquerque Silva. — Faça-se a rectificação e cumpra-se o alvará.
José Francisco M. Guimarães. — Cumpra-se o alvará.
Maria dos Santos Martins. — Idem.
Anna Maria Moreira. — Cumpra-se o alvará.
Aurélio Bazilio Gomes. — A' Junta.
Camara Municipal de Diamantina. — Certifique-se.

Julião Rangel Macedo Soares. — Cumpra-se o alvará.

Oscar Alves. — Idem.

Eliza de Souza Martins. — Deferido.

— Pelo Sr. general inspector da 9ª Região Militar:

1º tenente José Penha Alves de Souza, solicitando um conselho de investigação — Em obediencia ao § 1º, do art. 2º, cap. V do Regulamento Processual e Criminal Militar, indeferido.

— Pelo Sr. director geral dos Correios:

Julio Pereira de Pinho, pedindo reembolso de um vale postal nacional emitido nesta capital contra a agencia de Campos — A' vista das informações da Contabilidade, indeferido.

Pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

A. Cazzani. — Deferido, nos termos da informação da Intendencia.

Alcebiades Motta. — Concedo que se ausente do serviço por espaço de seis dias, sem vencimentos.

Alberto Marques. — Indeferido.

Armando Sadré da Motta. — Concedo 30 dias de licença com 2/3 da diaria, em prorrogação.

Arthur Rosendo Mattoso. — Indeferido.

Alvaro Francisco de Oliveira. — Concedo 30 dias de licença com 2/3 da diaria.

Alberto José Rangel. — Indeferido.

Agostinho da Silva Oliveira. — Concedo o nos termos do regulamento em vigor, devendo o requerente apresentar mensalmente petição justificada.

Alfredo Luiz de Paula. — Justifique o pedido.

Antonio Lacazo. — Concedo 30 dias, na forma da lei.

Albino Cardoso. — Justifique o pedido.

Alexandre Ferreira. — Indeferido.

Augusto Manoel Alves. — Concedo.

Agenor Nunes Muniz. — Prove o allegado.
Affonso Herculano da Costa Brito. — Justifique o pedido.

Agenor Quintana. — Prove o allegado.

Annibal de S. Freire. — Concedo 30 dias, na forma da lei.

Alberto Leandro de Lara. — Concedo 30 dias de licença com ordenado, em prorrogação.

Atanagildo Flores. — Concedo 15 dias com 2/3 da diaria.

Alvaro de Carvalho. — Idem.

Amathises de Castro Escobar. — Não ha vaga.

Agnello Malho Carneiro. — Aceito o fiador.

Avelino dos Santos Barros. — Não ha vaga.

Affonso H. da Costa Brito Filho. — Deferido por equidade.

Agenor Nunes Muniz. — A' 2ª divisão para attender, com 75 %.

Alvaro B. Uchôa Cavalcante. — Providenciado. Archive-se.

Alexandre Alcides de Azevedo. — Aceito o fiador.

Albino Martins. — Idem.

Americo de Albuquerque. — Providenciado. Archive-se.

Rodolpho Leandro de Sá. — Aceito o fiador.

Alfredo de Azevedo Alves. — Para a concorrência actual não pôde ser attendido, convindo fornecer quantidade não inferior a 100 toneladas para experiencia completa e de accordo com o resultado della, ser admitido na futura concorrência.

Albino Navarro Pinheiro de Meirelles. — Concedo com 75 % de abatimento.

Licenças:

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro da Justiça:

De seis mezes, em prorrogação, ao ser-

ventuario vitalicio do officio de distribuidor geral do Districto Federal, bacharel Adalberto Dias Ferraz da Luz;

De 60 dias, ao 2º sargento da Força Policial José Buarque do Gusmão;

De igual prazo, ao anspeçada da mesma Força João do Couto Leony.

Pelo Sr. ministro da Guerra:

De um mez, para vir a esta Capital, ao 2º tenente Benigno Lopes Fogaça.

Pelo director geral dos Correios:

De 9) dias, para tratamento de saude, ao praticante de 1ª classe da Directoria Geral Geonísio Curvello de Mendonça;

De dous mezes, ao servente de 1ª classe da Directoria Geral Francisco Alves de Castilho.

O uniforme para hoje na Armada é o 3º.

O serviço para hoje, no Exército, é o seguinte:

Superior de dia, capitão Sother da Silveira.

O 1º regimento de artilharia dá o official para ronda de visita.

A brigada mixta dá o official para auxiliar o superior de dia á garnição.

O 3º regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Paulo.

O 1º regimento de infantaria dá a guarnição da cidade.

O 13º regimento de cavallaria dá os extraordinarios.

Uniforme 5º.

Na Força Policial, o serviço para hoje é o seguinte:

Superior de dia, major D. rmovil.

Official de dia á Força, capitão Alexandrino.

Medico de dia, tenente Dr. Meira.

Medico de promptidão, tenente Dr. Gerson.

Interno de dia, alferes honorario Madeira.

Musica de parada e promptidão, a do 1º regimento.

Ronda aos theatros, alferes Bacellar.

Promptidão de incendio, um inferior do 2º regimento.

Ronda de visita, alferes Souto Mayor.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes Costa e um inferior do regimento de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria e dous de cada regimento de infantaria.

Guardas na Caixa de Conversão, alferes Gardel, do 1º regimento; no Theatro, alferes Horacio; na Casa da Moeda, alferes Telles; na Caixa de Amortização, alferes Themistocles e no quartel central, um inferior, todos do 2º regimento.

Promptidão: no regimento de cavallaria, alferes Henrique e no 2º regimento de infantaria, alferes Barbosa.

Esta-lo-maior: no regimento de cavallaria, tenente Arsis; no 1º regimento de infantaria, tenente Corrêa e no 2º regimento, alferes Coutinho.

A' disposição do official de dia, um inferior do 1º regimento.

Ordens ao commando geral, um corneteiro do 1º regimento.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dá mais 20 praças promptas e o policiamento.

O 1º regimento de infantaria dá mais o serviço já pedido em detalhe e o mais que se pedir.

O 2º regimento de infantaria dá mais duas ordenanças para o commando geral, 40 praças promptas, o serviço já pedido em detalhe e o mais que se pedir.

Uniforme, 3º.

—Funcionará hoje á noite o Cinematographo da Força Policial, para os officiaes e praças e respectivas familias, com o seguinte programma:

Primeira parte, Hamlet.

Segunda parte, Criada á força.

Terceira parte, A lenda do 1º violino.

Quarta parte, A filha de Luiz 11º.

Quinta parte, A vingança do sapateiro.

Sexta parte, Ferro-via nos Alpes.

Durante as sessões tocará uma das bandas da mesma Força.

Movimento do Porto

ENTRADAS NO DIA 31

Buenos Aires e escala — cinco dias — Paquete inglez *Asturias*, commandante Collins; passageiros Ubaldo Silveira e familia, Antonio Nunes, Carlos Fontoura, Judith Fontoura, John Mc Donnell Denovan, John Stuart, Edvard Grogan, Ellinor Grogan, Amelia de Arenaga, Maria A. Arenaga, Carlos Aramburu, Maria Luiza Furtado Aramburu, S. Lacerda Guimarães, Maria Guimarães, Antonio Lassus, Fernando Lopes Gonçalves, Carlos Ferreira Menezes, Estevam Teyrano, Alvaro Molinari, Emilia Molinari, Blaz Dias, Arquim Dias, Pedro Catalão, Bellanji Catalão, Abrahão Jorge, Formia Jorge, Paulina Schneider, Eusebio Lorenzo, José Capazeira, William Alexandio Fernie, Arthur Jorge Belmont, Anita Reimont, Gregorio Xavier, Luiza Xavier, Manoel de Jesus Macedo, Claudio Levingston Smith, William Albne, Dr. Domingos Jiguaribe, H. H. Sayers, Harold M. Deuton, Charles Machintosh, Luiz Coutinho, Paul Voswinkel, Paulina Carnovinski, Stephen Peni, 18 em 3ª classe e 713 em transito; carga, varios generos á Mala Real Ingleza.

Porto Alegre e escalas—Vapor *Tropeiro*, 14 dias, commandante Arthur Corrêa; carga, varios generos a Zenha Ramos & Comp.

Marselha—Draga belga *Espadon*, 41 dias, capitão Heissig, carga, lastro.

Cabo Frio—Paquete *Gloria*, 10 dias, commandante J. Gonçalves, passageiros Adolpho Beranger Junior, Antonio Baptista, Luiz Pedroza e dois filhos, Carlos Costa e senhora e um em 3ª classe; carga, varios generos a Dantas & Comp.

Paranaguá — Paquete *Galcho*, 48 horas, commandante A. Alves Dias, carga, varios generos a Durisk.

Caravellas e escalas—Paquete *Industrial*, quatro dias, commandante Eduardo Linch, passageiros Serafim Boal, Alexandrina A. da Silva e Silvia Gomes de Oliveira; carga, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

Amsterdã—Paquete hollandez *Zaaland*, 29 dias; carga, varios generos a Fratelli Martinelli.

La Plata—Vapor inglez *Sabit*, seis dias, commandante Nielson; carga, trigo ao Moinho Inglez.

SAÍDAS NO DIA 31

Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itaperuna*, commandante Johnson; passageiros Wivian Vigg, Gustavo Asg, Olorico Cunha, Dr. Abdon Baptista Antonio da Silva Franco e Paul Waserichel, e quatro em 3ª classe.

Southampton e escalas — Paquete inglez *Asturias*, commandante Collins; passageiros Antonio Soveral e familia, Adolpho Irauh, Gilbert Ilime, Augusto Rodrigues de Carvalho, reverendo Mignot Laurent, Antonio da Costa Leite, Manoel M. Vieira, Manoel da Costa Maia, Francisca Silva Araújo, C. D. Simmons, Vicente Quirino da Rocha, Joa-

quim Pinto de Azevedo e senhora, senhora E. T. Brovono e uma criança, Alfredo Henrique, senhora Renald Lago e criada, D. J. Machado de Mello e senhora, capitão tenente José Paulo Soares, Thomaz Garcia e familia, Henrique Pimentel de Mello e familia, Joaquim de Jesus Carvalho e uma criança, João Baptista Pedreira, Dr. Carlos d'Asma-da, senhora Hermany e filho, Alberto Steer, Dalila de Jesus Corrêa, coronel Manoel Ferreira e familia, Manoel B. Pereira Borges, Dr. Adolpho José del Vecchio e senhora, João Teixeira, senhora Tubureiro de Carvalho, senhora Jane Roga, J. Cruz Cordeiro, Gustavo Koek; Gabriel Anghenelli, José Alves Moreira, Durval Falcão, Leopoldo de Bulhões Filho, Cesar Baptista Diniz e senhora, Oscar Machado e senhora, Domingos Ferreira de Araújo Seara, José Antonio Martins e familia, Francisco da Silva Ribeiro e senhora, Manoel Ferreira Martins, Antonio José da F. Moreira, Eduardo de Azevedo Alves Mattos, Arthur Marques de Abreu, Senador Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim e senhora, Luiz Pereira e senhora, Carlina Freitas Oliver, Oswaldo Oliver, Manoel Ferreira da Costa Souza e familia, Alexandre Cardoso, Mario Ilue, major Manoel Dias da Silva Ribeiro, major David Mac Neill e familia, Alberto de Queiroz e familia, Levy Oliveira Marques, Charles Ilue e senhora, Hermano Lundogério Junior, Dr. José Pedro Teixeira de Souza, Dr. Alfredo Maia e familia, Alfredo da Silva, José Lourenço de Oliveira e familia, Thomé Augusto Borlido e senhora, Leonie Burton, Hector Peprin, J. A. Cunha e senhora, L. H. Marks, Jack Polac e senhora, Pedro Gusmão, Dr. Julio de Mello, Tiburecio Carvalho, Dr. Arnaldo Novis, Dr. Edgar Imbassahy, Dr. Josino Barroso, J. Lindam, Aloysio Lannon, Raphael Abdarham e senhora, José Francisco Ribeiro e senhora, M. Costa e senhora, Dr. Trajano de Medeiros e familia, G. D. Tharnby e senhora, A. Florenço Augusto Barboza Pinto, Lucion Halluvies, José Alipio Costalat, M. P. Main e senhora, José Gama Costa Santos, Calisto Saldanha, Antonio S. de Barros Silva, Nair Coimbra, Dr. Estacio Coimbra, Justino José Ferreira Alegria, R. de Almeida Costa e 192 de 3ª classe.

Buenos Aires e escalas—Vapor italiano *Giano*, commandante Schiaffins.

Santos — Vapor inglez *Aldersgate*, commandante Harband.

VAPORES ESPERADOS

Santos, *Cap Verde*..... 1
Portos do sul, *Salurno*..... 1
Rio da Prata, *Hollandia*..... 1
Portos do sul, *Jupiter*..... 3
Marselha e esc., *Espagne*..... 3
Portos do sul, *Itaquy*..... 3
Rio da Prata, *Cordova*..... 3
Santos, *Byron*..... 3
Portos do sul, *Itauna*..... 3
Nova York e esc., *Tapajós*..... 3
Bordéus e esc., *Atlantique*..... 4
Portos do sul, *Itapcy*..... 4
Portos do sul, *Itapoam*..... 5
Rio da Prata, *Cap Arcona*..... 5
Amsterdã e esc., *Frisia*..... 6
Nova York e esc., *Vasari*..... 6
Rio da Prata, *Savoia*..... 6
Rio da Prata, *Nile*..... 7
Callão e esc., *Orila*..... 7
Liverpool e esc., *Oriana*..... 7
Rio da Prata, *Chili*..... 7
Santos, *Wurzburg*..... 8
Liverpool e esc., *Cavarr*..... 9
Nova York e esc., *Tocantins*..... 10
Rio da Prata, *Siena*..... 11
Trieste e esc., *Columbia*..... 11
Southampton e esc., *Aragou*..... 12
Rio da Prata, *Ré Umberto*..... 13
Rio da Prata, *Avon*..... 14

Hamburgo e esc., *Cap Ortelgal*..... 14
Genova e esc., *Umbria*..... 14
Santos, *Cap Roca*..... 14

VAPORES A SAIR

Portos do norte, *O'inda* (10 hs.)..... 1
Rio da Prata, *Florianopolis* (4 hs.)..... 1
Portos do sul, *Salurno* (1 h.)..... 1
Hamburgo e esc., *Cap Verde* (2 hs.)..... 1
Amsterdã e esc., *Hollandia*..... 1
Santos, *Guahya*..... 2
S. Fidelis e esc., *Pinto*..... 2
Viçosa e esc., *Industrial* (4 hs.)..... 2
Rio da Prata, *Espagne*..... 2
Barcelona e Genova, *Cordova*..... 3
Bahia e Pernambuco, *Tropeiro*..... 3
Portos do sul, *Itajubá* (m. d.)..... 3
Nova York e esc., *Byron*..... 4
Rio da Prata por Santos, *Atlantique*..... 4
Hamburgo e esc., *Cap Arcona* (m. d.)..... 5
Rio da Prata, *Frisia*..... 5
Victoria e esc., *Gloria* (6 h.)..... 5
Caravellas e esc., *Guarany* (4 hs.)..... 5
Genova e esc., *Savoia*..... 6
Portos do norte, *Mossoró*..... 6
Pernambuco e esc., *Itaquy*..... 6
Southampton e esc., *Nile*..... 7
Callão e esc., *Oriana*..... 7
Liverpool e esc., *Orila*..... 7
Bordéus e esc., *Chili* (4 hs.)..... 7
Paranaguá e esc., *Paulista*..... 8
Nova York e esc., *Minas Geraes* (4 hs.)..... 8
Rio da Prata e esc., *Orin* (1 h.)..... 8
Bremen e esc., *Wartburg*..... 9
Portos do sul, *Boccina*..... 10
Nova York, *Tapajós*..... 10
Nova York e esc., *Satellite* (10 hs.)..... 10
Genova e esc., *Siena*..... 10
Rio da Prata, *Columbia*..... 11
Portos do norte, *Bahia* (10 hs.)..... 11
Rio da Prata por Santos, *Aragou*..... 12
Genova e esc., *Ré Umberto*..... 13
Southampton e esc., *Aton*..... 14
Rio da Prata, *Umbria*..... 14
Rio da Prata, *Cap Ortelgal*..... 14

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Florianopolis*, para Santos o mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Cap Verde*, para Estados do norte e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Regina Elena*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Hollandia*, para Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Orange Prince*, para Santos, Rio da Prata e Rosario, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de maio de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se a admissão no Hospicio Nacional de Alienados, satisfeitas as disposições regulamentares, do foguista extranumerario de 3ª classe a que se refere o aviso do Ministerio da Marinha, n. 2.386, de 25 do corrente mez.—Deu-se conhecimento ao dito ministerio.

— Foram solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda, afim de serem restituídas a Alfredo de Paula Freitas, director do Collegio Paula Freitas, nesta Capital, e Frederico Carlos Spicciaci, director do Gymnasio Italo Brasileiro, em S. Paulo, as importancias dos saldos dos depositos feitos no Thesouro Nacional e na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para occorrer aos pagamentos das gratificações concernentes a fiscalização dos aludidos institutos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria do Interior — 1ª secção.—Rio de Janeiro, 26 de maio de 1911.

Sr. ministro da Marinha:

De accordo com o que ficou resolvido, rogo vos dignes providenciar afim de que o edificio do hospital do Engenho de Dentro fique ao serviço deste ministerio, para ser alli installada a Colonia Agricola de Alienados.

Na presente data, expago as necessarias ordens para que a Directoria Geral de Saude Publica ceda ao ministerio a vesso cargo o Hospital Paula Candido. — Saude e fraternidade.—*Rivadavia da Cunha Corrêa*. Dirigi-rem-se avisos ao director geral de Saude Publica e ao director do Hospicio Nacional de Alienados.

Requerimentos despachados

Antonio Cavaleanti de Albuquerque, pedindo se autorize a matricula de seu filho Antonio, no Externato Santo Ignacio, nesta Capital.—Dirija-se ao director do Externato.

Waldemar Durval Falcão, pedindo matricula na Faculdade de Medicina da Bahia.—Dirija-se ao director da Faculdade.

Francisco Rosenberg, pedindo naturalização.—Apresente folha corrida, passada pela justiça local.

Expediente de 27 de maio de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Concederam-se tres mezes de licença a Trajano Martins da Costa, bedel da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em prorrogação da de 15 dias que obteve do director da referida escola, e para tratar de seus interesses, com o vencimento a que tiver direito na forma da lei.

Declarou-se ao director do Hospicio Nacional de Alienados, em referencia ao officio, de 16 do corrente mez, que foi autorizada a despesa, na importancia de 36:590\$, com a aquisição de diversos artigos de consumo, distribuida a dita quantia pelas consignações segundas, da respectiva verba no actual exercicio: Conservação do predio e do mate-

rial rodante 4:270\$; Fazendas, calçado, aviamentos, material para lavagem e engommado de roupa 23:100\$; Aquisição e concerto de moveis, instrumentos,apparelhos e utensilios 6:290\$; Materia prima para as offitinas 1:200\$; Para o gabinete de Psychologia Experimental do clinica psychiatrica e de molestias nervosas 1:840\$000.

Requerimentos despachados

João Baptista Loprete, pedindo a entrega de seu passaporte.—Na Directoria do Interior não foi recebido o requerimento a que allude o petionario.

Rodrigo Sayago Soares, pedindo naturalização.—Apresente certidão de idade ou documento que legalmente a suppra.

Expediente de 29 de maio de 1911

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1.287\$663, de fornecimentos feitos nos mezes de março e abril ultimos, á Directoria de Saude Publica;

De 31\$200, de encadernações feitas, em abril ultimo, pelo Instituto Nacional de Surdos-Mudos;

De 1:920\$000, de acrescimo de vencimentos, ao professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, dr. Antonio Teixeira do Nascimento Bittencourt;

De 1:000\$000, como ajuda de custo, ao deputado federal José Bento Nogueira;

De 1.920\$000, de acrescimo de vencimentos, ao professor do Externato do Collegio Pedro II, Manoel Said Ali Ida;

De 7:365\$406, de material fornecido á Policia e Serviço Medico Legal, nos mezes de janeiro a maio deste anno;

De 35\$053, de consumo de gaz, em fevereiro ultimo, pelo 2º tribunal do jury;

De 129\$037, de consumo de gaz, em abril findo, por esta Secretaria de Estado;

—Consultou-se o Tribunal de Contas sobre a abertura do credito de 26:900\$, para pagamento de subsidios e ajudas de custo que deixou de receber o Dr. Marinho da Silva Prado Junior, na qualidade de deputado federal pelo Estado de S. Paulo.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Tribunal de Contas, cópia do termo de contracto celebrado com José Martins, para a construcção dos passeios em volta da Escola Polytechnica;

Ao coronel commandante da Força Policial do Districto Federal, as contas, nas importancias de 2:106\$500 e 49\$200, provenientes de requisições feitas á Estrada de Ferro Central do Brazil;

Ao Ministerio da Marinha, as relações, na importancia de 1:592\$332, das etapas e medicamentos fornecidos ás praças do batalhão naval e marinheiros nacionais, que estiveram presas, em abril ultimo, na Força Policial do Districto Federal.

— Solicitaram-se providencias, ao referido Ministerio da Fazenda, no sentido de serem concedidos os seguintes creditos:

De 1:980\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para pagamento de acrescimo de vencimentos ao professor da Faculdade de Medicina daquelle Estado, Dr. Pedro Luiz Celestino;

De 8\$400 á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para pagamento, na Alfandega de Santos, ao cabo do esquadr reformado da Força Policial do Districto Federal, João Ferreira da Silva Segundo;

De 70\$ á Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, para pagamento de publicações electorales feitas pelo jornal *O Rio Branco*.

Expediente de 30 de maio de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De 60 dias ao 2º sargento da Força Policial do Districto Federal, José Buarque de Guzmão;

Por igual tempo, ao anspeçada da mesma força João do Couto Leony.

— Foi prorogada, por mais seis mezes, a licença concedida para tratamento de saude ao serventuario vitalicio do officio de distribuidor geral do Districto Federal, o bacharel Adalberto Dias Ferraz da Luz.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito de orphãos da comarca da capital do Estado do Pará ás justicas de Portugal, a requerimento de João Menard, para avaliação de bens pertencentes ao inventario por obito de Antonio Nunes Ferreira;

Ao juiz federal na secção da Bahia, a acompanhada de portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da comarca de Angra do Heroismo, em Portugal, ás justicas do mesmo Estado, para nomeação de louvado; e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de José da Costa Machado;

Ao juiz de direito da 2ª vara criminal, afim de ser informado e instruido, o requerimento de João Lino de Figueiredo, pedindo perdão ou commutação, da pena de quatro annos e oito mezes de prisão em trabalho, a que foi condemnado pelo mesmo juizo como incurso no art. 338, § 5º, combinado com o § 2º do art. 66 do Colligo Penal.

Rara os fins convenientes:

Ao Chefe de Policia do Districto Federal as portarias concedendo licença a as guardas civis Felipe Benicio Tavares, Mario Masson e João de Oliveira Barbosa;

Ao Commandante da Força Policial as portarias concedendo licença ao capitão Napoleão Gonçalves Guttemberg e ás praças Gentil José da Silva, Antonio Vieira da Silva e Rozendo Lopes da Silva.

Requerimento despachado

Manoel Bento Soares, ex-praça da Força Policial, pedindo reforma.— Indeferido, nos termos do art. 79 do regulamento da força.

Expediente do dia 30 de maio de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao consul geral do Brazil em Genova do officio n. 159, de 3 do corrente;

Ao director da Repartição Internacional de Hygiene Publica—Pariz—do officio de 13 do corrente;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Piahy do officio n. 207, de 2 do corrente;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Maranhão do officio n. 81, de 1 do corrente.

— Restituiu-se ao director geral de Industria e Commercio, devidamente informado, o memorial descriptivo da invenção de «Um processo de tratamento do leite desnatado, para convertel-o em peptona e caseina insolúvel», para que podiram privilegio o Dr. Antonio Felicio dos Santos, Antonio Borges de Castro e o coronel Antonio Ferreira Monteiro da Silva.

—Remetteram-se:

Ao sub-secretário da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro os diplomas, devidamente registrados, de medico, pertencente a Oscar da Silva Araujo e de pharmaceutico, pertencente a Joel de Oliveira Lisboa;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio as contas na importância de 7:102\$136, de fornecimentos feitos ao serviço de prophylaxia da febre amarella, em abril ultimo; as contas na importância de 907\$053, de fornecimentos feitos ao hospital Paula Candido, nos mezes de fevereiro e março ultimos; as contas na importância de 10:640\$774, de fornecimentos feitos ao hospital S. Sebastião, durante o mez de abril ultimo.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade de Raphael Gabriel Gonzaga, Gentil da Silva, Estacio Pereira Xavier, Ignacio Gomes de Lima, Benedicto de Oliveira, Francisco Fernandes, Jonathan José Machado, Miguel João Duque Estrada Meyer, Lupericio de Souza, João Pereira de Mello, Paulino Monteiro, Lucrecio de Almeida, Manoel Borroso da Costa, Luiz Francisco, Manoel Joaquim, Hiveraldo Henrique da Silva, Domingos Pinto de Mello, José de Castro Caminha, José Pires, Ary Taveira e Julio Tupinambá;

Ao director geral dos Telegraphos os de Romualdo José Ribeiro, Leão Marinho Tavares Bastos e Fernando José Ribeiro;

Ao director geral dos Correios o de Christovam Paulino da Silva Pires;

Ao director tecnico da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro o de João Dukla de Lima.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:
Antonio Dias Mirandella. — Não acceito a proposta.

Pelo Sr. director:
Alberto Reeve (1º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.
Joaquim Moreira Mesquita (3º districto). — Deferido.

Rodrigo Vianna (3º districto). — Deferido.
Acyllino de Sant'Anna (4º districto). — Certifique-se.

Maria José Soares (4º districto). — Certifique-se.

Branca de Azevedo Moreira (5º districto). — Concedo licença para a habitação provisoria do predio.

João Antonio Liniban (5º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Avelino Coelho da Costa (6º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

R. Alves & Comp. (6º districto). — Queiram comparecer á secção de engenharia.

Chaker Fratel (6º districto). — Deferido.

Augusta da Silva Gonçalves (6º districto). — Certifique-se.

Desiderio Pagani (6º districto). — Deferido.

Thereza de Oliveira Chirol (7º districto). — Deferido.

Antonio de Figueiredo Couto (7º districto). — Certifique-se.

Luiz Francisco Coimbra (7º districto). — Deferido.

Maria Elisa Palhares Corrêa (7º districto). — Deferido, nos termos da informação.

R. Alves & Comp. (8º districto). — Queiram comparecer á secção de engenharia.

Lauro Carneiro Alonso (10º districto). — Deferido.

Candido Firmino de Mello Leitão Junior. — Certifique-se.

Fry Youle & Comp. — Indeferidos.

Norton Mogaw Comp., limited. — Deferido.

Joaquim José de Magalhães. — A questão está affecta ao Juizo da Saude Publica.

Thiago Guimarães. — Certifique-se.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Srs. delegados dos districtos policiaes (1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 10º, 12º, 13º, 14º, 15º e 17º):

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1911. — Circular n. 6.030.

Tendo chogado ao meu conhecimento que, com detrimento da ordem publica, diversas ruas desse districto ficam, durante o dia e a noite, completamente despoliciadas, porque as guardas civis destacadas para as mesmas, são, por vossa ordem afastadas para outro serviço, declaro-vos que só momentaneamente podeis retirar de seus postos os referidos guardas. — O chefe de policia, Belisario Fernandes Taveira.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 31 de maio de 1911

Ao juiz de direito da 1ª vara criminal, fazendo apresentar Adão Pereira, que se acha pronunciado por aquelle juizo, como incurso nas penas do art. 283 doCodigo Penal.

Ao juiz de direito da 4ª vara criminal, communicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, Manoel Marques da Silva, que se acha incurso nas penas do art. 330, § 4º doCodigo Penal.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher o mesmo individuo, á disposição daquelle autoridade.

Ao delegado do 8º districto policial, fazendo apresentar Gertrudes Maria da Conceição, que obteve alta do hospital da Santa Casa da Misericordia, affirm de ser encaminhada á sua residencia.

Ao delegado do 9º districto policial, fazendo apresentar á centenaria Leopoldina da Costa, que obteve alta do hospital geral da Santa Casa da Misericordia, affirm de ser encaminhada á sua residencia.

A' irmã superiora do Asylo de S. Luiz da Velhice desamparada, fazendo apresentar á centenaria Maria Joanna, affirm de ser internada naquelle estabelecimento.

Ao inspector da Policia Maritima, recomendando que providencie no sentido de ser impellido neste porto, o desembarque de tres anarchistas, que foram expulsos da Republica Argentina.

Ao juiz de direito da 1ª Vara da Orphãos, remetendo o laudo de exame de sanidade mental a que foi submettida no Hospicio Nacional de Alienados Bertha Villanini, conforme requisitou.

Ao administrador do Hospicio de Nossa Senhora da Saude, pedindo a entrega de Elisa Antunes da Silva, que ali se acha recolhida affirm de ser submettida á exame de sanidade mental de conformidade com o officio n. 27 de ante-hontem datado.

Ao juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos, solicitando providencias no sentido de ser apresentada nesta repartição a menor Escollastica de Carvalho.

Ao juiz da 1ª pretoria, communicando ter sido recolhida ao Hospicio Nacional de Alienados Geralda Maria da Conceição, que se achava recolhida á Casa de Detenção, á disposição daquelle juizo, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

Ao juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos, fazendo apresentar a menor Aida Bomvinda da Costa, que se achava recolhida á Escola de Menores Abandonados, á disposição daquelle juizo.

Ao director do Hospicio Nacional de Alienados, fazendo apresentar dois indigentes, affirm de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram expedidos quatro officios reservados.

QUARTA SECÇÃO

Expediente de 31 de maio de 1911

Ao Sr. ministro da Justiça foram endocados os seguintes officios:

Remettendo á folha para pagamento do pessoal empregado no serviço de transporte da policia durante o mez, hoje findo;

Pedindo providencias no sentido de ser concertada a grade do xadrez do 1º districto policial;

Remettendo á folha de pagamento dos vencimentos do pessoal sem nomeação da Escola de Menores, relativa ao mez hoje findo;

Remettendo á folha de pagamento dos vencimentos do pessoal subalternô da Casa de Detenção;

Remettendo as folhas para pagamento de auxilio para aluguel de casa que compete ao ajudante do administrador da Casa de Detenção e ao porteiro da secretaria.

—Ao director da Despesa Publica foram expedidos officios remettendo os attestados de exercicio dos delegados auxiliares, funcionarios da secretaria, serviço medico-legal, Gabinete de Identificação e de Estatística, delegacias auxiliares, depositos de presos, Inspectorias da Policia Maritima e de Vehiculos e Casa de Detenção;

—Ao delegado do 3º districto policial foi enviado, para ser informado, o requerimento em que Antonio Borges pede a entrega de 17 cadeiras que lhe foram arrecadadas;

—Ao delegado do 4º districto policial foi enviado para ser informado, o requerimento em que Felipe Elias pede a entrega da quantia arrecadada, por occasião de ser preso.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 30 de maio proximo findo, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude, com o vencimento, a que tiver direito, na forma da lei:

De tres mezes, ao 2º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brigidio;

De 60 dias ao 1º escripturario da Alfandega da Bahia Alcides Lauro Accioli;

De tres mezes, em prorogação, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, Antonio da Costa e Silva.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Francisco Januario Santiago, por seu procurador, pedindo reintegração no logar do 3º escripturario do Thesouro. — Indeferido.

Candido Costa e outros, ex-conferentes e revisores do Diario Official, pedindo reconsideração do despacho. — Indeferido, não se porque não se trata de cargos vitaliciosos, como tambem porque taes cargos são e vahi de livre nomeação e demissão da directoria da Imprensa Nacional.

Raul da Motta Pragana, 2º escripturario da Casa da Moeda, pedindo reconsideração do despacho. — Indeferido.

Dantas & Comp., pedindo isenção de direitos para os artigos destinados aos seus vapores. — De accordo com o parecer. Satisfacem a exigencia.

João Gregorio de Araujo e outro, serventes do Thesouro, pedindo augmento de diaria. — Indeferido.

Processo referente á habilitação de mouteiro de DD. Claudina Teixeira Braga e Maria José da Silva Braga, viuva e filha de

Domingos da Silva Braga, porteiro da Sub-Administração dos Correios da cidade de Campanha.—De accôrdo com o parecer. Exibam justificação em que as testemunhas indiquem o motivo pelo qual sabem do facto em duvida.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 26 de maio de 1911

Sr. director da Contabilidade:
N. 59 A—Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que tenha exercicio na directoria a vosso cargo o sub-director do Thesouro Nacional, Henrique Hor Myll Alvares, nomeado por decreto de 25 do corrente mez.

Additamento ao do dia 30 de maio de 1911

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:
N. 137 — Transmittindo-vos o incluso processo referente a isenção de direitos para material que a Companhia Brasileira de Energia Electrica pretende importar com destino ás obras de produção e distribuição de energia electrica, referidas no decreto n. 6.367 de 14 de fevereiro de 1907, rogo vos digneis informar si esse decreto invocado pela requerente, em sua petição de 5 de abril ultimo, comprehende os favores de isenção de direitos quer para o material de instalação hydro-electrica, quer para o de distribuição de energia electrica.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 31

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 87 — Competindo ao ministerio a vosso cargo expedir e apostillar titulos de montepio dos funcionarios que lhe são subordinados, incluso vos devolvo, com os documentos que o acompanharam, o requerimento em que D. Francisca de Magalhães pede melhoria de pensão que percebe na qualidade de viuva do alferes da Força Policial Herculano Teixeira de Magalhães, visto que este ministerio só poderá tomar conhecimento do assumpto depois que vos pronunciardes a respeito, deferindo ou não a pretensão da requerente a quem fica salvo o direito de recorrer.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 88 — De posse de vosso aviso n. 905, de 25 de abril ultimo, transmittindo, por cópia, o telegramma em que o presidente da Comissão de Alistamento Eleitoral em Caxias, Estado do Maranhão, reclama contra o procedimento do agente fiscal dos impostos do consumo Leoncio de Souza Machado Filho, membro da referida comissão, cabe-me enviar-vos, também por cópia, a informação prestada a respeito pelo delegado fiscal, naquelle Estado, no telegramma incluso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 67 — De posse do aviso n. 68, de 21 de fevereiro ultimo, com o qual me enviastes os documentos relativos á doação feita pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, de um terreno na Alameda S. Boaventura, no Fonseca, em Niteroy, para a construção de um quartel destinado á 8ª companhia de caçadores, e afim de que possa ser lavrada a respectiva escriptura, peço vos digneis informar qual o valor do terreno doado e si as casas ou palhoças, tidas como encravadas no terreno, se acham realmente nelle, e si são de propriedade particular.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 132—Communico-vos, para os devidos fins, que attendendo ao pedido constante do vosso aviso n. 26, de 13 de março ultimo, resolvi deixar á disposição desse ministerio o proprio nacional que se acha junto á secretaria da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, correndo por conta do mesmo ministerio as despesas com os conceitos necessarios ao referido proprio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 139—Communico-vos, para os fins convenientes, que João Pacheco Borges prestou fiança no valor de 5:000\$, constituida por cinco apolices ao portador, do emprestimo de 1903, do valor nominal de 1:010\$ cada uma, juros de 5 %, ns. 7.458 a 7.462, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar de pagador da commissão de estudos da Rede de Viação Ferrea da Bahia.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 140—Communico-vos, para os fins convenientes, que o coronel Antonio Torres de Lima prestou fiança no valor de 1:200\$, constituida por duas apolices da divida publica ns. 186.086, do valor nominal de 1:000\$, e 153 do de 200\$, de sua propriedade, afim de garantir a responsabilidade de Carlos Florenciano e a de seus prepostos no lugar de agente do correio de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 141—Communico-vos, para os fins convenientes, que Antonio Marques dos Santos Porto prestou fiança no valor de 5:000\$, constituida por cinco apolices da divida publica, do emprestimo de 1909, ns. 43.303 a 43.307, do valor de 1:000\$, cada uma, juros de 5 %, de sua propriedade, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar de pagador da Commisão de Estudos da Rede de Viação Ferrea da Bahia.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 142—Communico-vos, para os fins convenientes, que Joaquim Nunes Filho prestou fiança no valor de 5:000\$, constituida por cinco apolices da divida publica, do emprestimo de 1909, juros de 5 %, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, sob ns. 39.474 a 39.478 de sua propriedade, afim de garantir a responsabilidade de Luiz de Oliveira Bello e de seus prepostos no lugar de pagador da 3ª Commisão de Estudos da Rede de Viação Ferrea da Bahia.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Dr. Pedro de Gusmão Jatahy:

N. 60—Acusando o recebimento do vosso officio n. 114, de 6 do corrente, agradeço-vos a communicação que vos dignastes fazer-me de haverdes assumido na mesma data, interinamente, o exercicio do cargo de procurador criminal da Republica.

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 21—Communico-vos, para os devidos fins, que tendo em vista o pedido constante do vosso officio de 8 de novembro do anno passado, resolvi, por despacho de 8 do vigente, autorizar a Delegacia Fiscal nesse Estado a entregar a esse governo todos os papéis que interessam ao Estado por pertencerem ao seu archivo, ficando na referida delegacia cópia do arrolamento que, conforme propuzestes, deverá ser feito por uma commissão de empregados federaes e estaduais.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director da Reccita Publica:

N. 61—Communico-vos, para os fins convenientes, ter nesta data resolvido que o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, Manoel dos Reis Carvalho, e o 3º escripturario da mesma delegacia, Alfredo Augusto Seabra de Mello, com exercicio na directoria a vosso cargo, voltem a servir na repartição a que pertencem.

— Sr. director da Despeza:

N. 62—Communico-vos, para os fins convenientes, que nesta data resolvi que o 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, Enos Raulpho Monteiro da Franca, com exercicio na directoria a vosso cargo, volte a servir na repartição a que pertence.

N. 63—Communico-vos, para os fins convenientes, ter resolvido que o 3º escripturario da alfandega do Maranhão Mario Lobão de Abreu, que se acha servindo nessa directoria regresso áquella alfandega a reassumir o exercicio do seu cargo.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 16 — Declaro-vos, para os fins convenientes, ter nesta data resolvido que os escripturarios dessa repartição, Manoel dos Reis Carvalho, Alfredo Augusto Seabra de Mello e Enos Raulpho Monteiro da Franca, com exercicio no Thesouro Nacional, voltem a servir nessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 13—Declaro-vos, para os fins convenientes, ter resolvido que o 3º escripturario da Alfandega deste Estado, Mario Lobão de Abreu, que está servindo na Directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional, se recolha áquella Alfandega.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1911

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 202—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do mez corrente, o incluso processo relativo á fiança no valor de 5:000\$, prestada por João Pacheco Borges, constituida por cinco apolices ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, do emprestimo de 1903, ns. 7.658 a 7.462, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar de pagador da Commisão de Estudo da Rede de Viação Ferrea da Bahia.

N. 203 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 1 de abril proximo findo, o incluso processo relativo á fiança no valor de 1:200\$, prestada por Antonio Torres de Lima, e constituida por duas apolices da divida publica n. 186.086, do valor nominal de 1:000\$, e 153, de 200\$, afim de garantir a responsabilidade de Carlos Florenciano e a de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro.

N. 204 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 28 de abril proximo findo, o incluso processo relativo á fiança no valor de 5:000\$, prestada por Antonio Marques dos Santos Porto e constituida por cinco apolices da divida publica, do emprestimo de 1909, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, ns. 43.303 a 43.307, de que é proprietario, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar de pagador da Commisão de Estudos da Rede Viação Ferrea da Bahia.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 101 — Com os despachos devidamente assignados pelo Exm. Sr. ministro, junta

Vos restituo os 35 processos despachados pela Junta Administrativa dessa Caixa, em sessão de 27 do corrente mez, e que acompanharam o vosso officio n. 107, de ante-hontem.

N. 102 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do mez corrente, que se acham caucionados na thesouraria geral do Thesouro Nacional, as cinco apolices ao portador, do emprestimo de 1903, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, ns. 7.458 a 7.462, em garantia da responsabilidade de João Pacheco Borges e de seus prepostos no logar de pagador da Comissão de Estudos da Rede Viação Ferrea da Bahia.

N. 103 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 de abril proximo findo, que se acham caucionadas na thesouraria geral do Thesouro Nacional as apolices da divida publica n. 186.086, do valor nominal de 1:000\$ e 153 de 200\$ de propriedade do coronel Antonio Torres de Lima, afim de garantir a responsabilidade de Carlos Florenciano e de seus prepostos no logar de agente do Correio de Sumidouro, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 104 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de abril proximo findo, que se acham caucionadas na thesouraria geral do Thesouro Nacional as cinco apolices da divida publica, do emprestimo de 1909, ns. 43.303 a 43.307, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, juros de 5 %, de propriedade de Antonio Marques dos Santos Porto, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de pagador da Comissão de Estudos da Rede de Viação Ferrea da Bahia.

— Sr. tabellião do 1º officio da cidade de Niteroy, Estado do Rio de Janeiro:

N. 56 — Afim de que possa ser lavrada a escriptura da doação de um terreno na Alameda S. Boaventura, no Fonseca, nessa cidade, feita á União pelo Governo desse Estado, terreno esse que se limita por um lado com herdeiros do barão de Icarahy, por outro com propriedade da Penitenciaria, e pelos fundos com terrenos de Diogo Norris, Feliciano de tal, José da Souza Bernhades, Dr. Limpo de Abreu e Antonio Joaquim Ribeiro, pego enviei ao Thesouro Nacional a certidão da escriptura de venda do mesmo terreno, passada nesse cartorio em 29 de janeiro de 1891.

— Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 194 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o ministro da Viação e Obras Publicas em aviso n. 26 de 13 de março ultimo, resolveu, por despacho de 23 do vigente, deixar á disposição do mesmo ministro o proprio nacional que se acha junto á secretaria dessa Superintendencia, conferendo por sua conta as despesas com os concertos necessarios ao referido proprio.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 161 — Em solução á consulta constante do vosso telegramma de 22 do corrente, declaro, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 20, que deverá correr por conta do interessado a condução do fiscal das isenções de direitos quando no exercicio dessas funções, elle tenha de seguir a localidades para as quaes não exista senão condução particular.

Confirmo, assim, o meu telegramma de 29 do vigente.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 180 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicitou o Governo desse Estado em officio de 8 de novembro do anno passado, resolveu

por despacho de 8 do vigente, autorizar-vos a entregar ao mesmo Governo todos os papeis archivados nessa delegacia e que interessam ao Estado, por pertencerem ao seu archivo, devendo ser organizado por uma comissão de empregados federaes e estados, o necessario arrolamento, cuja cópia ficará nessa repartição.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1911

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 469 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Rezende seja remetida a quantia de 2:000\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 67, de 22 do corrente, sendo:

70 da de	\$100.....	7\$000
50 » »	\$200.....	10\$000
2.000 » »	\$300.....	600\$000
60 » »	\$400.....	24\$000
50 » »	\$500.....	25\$000
200 » »	1\$.....	20\$000
2.0 » »	2\$.....	240\$000
48 » »	3\$.....	144\$000
50 » »	4\$.....	200\$000
30 » »	5\$.....	150\$000
10 » »	10\$.....	100\$000
10 » »	15\$.....	150\$000
5 » »	20\$.....	10\$000
1 » »	50\$.....	50\$000

N. 470 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Valença seja remetida a quantia de 2:000\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 55, de 20 do corrente, sendo:

300 da de	\$100.....	30\$000
25 » »	\$200.....	5\$000
2.500 » »	\$300.....	750\$000
25 » »	\$400.....	10\$000
30 » »	\$500.....	15\$000
200 » »	1\$.....	200\$000
25 » »	2\$.....	50\$000
20 » »	3\$.....	60\$000
20 » »	4\$.....	80\$000
30 » »	5\$.....	150\$000
15 » »	10\$.....	150\$000
10 » »	20\$.....	200\$000
6 » »	50\$.....	300\$000

N. 471 — Providenciae para que a Collectoria Federal de S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro seja remetida a quantia de 900\$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio, n. 34, de 24 do corrente, sendo:

50 da de	\$100.....	5\$000
50 » »	\$200.....	10\$000
500 » »	\$300.....	150\$000
50 » »	\$400.....	20\$000
50 » »	\$500.....	25\$000
2.0 » »	1\$000.....	200\$000
101 » »	2\$000.....	202\$000
20 » »	3\$000.....	60\$000
12 » »	4\$000.....	48\$000
16 » »	5\$000.....	80\$000
10 » »	10\$000.....	100\$000

N. 472 — Providenciae para que a Collectoria Federal de S. João da Barra seja remetida a quantia de 2:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo

collector no officio n. 5, de 25 do corrente, sendo:

200 da de	\$200.....	4\$000
100 » »	\$500.....	5\$000
500 » »	\$200.....	100\$000
2.000 » »	\$300.....	600\$000
200 » »	\$400.....	8\$000
100 » »	\$500.....	50\$000
200 » »	1\$000.....	20\$000
100 » »	2\$000.....	200\$000
27 » »	3\$000.....	81\$000
35 » »	4\$000.....	14\$000
30 » »	5\$000.....	150\$000
10 » »	10\$000.....	100\$000
6 » »	15\$000.....	90\$000
10 » »	20\$000.....	200\$000

N. 473 — Providenciae para que a Collectoria Federal do Pirahy seja remetida a quantia de 1:100\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio sem numero de 22 do corrente, sendo:

100 da de	\$100.....	10\$000
125 » »	\$200.....	25\$000
1.300 » »	\$300.....	390\$000
75 » »	\$100.....	30\$000
120 » »	\$500.....	60\$000
200 » »	1\$000.....	200\$000
25 » »	2\$000.....	50\$000
15 » »	3\$000.....	45\$000
10 » »	4\$000.....	40\$000
12 » »	5\$000.....	60\$000
5 » »	10\$000.....	50\$000
2 » »	15\$000.....	30\$000
3 » »	20\$000.....	60\$000
1 » »	50\$000.....	50\$000

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 5 — Devolvendo o processo de recurso de Luiz Carlos de Carvalho, encaminhado com o officio dessa delegacia n. 77, de 30 de novembro do anno proximo passado, recomendo-vos providencias no sentido de serem sellados, com revalidação, na forma da lei, os requerimentos de folhas 12, 13 e 17 do mesmo processo.

Requerimento despachado

Mariano José dos Santos. — Sello os documentos de fls. 2 a 4.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 31 de maio de 1911

Dr. Fructuoso Gonçalves Castanheiros. — Já estando attendida a reclamação, archive-se.

José Galiastes — Aguarde o futuro lançamento.

Francisco de Abreu. — Averbese a mu dança.

Castro Bassilir, representação do escriptuario Amorim. — Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officinando-se á Procuradoria Geral de Fazenda Publica.

João Souza Junior. — Já tendo sido resolvido o assumpto, archive-se.

Antonio Malfetand e outro. — Faça-se a correção de que trata o parecer.

Felippe de Souza Fortuna. — Annulle-se a divida de que se trata, officinando-se á Procuradoria Geral de Fazenda Publica.

Olympio da Silveira Pereira. — Satisfaga a exigencia.

Maria de Oliveira Cruls. — Prove a allegação.

Maria Gloria Neves. — Note-se o valor locativo e extraiam-se as certidões de divida, correspondentes a seis mezes para 1910 e de todo o exercicio em 1911.

Francisco d'Oliveira Leite. — Officie-se.

Mario A. Alves. — Idem.

José Moreira Cunha Rego. — Satisfaga a exigencia.

Veneravel Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo. — Officie-se.

Ignacio Rosa & Comp. — Relacione-se a divida para a cobrança executiva.

Carlos Bassilio.—Annulle-se a dívida constante da contra-fé junta, officiando-se a Procuradoria Goral da Fazenda Publica.

Ribeiro & Ferreira Junior.—Averbe-se a mudança.

Manoel José Vieira.—Deduzam-se oito mezes em 1910, substituindo-se a respectiva certidão por outra correspondente a quatro mezes e note-se a recusa em 1911, levando-se ao rol de lacunas. Inutilize-se a certidão extrahida para 1911.

Manuel Martins Franco.—Sellados os documentos, entreguem-se, mediante recibo.

Antonio Rodrigues.—Deduzam-se dous mezes em 1910 e leve-se ao rol de lacunas.

Maximo Zetrim & Comp.—Inscribam-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

M. F. Silva.—Idem, idem.

Fernando Albertozzi.—Idem, idem.

Franco Macedo da Silva.—Idem, idem.

Almeida & Comp.—Idem, idem.

Ferreira Lopes & Villas Boas.—Idem, idem.

Thomé Ferreira de Mattos.—Idem, idem.

Daniel Negrão.—Idem, idem.

João Lopes.—Idem, idem.

Carlos Graeff & Comp.—Transfira-se.

Antonio Gonçalves de Carvalho.—Idem.

Adão Gonçalves de Carvalho.—Idem.

Jacinto Neto de Lemos.—Idem.

José Cactano de Almeida.—Idem.

União Social.—Idem.

José Miguel da Costa.—Idem.

Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil.—Idem.

João Martins Guimarães.—Idem.

Rosilio Politzer.—Idem.

Irene L. Keay e outra.—Idem. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Joaquim Martins de Souza.—Transfira-se.

Pinho & Avelino.—Idem.

Manoel da Silva Ribeiro.—Entregue-se, mediante recibo.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 31 de maio de 1911

Expediram-se os seguintes officios:

N. 2.024, ao Sr. ministro da Fazenda, enviando petição do operario Felipe José de Andrade, solicitando gratificação adicional a que se refere o art. 13 do regulamento aprovado pelo decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902;

N. 2.025, ao Sr. director da secretaria do Senado Federal, communicando haver-se remittido as leis orçamentarias indicadas no pedido de 29 do corrente, exceptuando-se as dos annos de 1894 e 1896 por estarem esgotadas as respectivas edições;

N. 2.026, ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo despacho, livre de direitos, para 79 fardos contendo papel para impressão, destinados a este estabelecimento;

N. 2.027, ao Sr. director da Despesa do Thesouro Nacional, remittendo a folha de auxilio para o aluguel da casa do director da Imprensa Nacional;

N. 2.028, ao mesmo, idem idem, attestado de frequencia dos empregados da Imprensa Nacional e «Diario Official»;

N. 2.029, idem, idem, idem, folha de auxilio para o aluguel da casa do porteiro da Imprensa Nacional;

N. 2.030, ao Sr. ministro da Fazenda, referindo-se ás irregularidades verificadas nos diferentes serviços desta repartição e atrazo em que se acha a impressão das «Decisões do Governo» e das «Leis», cuja publicação em volumes tem sido feita annualmente; outro-

sim, pedem-se providencias no sentido de poder esta directoria *ex-vi* do regulamento em vigor, dar andamento a publicação dos volumes que estão em atrazo, o que causa não pequeno prejuizo ao interesse publico.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 31 de maio de 1911

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 15 — Enviando a folha de vencimentos dos funcionarios desta Inspectoria, relativa ao mez de maio.

N. 16 — Requisitando o pagamento do salario do servente desta Inspectoria, relativo ao mez de maio.

N. 132 — Enviando a folha de comparecimento dos fiscaes junto ás companhias estrangeiras de seguros, relativa ao mez de maio.

— Ao delegado regional na 1ª circumscripção — Belem:

N. 133 — Declarando dever communicar á directoria da Companhia de Seguros Lloyd Paraense que, enquanto não estiver funcionando a secção de seguros sobre accidentes, os 10 % da reserva suplementar de que trata o art. 29 letra c, consignados no decreto n. 8.681 de 19 de abril proximo findo, ficarão incorporados integralmente ás reservas da secção de seguros de vida.

— Aos directores da Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul:

N. 134 — Notificando a satisfazer, de accordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 29 de março proximo findo, as despesas relativas ao exame procedido nessa companhia.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 135 — Communicando ter notificado a Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul, a satisfazer a despesa constante da publicação no *Diario Official*, de 17 de fevereiro proximo findo, do relatório sobre o exame procedido nessa companhia.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 136 — Devolvendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que a sociedade de beneficencia A Mutua Bragantina solicita approvação dos estatutos e autorização para funcionar.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 31 de maio, foram exonerados:

O capitão-tenente Frederico de S. Castro Menezes, do cargo de commandante militar do paquete *Hauba*, que interinamente exerce;

O capitão-tenente engenheiro-machinista Thomaz Pinheiro dos Santos, do cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*;

O 1º tenente engenheiro-machinista Lindolpho Rodrigues Rasteiro, do cargo de chefe de machinas do cruzador-torpedeiro *Tymbira*.

— Por outras da mesma data, foram nomeados:

O capitão de corveta Cesar Augusto de Mello para exercer o cargo de chefe de secção da Directoria de Hydrographia e Oceanographia da Superintendencia de Navegação;

O capitão-tenente engenheiro-machinista Thomaz Pinheiro dos Santos para exercer o cargo de chefe de machinas do cruzador-torpedeiro *Tymbira*;

O 1º tenente engenheiro-machinista Lindolpho Rodrigues Rasteiro, para exercer o cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*;

O 1º tenente engenheiro-machinista Au-

gusto Fernandes de Araujo, para exercer o cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro *Santa Catharina*;

O 2º tenente Arnaldo do Valle Lins, para exercer o cargo de ajudante de ordens do inspector de machinas;

— Transmittiram-se ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes cópias dos decretos de 22 e 25 do corrente, promovendo e graduando no Corpo da Armada, os officiaes constantes dos mesmos decretos.

Directoria de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1911

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 2.470 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de ter o conveniente destino, o incluso requerimento em que o ex-capitão de corveta Tancredo de Castro Jauffret, solicita ao Congresso Nacional a annullação do decreto que o exonerou, a pedido, do serviço da armada, para o fim de ser considerado reformado, sem direito a percepção do soldo vencido desde a data da sua exoneração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 2.471 — Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso aviso n. 43, de 10 de maio, acompanhado de cópia de uma nota da Legação Franceza, enviando um apontamento sobre o funcionamento da estação de zoologia marinha de Roseoff.

Em resposta, cabe-me declarar-vos não ser possível a este ministerio subvencionar o referido estabelecimento, por não haver, para tal fim, fundos no orçamento em vigor.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.454 — Transmittin-lo-vos o incluso processo de divida de exercicio findo, n. 4.710, na importancia de 1:273\$333, rogo vos digneis de providenciar sobre o competente pagamento, no Thesouro Nacional, ao respectivo credor o Dr. Balthazar Bernardino Baptista Pereira, lente da Escola Naval.

N. 2.455 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 24—Material de construção naval—do orçamento em vigor, seja paga á firma Lago Irmãos a quantia de 77:123\$041, a que tem direito pelos concertos realizados no cruzador-torpedeiro *Tamoyo* e no contra-torpedeiro *Sergipe*, conforme consta das facturas annexas á inclusa nota n. 12.

N. 2.456 — Solicito-vos expedição de ordens para ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, habilitada com o credito de 600\$, á conta da verba 24—Material de construção naval—do corrente exercicio, afim de occorrer ao pagamento da estada e limpeza do rebocador *Albatroz*, no plano inclinado de Apollinario dos Santos & Comp.

N. 2.458 — Rogo vos digneis expedir vossas ordens, no sentido de ser paga a Villagá & Comp. a divida de exercicio findo, na importancia de 3:411\$, de que são credores conforme consta do incluso processo n. 4.707.

N. 2.472 — Solicito-vos expedição de ordem para ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, com o credito de 240\$, á conta da verba 23—Eventuaes-material—não previstas, para attender á conservação e pequenos reparos do catavento que toca a agua para o abastecimento da Escola de Aprendizices Marinheiros daquelle Estado.

N. 2.473 — Solicito-vos expedição de ordem para o pagamento no Thesouro Nacional, á conta da verba 23—Munições navaes—do orçamento em vigor, da quantia de 378\$, proveniente do concerto de relógios e forneci-

mento e diversos artigos constantes das facturas annexas (inclusa nota sob n. 13).

N. 2.471—Rogo que vos dignéis de providenciar para ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, habilitada e m o credito de 1:037\$ á conta da verba 17—Superintendencia de navegação—quota destinada a conservação e melhoramento do balizamento, do orçamento em vigor, para attender á despesa com o pagamento dos reparos de cinco boias existentes na capitania do porto daquelle Estado.

N. 2.475—Rogo vos dignéis de providenciar, afim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina com o credito de 60\$, á conta da verba 24—Material de construção naval—do orçamento em vigor, para attender ao pagamento de uma chalana adquirida para o serviço da Escola de Aprendizes Marinheiros do mesmo Estado.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 2.477—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, as inclusas relações dos objectos cedidos ao ministério a vosso cargo e que se acham depositados na linha de Tiro Naval, situada na ilha do Governador.

—Sr. inspector da Marinha:

N. 2.479—O 1º tenente Sylvio de Noronha, requereu lhe fosse adicionado a seu tempo de serviço, para effectos da sua futura reforma, o periodo de tempo em que frequentou com aproveitamento os dous cursos, primario e secundario do Collegio Militar.

Considerando que o peticionario concluiu o seu curso no Collegio Militar na vigencia do regulamento, approvado pelo decreto n. 2.881 de 18 de abril de 1898, que permittia a contagem dos quattros annos do curso secundario com aproveitamento, tendo recebido ao termino a medalha de merito—Almirante Tamandaré, resolvi mandar adicionar ao tempo de serviço do referido official, para os effectos de reforma, o periodo sómente de quattro annos, tres mezes e doze dias, que durou aquel curso, nos termos do art. 242 do citado regulamento de 1898.

O que vos declaro para os fins convenientes e de conformidade com o parecer do Conselho Almirantado emittido em consulta n. 1.140 de 18 do corrente.

N. 2.480—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 1.174, de 25 do corrente, resolvi mandar adicionar ao tempo de serviço do 1º tenente Oscar de Amoedo Telles, para os effectos de sua futura reforma, o periodo de nove mezes e 13 dias em que frequentou, com aproveitamento, o extinto curso previo annexo á Escola Naval, nos termos da lei n. 2.042 de 31 de dezembro de 1908.

O que vos declaro para os fins convenientes.

N. 2.481—Conformando-me com o parecer emittido em consulta n. 1.166, de 25 do corrente, pelo Conselho do Almirantado, resolvi mandar adicionar ao tempo de serviço do capitão de corveta Pedro Vieira de Mello Pinna, para os effectos da reforma, o periodo de dous annos, tres mezes e dous dias em que frequentou, com aproveitamento, os extintos cursos do Collegio Naval e preparatorio da Escola Naval, nos termos da lei n. 2.042, de 31 de dezembro de 1908.

O que vos declaro para os devidos fins.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 31 do mez findo, foi dispensado, conforme pediu, do lugar de ajudante da Colônia Militar junto á foz do Iguaçu, o 2º tenente do 12º regimento de cavallaria Octavio Carlos Franco de Souza.

Expediente de 26 de maio de 1911

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo a expedição de ordens para que o 2º tenente Eduardo Sá de Siqueira Montes possa praticar na commissão de estudos da rede ferrea cearense.

—Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando que são transferidos, na arma de cavallaria, o capitão graduado Thomaz de Aquino Carlos de Araujo, do 1º regimento para o 12º, e Armando do Gusmão, deste regimento para aquelle.

Dia 27

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuição dos credits das seguintes quantias:

Ao Thesouro Nacional, de 1:440\$, para pagamento, na Collectoria de Cabo Frio, ao alferes voluntario da patria Manoel Pereira Gonçalves (aviso n. 418).

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 391\$200, para pagamento aos voluntarios da patria soldados Rudino Alves da Silva, Joaquim Pereira Bembem e José Gomes de Andrade (aviso n. 417).

A' Delegacia Fiscal no Paraná: De 200:000\$, por conta do § 14—21—fardamento e calçado do actual exercicio (aviso n. 415);

De 576\$700, para pagamento aos voluntarios da patria cabo de esquadra Adriano Guedes da Veiga e soldados Joaquim Cretano, João Ferreira Pinto e Bertholdo José Luciano (aviso n. 416).

—Ao Supremo Tribunal Militar: Enviando, para os fins convenientes, copia dos decretos de 17, 18 e 25 do corrente que promovem, graduam e reformam varios officiaes do exercito.

Submettendo á sua consideração papeis em que o major reformado Manoel de Almeida Cavalcante pede que lhe seja passada a segunda via da sua patente.

—Ao chefe do Departamento da Guerra: Mandando designar um official afim de assistir no dia 30 do corrente, na Secretaria do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio ao exame previo de cargas explosivas e corpos explosivos para projectis, minas e torpedos de invenção do Dr. Christian Emil Bichel, de Hamburgo, conforme solicitou o mesmo ministerio.

Transferindo os 1ºs tenentes Celso Avelino de Moraes Sarmento, do 10º regimento de infantaria para o 2º, e Francisco Manoel de Vargas, do 9º para o 10º.

Ao director geral de Contabilidade da Guerra, declarando a solução ao seu officio de 19 do corrente que o total da quantia de 311\$832, recebida pela repartição a seu cargo ao chefe de serviço de saúde e veterinaria em Corumbá, deverá ser entregue ao Deposito do Material Sanitario do Exercito, de accordo com o disposto no art. 73 do regulamento approvado por decreto n. 3.913, de 1 de março de 1901.

Ministerio da Guerra—N. 504—Rio de Janeiro, 27 de maio de 1911.

Sr. chefe do Departamento da Guerra—Declaro ao inspector permanente da 12ª região que, em face do disposto no § 28 do art. 6º do regulamento annexo ao decreto n. 7.865, de 17 de fevereiro de 1910, deverá providenciar para que os commandantes de corpos da fronteira da região prestem ao delegado especial da repressão do contra-

bando no Sul o apoio de que necessitar, conforme pede o Ministerio da Fazenda em aviso n. 65, de 20 do corrente.

Saude e fraternidade. — Emygdio Dantas Barreto.

Requerimentos despachados

D'a 31 de maio de 1911

Germano Boelteber.—Compareça a esta Secretaria de Estado para inutilizar devidamente o sello do documento a fl. 9 de sua proposta.

Beltrand José Gomes de Carvalho.—Indefido em vista das informações.

Domingos Jesuino do Albuquerque Junior, tenente-coronel; Lourival Duarte do Carmo, 2º tenente; Plinio Mario de Carvalho; Dr. Sebastião José Saldanha da Gama; Nicoláo Pinto Rebello; Manoel do Nascimento Pereira de Araujo.—Indefidos.

Joaquim Javencio Roberto de Mello, 1º tenente; José Eugenio Rodrigues Galhardo, Plinio Alves Monteiro Tourinho, 2º tenentes.—Como pedem. A' Contabilidade.

Manoel Gonçalves Campello França, coronel.—Como pede. Deve, entretanto, avisar ao D. G. onde, dentro do paiz, pretende gozar a licença pedida. Ao D. G.

José Martins da Silva Sobrinho.—Certifique-se o que constar em termos. A' Contabilidade.

Paulino Antonio Alves.—Apresente, como já foi exigido, attestado de sua identidade de pessoa, que satisfaça o determinado no regulamento n. 6.768, de 11 de dezembro de 1907.

Viriato da Cruz, tenente-coronel.—Concedo quattro mezes. Ao D. G.

Gaspar Segundo Medina.—Junte attesta lo de identidade de pessoa.

Cypriano Carinhonha.—Não tem lugar, em vista do resultado da inspecção de saúde.

Candido Victorino Soares.—Prove que é reformado e por que causa o foi.

Folizberto Peixoto da Silveira.—Satisfaca as exigencias da Contabilidade da Guerra.

Raul de Freitas Lima.—Declare o fim para que pede a certidão.

Antonio Alves Maia.—Apresente a certidão de idade que serviu para o reconhecimento de cadete.

Marcolino Rodrigues da Costa Junior.—Atteste, querendo. Ao D. G.

Pedro Sovero da Costa Leite.—Prove que se achou inutilizado por ferimentos recebidos na campanha do Paragway.

Departamento da Administração da Guerra (*)

Resumo das propostas apresentadas á commissão de compras, em sessão de 30 do corrente, para contractar o serviço do transporte marítimo e terrestre durante o corrente anno.

Serviço marítimo:

De Bernardino Corrêa Albino—Uma embarcação com capacidade de 50 toneladas, diaria, 40\$000.

Idem, idem com capacidade de 100 toneladas, diaria, 65\$000.

Serviço terrestre:

De S. Mendes & Comp.—Um carro em caminhão (peso 1.800 kilos), 25\$000.

De J. S. Mendes—Um carro em carroça de duas rodas (peso maximo 1.200 kilos), 15\$000.

Um carro em caminhão (peso maximo 1.800 kilos), 20\$000.

Departamento da Administração da Guerra, 30 de maio de 1911 —Felinto Elísio Ferreira, 3º official, secretario da commissão de compras.

(*) Reproduz-se por ordem superior.

FABRICA DE POLVORA DA ESTRELLA

Resumo das propostas apresentadas ao conselho administrativo dessa fabrica para o fornecimento a mesma durante o 2º semestre do corrente anno

Designação — Unidade	Soares Lavrador & Comp.	Augusto de Araujo Romão & Comp.	Antenor Leitão
Alfafa do Rio Grande, kilo.....	—	\$220	—
Alfafa do Rio da Prata, kilo.....	\$218	—	\$270
Alhos, cento.....	—	3\$500	3\$200
Araruta, kilo.....	—	1\$600	—
Arroz de Iguape, kilo.....	\$478	\$545	\$500
Arroz inglez, kilo.....	—	\$580	—
Assucar de 1ª, kilo.....	\$500	\$600	—
Assucar de 2ª, kilo.....	\$390	\$500	\$480
Assucar de 3ª, kilo.....	\$345	\$390	\$380
Azeite Plagniol, litro.....	—	3\$500	—
Azeite doce de Lisboa, litro.....	—	2\$100	2\$180
Azeitonas, lata.....	—	\$950	\$900
Bacalhão, kilo.....	\$980	\$890	\$879
Banha nacional, kilo.....	—	1\$300	1\$325
Batatas nacionaes, kilo.....	\$208	\$240	\$250
Biscuitos de araruta, kilo.....	—	1\$600	—
Bolachinhas americanas, kilo.....	—	—	1\$500
Café em grão, kilo.....	\$915	\$800	\$950
Café em pó, kilo.....	1\$350	1\$200	1\$300
Carne secca, kilo.....	\$978	\$800	\$950
Carne verde de vacca, kilo.....	—	\$700	\$910
Carne de porco, kilo.....	—	1\$680	1\$700
Carne de carneiro, kilo.....	—	—	—
Chá Hyson, preto ou verde, kilo.....	—	13\$500	13\$900
Cravos para ferrar, milheiro.....	—	10\$800	10\$500
Cebolas, cento.....	—	4\$500	4\$800
Farelo, kilo.....	\$127	\$119	\$114
Farinha fina, litro.....	\$135	\$130	\$140
Farinha de Surubhy, litro.....	—	\$260	\$280
Ferraduras para cavallos, duzia.....	—	7\$300	7\$000
Ferraduras para muares, duzia.....	—	6\$200	6\$700
Feijão preto, litro.....	\$277	\$300	\$392
Gallinha, uma.....	—	4\$000	3\$750
Goiabada de Campos, kilo.....	—	2\$000	1\$388
Kerozene, lata.....	—	4\$500	4\$689
Louro, kilo.....	—	3\$000	—
Lombo de porco, kilo.....	—	—	1\$242
Manteiga Mineira, kilo.....	3\$390	3\$400	3\$870
Manteiga Demagny, kilo.....	—	5\$100	5\$500
Marmelada, kilo.....	—	1\$000	—
Massas brancas para sopa, nacional, kilo.....	—	\$700	\$580
Massa amarella para sopa, kilo.....	—	\$860	—
Massa de tomates, kilo.....	—	2\$300	—
Millho, kilo.....	\$147	\$129	\$135
Pão, kilo.....	—	\$910	\$900
Pimenta do reino em pó, kilo.....	—	2\$400	—
Phosphoros marca Olho, pacote.....	—	\$500	\$580
Queijo de Minas, kilo.....	—	2\$000	1\$980
Sabão especial, kilo.....	—	\$610	\$620
Sabão virgem, kilo.....	—	\$500	\$460
Sal commum, litro.....	—	\$220	\$200
Toucinho de Minas, kilo.....	—	1\$000	—
Velas brasileiras, pacote.....	—	1\$180	1\$270
Velas paulistas, pacote.....	—	\$950	\$900
Vinagre branco, nacional, litro.....	—	\$700	\$399
Vinagre tinto, nacional, litro.....	—	\$500	\$388
Vinho do Porto Moscatel, garrafa.....	—	2\$500	—
Vinho do Porto Viliar, garrafa.....	—	3\$500	—
Vinho do Porto barril, litro.....	—	2\$200	—
Vinho virgem, litro.....	—	1\$350	1\$300
Espirito de vinho, litro.....	—	\$700	\$750
Verduras, temperos e sobre-mesas, ração.....	—	\$190	—

Ministerio da Viacao e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 31 de maio de 1911

Engenheiro Raul Ribeiro da Silva.—Como pareça na 1ª secção desta directoria.

Directoria Geral da Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 31 de maio de 1911

Ao Ministerio da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1:912\$950, ao Lloyd Brasileiro, passagens concedidas á requisição deste ministerio, em abril ultimo (aviso n. 1.186);

De 3:165\$950, a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, do foveiro a abril ultimos. (requisitados por officios ns. 274, 296 e 297, aviso n. 1.187);

De 3:544\$, idem idem á Repartição Geral dos Telegraphos, em janeiro, fevereiro e abril ultimos (idem idem n. 1.493, aviso n. 1.188);

De 3:713\$500 idem, idem á Estrada do Ferro Central do Brazil, em fevereiro e março ultimos (idem idem n. 278, aviso n. 1.189);

De 53\$443, á Société Anonyme du Gaz, fornecimento de gaz para o edificio desta secretaria, em abril ultimo (aviso n. 1.190).

Requerimentos despachados

Affonso Luiz de Sá Athayde, pedindo distribuição ao Thesouro, de credito necessario para pagamento da ajuda de custo que lhe compete no corrente exercicio. — Não ha que deferir; está providenciado pelo aviso n. 1.014, de 9 deste mez.

Bastos Dias, pedindo pagamento de 651\$200, de material photographico para a Commissão Executiva de Exposição Nacional de 1908. —Requeira ao Ministerio da Agricultura.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por acto de 29 de maio, foi nomeado Edgard Cardozo Guimarães Cotia para o cargo de ajudante da agencia de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Dia 31

José da Matta Machado, praticante de 2ª classe da sub-administração dos Correios de Diamantina, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação. — Concedo.

Waldemar Knorr Sayão Lobato, praticante de 1ª classe da administração dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo 6 mezes de licença, em prorrogação. — Como requer.

Geonísio Curvello de Mendonça, praticante de 1ª classe desta directoria, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação. — Deferido.

Directoria Geral de Viacao e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 31 de maio de 1911

Empresa Navegação do Alto Parnahyba, de Oliveira Pearce & Comp., pedindo se a lavrado contracto na forma do art. 44 da lei n. 2.353, de 31 de dezembro de 1910. — Satisfacam os supplicantes as exigencias do despacho anterior.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 31 de maio findo, foi prorrogado por tres mezes, com o respectivo ordenado, na forma do § 1º, art. 2º do decreto n. 4.434, de 7 de março de 1870, a licença para tratamento de saúde ao auxiliar de escripta da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro Antonio Tibiriçá.

Expediente de 31 de maio de 1911

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda a cópia do offício em que o director tecnico da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro presta informações sobre a desapropriação do prédio n. 28 da rua Antonio Prado, que constitue a fiança do cobrador da Recebedoria do Distrito Federal, Graciano dos Santos Pereira. (Aviso n. 175.)

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias para que na Alfândega desta Capital tenham despacho livre de direitos 35 volumes vindos pelo vapor italiano *Gano* e 1 caixa, do peso de 382 kilos, vin a pelo vapor allemão *Cap Roca*, destinados a um elevador para o edificio desta Secretaria de Estado. (Aviso n. 174.)

Requerimentos despachados

Agostinho Joaquim de Moura, reclamando contra a inclusão de seu prelio n. 433 da rua Jardim Botânico nos arrolamentos dos abastecidos por hydrometros, allegando pagamento de duas pennas de agua.—Cumpra a intimação e requeira a Recebedoria, si quizer, a restituição das taxas.

Herm Stoltz & Comp., pretendendo adquirir os lotes ns. 4 e 5, com a condição de não fazerem nelles construcção.—Indeferido.

Heitor de Mello e Lafayette B. R. Pereira, propondo construir mais oito armazens no cães do porto até a dos quatro contractados, reduzindo de 30 % os preços unitarios que apesentam.—Indeferido; só em concorrência podem ser apreciadas as propostas dos requerentes.

Companhia União dos Trapiches, pedindo modificação na escriptura de venda de dous lotes de terrenos na Avenida do Mangue.—Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

*Expediente de 30 de maio de 1911**Agradecemos:*

A Dr. José Bezerra Cavalcanti, a comunicação feita a esta directoria geral na circular n. 1, de 15 do corrente mez, de haver assumido interinamente o exercicio do cargo de director geral do Serviço de Protecção aos Insetos e Localização de Trabalhadores N. cionaes;

Aos Srs. Silva Martins & Comp., de Iguape, S. Paulo, a deliberação constante do seu offício do 11 do corrente mez, de fornecerem gratuitamente passageiros nas linhas da Empresa de Navegação Fluvial Sul Paulista aos funcionarios do Recenseamento, quando em serviço na referida região.

Autorizou-se o director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Goyaz a prorrogar os contratos com os mestres das oficinas da referida escola, com ressalva de serem opportunamente substituidos, á vista da consulta constante de seu telegramma de 11 do corrente mez.

—Communicou-se:

Ao director da Directoria Geral de Estatística, para os fins convenientes, ter estado em exercicio na 2ª secção desta directoria geral desde o dia 6 do corrente mez, data em que desistiu do resto da licença em cujo gozo se achava, o chefe de secção da repartição a seu cargo Leopoldo Doyle e Silva;

Ao mesmo, para os fins convenientes, ter sido designado para ficar á disposição da presidencia do Estado do Rio de Janeiro a contar de 25 do corrente mez, em comissão estranha a este ministerio, o 1º official da repartição a seu cargo bacharel Eugenio Macedo Torres.

Deu-se sciencia ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Paraná do recebimento do offício n. 216, de 9 do corrente mez, com o qual remetteu exemplares dos jornaes da capital daquelle Estado contendo a descripção da solemnidade da distribuição de premios aos alumnos da referida escola, realizada a 3 do mencionado mez.

Devolveram-se ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes, afim de serem impressas, as tabellas approvadas de preços dos artefactos das oficinas da referida escola, conforme solicitou em offício n. 326, de 20 do corrente mez.

Remetteu-se ao director da Directoria Geral de Estatística o requerimento em que Paulo Mendonça reclama pagamento da gratificação correspondente a outubro do anno passado, como auxiliar do Recenseamento, afim de que providencie no sentido de ser verificado si foram pagos de seus vencimentos os empregados do que trata o Ministerio da Fazenda no aviso annexado ao referido requerimento.

Solicitaram-se providencias do director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro no sentido de que compareça nesta Secretaria de Estado o lente da referida escola designado para assistir á abertura do envolvero relativo á invenção de «Um processo para a producção de ammoniaco», para que pretende privilegio Balische Anilin & Soda Fabrik e a que se refere o offício n. 94, de 4 de março ultimo, desta directoria geral.

Requerimentos despachados

Dia 31 de maio de 1911

Euzebio Maximiano Pires Ferreira, pedindo garantia provisoria para a sua invenção de «Um novo dispositivo de fôrma simples ou de syphão, para engarrafar aguas mineraes naturais na fonte, concentrando o gaz em baixa temperatura».—Compareça nesta directoria geral afim de receber guia para pagamento do sello.

Conrado Miller de Campos e Antonio Candido Borges, pedindo privilegio para a sua invenção de «Um apparatus destinado a evaporar liquidos que contenham substancias chimicas, como o caldo de canna, agua salgada e outros liquidos quaesquer, e concentrar, crystalizar e seccar os productos que dahi resultam, denominado—Evaporador Estufa».—Compareçam nesta directoria geral afim de receberem a guia para pagamento do sello e da primeira annuidade da patente.

Salvador de Araujo Fanzeres, pedindo privilegio para a sua invenção de «Um novo systema de annuncios nas ruas asphaltadas, por meio de chapas do zinco, ferro, bronze e madeira».—Idem.

H. G. Shaw, pedindo privilegio para a sua invenção de «Um novo systema de informações para o caso de accidentes».—Idem.

Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, pedindo privilegio para a sua invenção de «Um novo processo de conservação de carne, instantaneo».—Submetta a exame prévio o objecto da invenção.

Leclerc & Co, como procuradoras de Euri-que Gubba, pedindo privilegio em favor deste para os melhoramentos introduzidos na invenção de «Aperfeiçoamentos emapparelhos para destruir insectos ou animaes daminhos e especialmente formigas», privilegiada pela patente n. 5.622.—Compareçam nesta directoria geral afim de receberem guia para pagamento do sello respectivo.

Os mesmos, como procuradoras da firma Brodz Bondix, de Copenhague, pedindo privilegio em favor desta para a invenção de «Uma machina aperfeiçoada de ordenhar».—Indeferido.

Henrique Arvellos Walter, propondo-se explorar a industria da pesca, mediante favores do Governo.—Idem, visto não estar o Governo autorizado a conceder os favores solicitados.

Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, pedindo, por certidão, a data do deposito de um envolvero contendo relatorio e amostra relativos a um pedido de privilegio para «Um processo de conservação de carne, aves, peixes, etc.», de sua invenção.—Deferido.

Tancredo de Barros Lima, pedindo certidão sobre si foi concedida patente privilegiando o invento denominado «Bico Racional».—Idem.

Antonio Ribeiro Borges, pedindo pagamento da gratificação de 150\$ a que se julga com direito como reconseador em Alagoas, Estado da Bahia, durante o mez de abril ultimo.—Selle o documento com que instruiu o pedido.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 31 de maio de 1911

John Albertus.—Completo o sello da sua petição.

Hubert Puttemano.—Idem, idem.

D. Angelica Maria Barbosa, pedindo matricula no Aprendizado Arriola da Penha para seu filho Onofre.—Aguarde vaga.

CONSELHO MUNICIPAL

Primeira sessão ordinaria

Com a presença de 14 Srs. intendentes, realizou-se hontem a ultima sessão da 1ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Ozorio de Almeida.

Depois de lida e posta em discussão, foi a acta approvada, sem debate.

O SR. 1º SECRETARIO deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do prefeito do Distrito Federal com nunciando haver convidado as companhias de carris a adoptarem a idéa contida em um requerimento do Sr. Leite Ribeiro (distinctivo permanente);

Officio do presidente do Estado de Goyaz, agradecendo a comunicação de haver o Conselho tomado posse;

Officio do presidente do Estado de Minas Geraes, nos mesmos termos; e

Requerimento de José Pereira da Graça Couto pedindo concessão para construir uma villa balnearia em Copacabana.

Na hora do expediente orou o Sr. Eduardo Raboeira, que fez o historico do que se passou por occasião de ser discutido o parecer n. 6 da comissão de legislação e justiça e explicou o procedimento da mesma comissão quando elaborou aquelle parecer.

sobre a sua indicação e o requerimento do Sr. Leite Ribeiro, que foi á commissão.

O SR. PRESIDENTE declara terminada a hora do expediente.

O SR. LEITE RIBEIRO requer a sua prorrogação por uma hora.

Posto a votos o requerimento, é prorrogada a hora do expediente.

Ora o Sr. Mendes Tavares que responde a um discurso proferido pelo Sr. Eduardo Raboeira contrariando a sua opinião sobre o modo de entender quando se elaboram as leis do Conselho, dando ao feito a prerrogativa de fazer esta ou aquella execução da lei de autorização.

Ora o Sr. Leite Ribeiro, que responde a um topico de um discurso do Sr. Eduardo Raboeira.

S. Ex. aproveita o ensejo de estar na tribuna para agradecer ao Sr. general prefeito a gentileza que teve em attender promptamente a um requerimento, de accordo com o que solicitou.

Terminou por fundamentar o seguinte

REQUERIMENTO

Pela alinea b, do art. 118, da lei municipal n. 976, de 31 de dezembro de 1903 (lei orçamentaria) o prefeito ficou autorizado:

«a fazer as operações de credito que julgasse convenientes, afim de consolidar a divida fluctuante e unificar a divida consolidada, etc.»

Utilizando-se desta autorização, o prefeito, em 23 de agosto de 1904, baixou o decreto n. 495, assim concebido:

Artigo unico. Fica aberto um credito extraordinario de 80.000.000\$, correspondente a 4.000.000 esterlinos, tomado ao cambio de 12, que foi o da emissão, para execução do plano de embelezamento e saneamento da cidade e resgate dos empréstimos de 1896, 1900 e 1902.

Em 4 de abril de 1905 esse mesmo prefeito, na mensagem que apresentou ao Conselho Municipal, assim se exprimiu com relação ao assumpto:

«Antes de terminar esta parte da minha expisição, cumpre-me informar-vos que o empréstimo municipal de 4.000.000-0-0, cu a emissão foi contractada com o Banco da Republica do Brazil e cujo lançamento se realizou nesta praça em 26 de agosto do anno findo, está inteiramente collocado, metade no paiz e o resto na Europa, em condições favoraveis.

Com sabei, o producto desse empréstimo em virtude da lei que o autorizou e do contracto com o Banco da Republica, não pode ser applicada sinão a obras de saneamento e embelezamento do Rio de Janeiro, especificadas na minha mensagem de 2 de abril de 1901, e a conversão ou resgate das apolices dos empréstimos de 1896, 1900 e 1902.

E, de facto, as sommas provenientes do novo empréstimo não tem tido nem terão outra applicação.»

Acrescentando, mais adiante:

«A divida interna consolidada em ouro consta de 200.000 apolices de 20-0-0.

Do producto liquido deste empréstimo está reservada a quota necessaria para o resgate das apolices papel ainda em circulação.»

Mto gráo todas essas assegurações, o certo é que as apolices de 1896 e 1900 não foram resgatadas, assim faltando o Excutivo Municipal a formalissimos compromissos, publica e officialemente assumidos, e deixando sem execução iniludiveis disposições legais.

Para que esse gravissimo descaso pela honorabilidade dos negocios da municipalidade do Districto Federal não se reproduza, sobretudo com a nossa co-responsabilidade, mesmo indirecta e simplesmente

moral, venho, embora confiante no alto criterio do Sr. prefeito actual, submeter á apreciação do Conselho a seguinte questão:

Em 31 de dezembro de 1906, e sob n. 1.620, o Governo Federal baixou este decreto:

«Artigo unico. Fica o prefeito do Districto Federal autorizado, mediante deliberação do Conselho Municipal, a realizar no estrangeiro as operações de credito necessarias, até o maximo de dez milhões esterlinos, para a unificação das dividas internas consolidadas, consolidação da divida fluctuante da municipalidade e conclusão das obras de saneamento e embelezamento da cidade.»

Em 22 de junho seguinte, 1907, o prefeito, pelo decreto n. 1.124, sancionou a resolução legislativa infra-mencionada, solicitada pela mensagem n. 230, de 8 de maio anterior:

«Art. 1.º E' o prefeito autorizado a fazer operações de credito, no paiz ou no estrangeiro, até a somma de dez milhões esterlinos, cujo producto será, *primordialmente*, empregado na consolidação dos empréstimos de 1896, 1904 e 1906, e o remanescente constituirá uma caixa especial para custeio das obras de saneamento, embelezamento e melhoramentos da cidade, approvadas na forma da lei, podendo para isso dar em garantia a renda do imposto predial.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.»

Agora, na mensagem, com que em 27 de abril ultimo, o actual prefeito abriu os trabalhos da presente sessão legislativa, lê-se, ás paginas 28 e 29, que existem em circulação apolices das seguintes dividas internas consolidadas:

- a) empréstimo de 1896;
- b) empréstimo de 1900;
- c) empréstimo de 1903;
- d) empréstimo de 1906.

Do confronto destas peças, verifica-se:

1º, que o Decreto Federal n. 1.620, de 31 de dezembro de 1906, deu autorização para o empréstimo dos dez milhões de esterlinos, sob a condição de serem unificadas todas as dividas internas consolidadas;

2º, que o Conselho Municipal e o prefeito, pela resolução publicada com o decreto n. 1.124, de 22 de junho de 1907, acharam que taes empréstimos eram simplesmente os de 1893, 1904 e 1906;

3º, que o prefeito actual reconhece haver um outro empréstimo, o de 1900, talvez comprehendido mas não especificado na resolução acima citada.

Do modo que, abroquelado na resolução municipal de 22 de junho de 1907 (decreto n. 1.124) o prefeito de agora ou do futuro, contrahindo o empréstimo dos dez milhões de esterlinos, poderá, querendo, subtrahir-se á obrigação de resgatar as apolices do empréstimo de 1900; e como isto é o opposto do que se encontra na letra e na intelligencia da autorização federal, temos que, si se verificar esta hypothese, de novo os possuidores de taes titulos não verão cumpridas as promessas officiaes aos mesmos referentes.

Taes titulos, em numero de 20.172, se elevam á somma de 4.034.400\$, pouco importando para o caso, deante da especificação agora feita, a circumstancia de serem elles uma parte de empréstimo autorizado em globo, *ipso facto*, com outras fracções ou parcelas.

Nestes termos requero que a Commissão de Legislação e Justiça se digne informar:

1.º O Decreto Municipal n. 1.124, de 22 de junho de 1907, está feito do pleno accordo com o Decreto Federal n. 1.620, de 31 de dezembro de 1906?

2.º Póde o prefeito que contrahir o autorizado empréstimo dos dez milhões de esterlinos, deixar, mais uma vez, de resgatar obrigatoriamente, forçosamente, as apolices

do empréstimo de 1900, tratadas na mensagem de 27 de abril ultimo?

3.º Pelo facto de terem sido postas em circulação, depois de autorizado esse empréstimo, as 19.000 apolices, representando 3.800 contos nominaes, emitidas em virtude da lei n. 1.210, de 19 de agosto de 1908, estão defesas da unificação projectada, ou a isto estão sujeitas, uma vez que essa mesma autorização ainda não produziu os seus efeitos, nem cidiu?

E' lido posto em discussão e, sem debate approvado, o requerimento do Sr. Leite Ribeiro.

Ora o Sr. Eduardo Raboeira, que responde a um topico do discurso do Sr. Leite Ribeiro,

O SR. CLARIMUNDO DE MELLO (1º secretario) justifica a seguinte

INDICAÇÃO

Considerando que os melhoramentos que estão sendo realizados em Inh.uma e constantes do calçamento das ruas Nova de D. Pedro, Elias da Silva e Manoel Victorino, tornam o caminho melhor e mais curto e, portanto, o preferido pelos cavalleiros, carregueiros e carrças que fazem os transportes dos productos da pequena lavoura, vindos de Irajá e Jacarépaguá, em demanda dos centros consumidores desta Capital;

Que a rua Manoel Victorino, termina pouco alem da estação do Engenho de Dentro, o que torna obrigatorio a travessia sobre o leito da Estrada do Ferro Central do Brazil, com grave risco para a vida dos transeuntes dessa zona, e acarretando grande perda de tempo;

Que o meio de alcançar os fins collimados por taes melhoramentos, alem de outros, não sendo de somenos importancia, a facilidade do transporte dos productos da pequena lavoura para o centro da cidade, é melhorar as ruas que servem de ligação entre as de Manoel Victorino e Lins de Vasconcellos;

Que os melhoramentos dessas ruas, além de modificarem favoravelmente as condições hygienicas locais, farão diminuir, sinão supprimir, a grande quantidade de pó que envolve os passageiros dos bonds que partem da Piedade;

Indico que fique a Mesa autorizada a officiar ao Sr. prefeito municipal, solicitando os seguintes melhoramentos:

a) o calçamento da rua Assis Carneiro, á principiar da rua Manoel Victorino até a do Muriquipary;

b) o calçamento da rua Muriquipary até á praça do Encantado;

c) o calçamento da rua do Engenho de Dentro até á do Dr. Dias da Cruz;

d) substituição do calçamento da rua Dr. Dias da Cruz pelo que for adoptado para as ruas mencionadas.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada, a indicação do Sr. Clarimundo de Mello.

O SR. MALCHER DE BACELLAR justificou uma indicação com os seguintes pontos:

1º, que o Conselho Municipal officie ao Sr. prefeito, convidando-o a nomear uma commissão que tenha por fim a revisão das actuaes posturas sobre a construção e reconstrução de predios;

2º, que nessas novas posturas se exija dos profissionais e dos particulares melhor cuidado e attenção em relação á esthetica, modesta ou luxuosa, dos frontespicios dos predios, recompensando, si possivel for, os que melhor interpretarem essa exigencia;

3º, que a commissão nomeada pelo prefeito, na forma acima, seja composta de representantes da Directoria de Obras da Prefeitura, de architectos particulares, abalizados e conhecidos, de constructores ou empreiteiros de obras e de professores da secção de architectura da Escola Nacional

de Bellas Artes, designados para esse fim pela respectiva directoria;

4º, o prefeito submeterá ao Conselho o resultado dos estudos da comissão a que se refere o numero 1º desta indicação.

E' lida e posta em discussão a indicação. O Sr. MENDES TAVARES pelo a palavra.

O Sr. PRESIDENTE declara adiada a discussão.

O Sr. MALCHER DE BACELLAR requer urgencia para que seja discutida a sua indicação.

E' aprovado o requerimento.

O Sr. MENDES TAVARES faz diversas considerações mostrando que o que deseja o seu collega na sua indicação, acha-se em estudo, estando pendente de uma decisão do chefe do Executivo Municipal, para se tornar uma realidade.

O Sr. MALCHER DE BACELLAR requer a retirada da sua indicação.

Consultado o Conselho, é concedida a retirada da indicação.

O Sr. MALCHER DE BACELLAR manda á mesa o seguinte

PROJECTO

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1. Ninguém poderá exercer a profissão de vendedor de jornaes, revistas e periodicos nas ruas e praças do Districto Federal, sem que esteja munido da competente licença.

§ 1º. Para que alguém possa obter a licença a que se refere este artigo, deverá provar que é maior de 12 annos e que tem consentimento de seu representante legal, quando menor.

§ 2º. A concessão de licença se fará á vista dos documentos exigidos pelo § 1º e da carteira de identidade, passada pelo gabinete respectivo da Policia.

Art. 2º. O vendedor de jornaes, revistas e periodicos, é obrigado a trazer consigo a licença a que se refere o art. 1º e bem assim, bem á vista, uma chapa de metal com o respectivo numero da licença e com a inscripção—jornaes.

Esta chapa será fornecida pela Prefeitura.

Art. 3º. Continúa em vigor a prohibição dos vendedores de jornaes subirem nos bonds, salvo quando chamados pelos passageiros.

Art. 4º. A licença de vendedor de jornaes, a que se refere esta lei, será de 5º annos.

Art. 5º. Esta lei só vigorará de 1912 em diante.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrario.

Este projecto foi remettido ás Comissões de Justiça e de Orçamento e tem, tambem, as assignaturas dos Srs. Rodrigues Alves e Honório Pimentel.

Passa-se á

ORDEN DO DIA

O Sr. ZOROASTRO CUNHA, requer a inversão da ordem do dia.

Consultado o Conselho, é aprovado o requerimento verbal.

Annuncia-se a 1ª discussão do projecto n. 77, de 1909, autorizando o prefeito a reorganizar o serviço especial de fiscalização sanitaria do commercio do leite e vacas leiteiras, de accordo com as bases que mencionna.

O Sr. LEITE RIBEIRO requer que o projecto volte ás respectivas comissões.

Posto a votos é o requerimento aprovado.

Annuncia-se a 1ª discussão do projecto n. 52, de 1909, estabelecendo o dia de 8 horas para o trabalho dos operarios da Prefeitura Municipal, o dando outras providencias.

Posto a votos, é rejeitado o projecto.

Annuncia-se a 1ª discussão do projecto

n. 43, de 1909, autorizando o prefeito a chamar concorrência para a construção, e gozo de um matadouro no districto de Santa Cruz, mediante as condições que estabelece, e dando outras providencias.

O Sr. Honório Pimentel requer que o projecto volte ás respectivas comissões, para ser estudado com um outro projecto que formulou.

Posto a votos, é o requerimento aprovado.

Annuncia-se a 1ª discussão do projecto numero 37, de 1909, provendo sobre a organização do ensino primario á noite e conversão dos cursos nocturnos em escolas independentes.

O Sr. Rodrigues Alves requer que o projecto volte ás comissões.

Posto a votos, é o requerimento aprovado.

Annuncia-se a 1ª discussão do projecto n. 35, de 1909, declarando de utilidade publica a Sociedade Brasileira Protectora dos Animaes e dando outras providencias.

O Sr. Leite Ribeiro requer que o projecto volte ás comissões respectivas.

Posto a votos, é o requerimento aprovado.

O Sr. presidente annuncia a eleição de dois membros para as Comissões de Legislação e Justiça, e Instrução e Redacção.

Corrido o escrutinio, obtiveram votos:

Campos Sobrinho.....	11
Eduardo Raboiera.....	11
Mendes Tavares.....	2
Alberico de Moraes.....	2

O Sr. presidente proclama eleitos membros da Comissão de Legislação e Justiça, e da de Instrução e Redacção, os Srs. Campos Sobrinho e Eduardo Raboiera.

Os Srs. Campos Sobrinho e Eduardo Raboiera, depois de agradecerem os votos de seus collegas, insistiram na renuncia.

O Sr. PRESIDENTE diz que, á vista da insistencia dos seus dois collegas, vai de novo mandar proceder á eleição para os dois cargos.

Verifica-se, pela chamada, estarem no recinto os Srs. intendentes.

O Sr. PRESIDENTE declara não haver numero e que, em occasião opportuna, se procederá á nova eleição, declarando encerrada a presente sessão ordinaria.

Procede, depois, á leitura dos trabalhos da presente 1ª sessão ordinaria, suspendendo a mesma por 1/2 hora, afim de ser lavrada a acta.

E' este o teor do decreto convocando o Conselho Municipal para uma sessão extraordinaria, a partir de 5º corrente:

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal etc.:

Usando das attribuições que lhe confere o paragrapho unico do art. 8º, do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, e em virtude do requerimento fundamentado e escripto de 11 Srs. intendentes:

Resolve:

Convocar o Conselho Municipal para uma sessão extraordinaria, a partir de 5 de junho vinduro, afim de deliberar sobre:

a) solução dos casos pendentes isto é, dos casos já sujeitos ao seu julgamento;

b) estudo e deliberação dos casos, apontados ou referidos na mensagem do Executivo Municipal, de 27 de abril ultimo, e dos que o mesmo executivo propuzer em suas futuras mensagens;

c) reforma do regimento interno e do regulamento da secretaria, ambos do Conselho.

Districto Federal, 31 de maio de 1911.— Gabriel Ozorio de Almeida.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Gabinete do Prefeito

Despachos:

Alfonso Levy.—Compareça neste gabinete.

J. Albert.—Pague o imposto de expediente.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

Despachos:

Pelo director geral:

Antonio Gonçalves Raymundo da Silva.—Satisfaca a exigencia da 1ª Sub-directoria. Brazilia Avila de Freitas e Henrique Honorato Gurgel.—Deferido, de accordo com a informação.

Foram multados:

Pelo agente do 3º districto, Sacramento:

Antonio Joaquim Rabello, em 300\$, por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter cumprido o laudo da vistoria realizada no seu predio á rua Sete de Setembro n. 124).

David Beloiss, em 100\$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado negocio á rua do Hospicio n. 231, sem licença).

Pelo agente do 5º districto, Santo Antonio:

J. P. Passos, estabelecido á rua Visconde do Rio Branco n. 9, multado em 100\$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter inicio o seu negocio, sem licença).

Foram intimados:

Pelo agente do 3º districto, Sacramento: David Bilis, estabelecido á rua do Hospicio n. 231, sobrado.

Pelo agente do 4º districto, S. José: Augusto Borlido, proprietario do predio n. 107 da rua da Misericordia, a cumprir o laudo da vistoria realizada no seu predio, no prazo de oito dias.

Pelo agente do 5º districto, Santo Antonio:

J. P. Passos, estabelecido á rua Visconde do Rio Branco n. 9.

Directoria Geral de Fazenda
SUB-DIRECTORIA DE RENDAS
Predial

Despachos:

Pelo prefeito:

Afonso Gabriel, João F. de Almeida, Saulustiano Lereto Bahia, Accendino Rocha, José Fernandes Gil, Romeu Ribeiro Louzada, Adolpho Freire, Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães, Alberto Octavio Lenck, Augusto Sampaio Silva, Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro, Francisco Peixoto Guimarães, Maximiano de Souza Barros, Felix dos Santos Cruz, Manoel Placido Teixeira, Noemia e Maria Amelia (menor), Mary von Cleck, Lindgnard e Manoel José de Oliveira.—Deferidos.

Delphin Pereira de Azevedo Bouças e Dr. Antonio Augusto Ferrari.—Indeferidos.

Onofre Geraldino Soares.—Indeferido, podendo reclamar, si quizer, para 1912

Manoel Chrysostomo de Carvalho.—Mantenho o despacho anterior.

Pelo sub-director:

Manoel Alvim Pereira e outro.—Mantenho o lançamento, á vista da informação.

Libania Amelia de Freitas Rios.—Mantenho o lançamento, á vista da informação.

Julião Rangel de Macedo Soares.—Não ha direito á exoneração.

Francisco Duarte de Almeida.—Subscrva-se por 2:760\$000.

Manoel da Silva Leitão.—Idem por 960\$000

Francisco Vieira da Rosa.—Idem por 1:080\$000.

Balduino José Coelho e outros.—Rectifique-se.

Hyppolito dos Santos.—Cancelle-se.

Amelia Augusta de Souza Santos, Honorio Pinto Pereira Guimarães, Henriqueta Leoni Silveira de Souza (3), Honorio Pinto Pereira de Magalhães, Alvaro Vedekinda, Augusto Fernandes da Costa Braga, Henrique Silveira de Souza e outros, Jesuino Rodrigues Samarão, Juvenino Braga, Singelia F. da Silva, Calmon, Joanna C. de Callado Veiga, Carlos Monteiro Ortiz, Cecília Guidão da Cruz, Ambrosina Gomes Gondendo Amaral, Armando Q. de Vasconcellos, Adilio Halbout, Amelia R. Brogado Amaral, Constança Borges da Silva, Antonio Pereira Villar, Anna Maria de Souza Neiva, Amelia Monteiro & Comp., André Peres, Maria (menor), Maria Dantas Barbosa dos Santos, Mathous Gonçalves Toste, Pedro Affonso dos Santos, Pedro Leandro Lamberti, Olympio da Silva, Nicoláo Augusto de Figueiredo, Maria Rosa da Silva Maia, Maria de Jesus, F. Fialho, Dr. Martinho Leal Ferreira, S. Welmer, Maria da Gloria F. dos Santos, Jacintho J. Pires de Andrade, Antonio B. da Cunha Soares, A. Garcia, Alvaro Pereira Caldas, Adelaide O. Mariz de Souza e outro, Antonio Pereira Villar, José Antonio de Mattos, José Manoel de Mattos, José Jacintho de Sant'Anna, Antonio Pereira, Antonio Lourenço Ferreira, Antonio da Silva Coelho, Antonio Hortencio Bastos, José L. da Silva Drummond Junior, Joaquim L. Caetano da Silva, José Alves Machado, José Lourenço Vianna, José Alves Rodrigues, José Gil, José Domingos Quiancos, José R. Guimarães, José Graça, Levy Paulo Pupato, Manoel Gomes Estanqueira, Manoel Luiz Machado, Manoel Mendes da Silva, Manoel Fernandes, Bernardino F. Fontes, Bernardino F. Cardoso (4), Delphin da Cunha Mendes, Delphina C. Oliveira Pereira, Casemiro da Rocha Lima e Domingos B. de Mesquita. —Attendidos.

Antonio Raymundo Gonzalez Rodrigues, Francisco P. da Silva Oliveira, Companhia de Seguros M. e T. «Presidente», Arthur Baptista V. Guspietti, Rogerio Garcia Alm Ramon, Fausto Manoel de Gouvêa, João F. Corrêa de Sá, José de Oliveira Soares, Arthur Lopes da Costa, Miguel Alves da Fonte, Constantino Pagani, Domingos José R. Sobrinho, Domingos M. Martins Ferreira e Francisco da Costa Miranda. —Transfiram-se.

Julião Rangel, Dr. Macedo Sorros, Honorio do Prado, Francisco de Carvalho, Aristides dos Passos Costa, Arthur Hortencio Bastos e outro, Antenor N. Nascimento, Antenor Moreira Dutra, Alexandrina Prod'homme Chmieleu, Paulo Zigmund & Comp., Mutuallia de V. dos Estados Unidos do Brazil, Mathous Nogueira Brandão, Edith Maria Fetsch, Antonio dos Santos Vianna, José Brito de Queiroz, José Silva & Comp., Balthazar da Silva Pereira, Bernardo Pinto M. Bastos, Cecília P. de Souza, Deolinda R. de Miranda, Domingos L. de Almeida, collector Pinto Sayão (n. 8 e 12); idem da rua General Camara n. 184; idem da rua S. Luiz Gonzaga n. 280; idem da rua da Passagem n. 13 e rua General Polydoro n. 29 a 33. —Satisfacçam as exigencias.

Multas

Foram multados na conformidade do art. 23 do decreto n. 830, de 29 de abril de 1911, os proprietarios dos seguintes imoveis:

Ruas: Senador Euzébio ns. 26, 181, 314, 328 e 334; Dr. Ezequiel ns. 8 e 35; Dr. Mesquita Junior ns. 23 e 27; Maria Moraes de Azevedo, rua Visconde de Ilhama n. 217; Maria Julia Barcellos Leal, idem, idem n. 203, avenida (casa II) e Antonio Martins

dos Santos Granja, rua D. Anna Leonidia n. 56 moderno.

Impostos de licenças

Despachos:

Pelo prefeito:

Ribeiro & Comp., A. Braga, Almeida & Mattos, Abda Hatur & Comp., Antonio M. Coure, F. de Souza e Silva, Castro & Landeira, Camillo Christaldi, Casemiro Pereira Cotta, Ignacio Joaquim Ribeiro, Gomes & Comp., Gonçalves & Baptista, R. A. Pires, Pereira Nicadem & Comp., Oliveira & Irmão, Manoel José da Rocha Gonçalves, Manoel José Ribeiro, Luiz Tedesco, J. Duarte & Comp., J. Pacheco & Comp. e Rangel & Bastos. —Deferidos.

Companhia N. de Pesca. —Ao Sr. Dr. 1º procurador.

Corpo de cores femininos da Companhia José Ricardo. —Deferido, de accordo com a informação.

Caetano Fiotti & Comp. —Indeferido, á vista da informação.

Pelo sub-director:

Alexandre Domingues Gonçalves, Gomes & Comp., Emilia Elias, Braz Pelosé, Dias & Oliveira, Baptista & Mouve, Andrade & Comp., Carlos A. Machado, Felicidade Rosa, Tiberio Sotto Maior, Maria & Baptista, Simão & Fernandes, Teixeira & Martins, José Garcia Passos, Silva & Gomes, Justino de Souza & Irmão, Valentim & Comp., José Marinho Soares Junior, Manoel dos Innocentes e Joaquim Nunes Pinto & Irmão. —Deferidos.

Rodrigues & Teixeira. —Proceda-se de accordo com a informação.

Victor André Villon. —Deferido, ficando archivada a certidão.

Francisco Pinto de Almeida. —Sim.

The Anglo Brazilian Motn Transport Cap. Limited. —Indeferido á vista da informação.

Exigencias

Luiz Tone, Rocha & Nunes, Domingos Vieira & Comp., Cypriano Nunes, Pedro Antônio Ferreira da Silva, Menezes & Comp., Emílio Abrahão Caldas & Comp., José Joaquim Martins, Julio Pedrosa de Lima, Companhia Sul America, José Heitor, José Diniz Ramalho, José do Amaral, Manoel José Ribeiro e Antonio Coelho de Moura. —Satisfacçam as exigencias.

Directoria Geral de Obras e Viação

Despachos:

Pelo prefeito:

Manoel F. Fernandes, Lafayette B. R. Pereira, Domingos P. de Moura, Domingos R. Cordeiro Junior, Domingos P. de Moura, Caetano Bazile, José F. Lyra, Victor P. Domingos. —Restituam-se.

Newhatchellssnhalte Company, A. J. Fonseca e Ermelinda de Azevedo Ramalho. —Indeferidos.

Joaquim V. Ferreira Sobrinho. —Não compete ao Poder Executivo Municipal, resolver sobre o assumpto.

José J. Martins Carneiro. —Deferido, nos termos da informação.

Pelo director geral:

José M. F. Neves. —Indeferido, em vista da informação.

Alfonso H. Pereira Gomes. —Deferido.

Campanelle Miguel Archanjo. —Indeferido.

Pela 1ª sub-directoria:

Light and Power (7.267) e Arthur Cid Neves de Souza. —Certifique-se.

Pela 2ª sub-directoria:

1ª circumscripção—Antonio M. da Costa. —Compareça á circumscripção.

5ª circumscripção—José P. de Oliveira. —Passe-se guia.

Baroneza de Itacurussá. —Prove ter pago a multa ou a relevação da mesma.

Pela 3ª sub-directoria:

Abílio L. Ferraz, Carlos R. da Silva, Car-

los Sampaio Junior, Christovão S. Oliveira, Elias Rodrigues, Manoel R. de Andrade, Joaquim de O. Bragal e Elias Rodrigues. —Sim, compareçam.

Antonio D. do Souto Vargas, José P. Rocca, J. Pereira, Domingos Pereira, M. S. Algeu, Jorge Bastos & Comp., Sociedade Anonyma Progresso, José F. Rebello e João Luiz Espeschit. —Deferido.

Companhia Nacional de Pesca, Companhia Corcovado, Domingos de A. Mello, Mesquita & Comp., Augusto Rodrigues e Companhia Brasileira. —Deferido.

Pela 4ª sub-directoria:

Alfredo de Moraes, José Martins Vianna & Comp., Laura da S. T. Pimenta, Maximiano G. de Oliveira, José T. C. Bastos, Luiz P. Dias, Angelo M. F. de Andrade, José G. Cardoso, Alfredo Albuquerque e outros, João B. da Costa, Rita J. F. da Costa Thompson, A. Danasio, Antonio G. Pinto, Olinda F. R. Filgueiras, Joaquim da S. Leitão, José M. R. Reis, Luiz de Carvalho e Antonio Cid Loureiro & Comp. —Passem-se alvarás.

Dr. Abel Parente. —Deferido.

Silverio T. Gaucha. —Apresente prospecto de accordo com a lei.

Antonio D. da Costa Machado. —Passem-se alvarás, depois de assignados os termos.

Luiz Bernardes Gonçalves. —Diga quando construiu o predio.

Adelino Motta. —Indeferido.

Domingos J. da Silva. —Junte o alvará passado por essa repartição.

Antonio Muniz de Jesus. —Junte o alvará que licenciou a obra.

Manoel M. Pereira da Silva. —Passe-se alvará de accordo com a informação.

Manoel P. Fonseca. —Faça o contractante assignar a proposta como fez no respectivo livro de registro.

1ª circumscripção—Antonio J. Delchere e Dr. José M. Leitão da Cunha. —Passem-se guias.

Dr. Theodorico do Nascimento. —Junte o talão do imposto predial.

Maria R. de Souza Menezes. —Faça assignar a planta por construtor habilitado e junte o talão do imposto predial.

Joanna C. Leão M. de Sá. —Faça o esgoto do predio.

Manoel F. dos Santos. —Junte procuração.

2ª circumscripção—Manoel A. Simões. —Póde habitar.

Dr. Domingos J. Nogueira Jaguaribe e Antonio Alves de Mello Cardoso. —Podem habitar.

Augusto B. Pinto e Antonio A. Hobert. —Compareçam.

Desembargador Augusto B. de Castro Silva, Caldas & Comp., Joaquim S. Coimbra de Azevedo. —Passem-se guias.

4ª circumscripção—Antonio B. da Cunha Soares. —Satisfacça a exigencia.

5ª circumscripção—Rosa V. de Castro, Travassos & Carvalho e Isabel de Oliveira. —Passem-se guias.

Leonardo de A. Sampaio. —Compareça a esta circumscripção.

Americo P. Ferreira. —Póde habitar.

Domingos F. Guimarães e outros. —Mantenho o despacho anterior.

Dolores C. de Avila. —Junte planta do Cadastro.

6ª circumscripção—Julio da Costa Narciso. —O projecto não está de accordo com a lei.

Daniel G. da Rocha. —Prove estar quitos o construtor.

J. Ribeiro. —Passe-se guia.

7ª circumscripção:

João T. Barbosa, José C. Loureiro, Paschoal Fregoleti. —Podem habitar.

Ascendino A. P. da Rocha, Raul M. Coelho. —Juntem plantas do cadastro.

Dr. Christiano G. Villela. — Figura no projecto a camada de cimento.

Eulalio H. de Oliveira. — Facilito o exame da cobertura.

Manoel J. da Silveira. — Não ha necessidade da licença para o que requer.

Manoel J. Barbosa. — Junte planta do cadastro.

Paschoal Salles. — Aguarde despacho do director.

Pela 5ª Sub-directoria:

Fabrica de Tecidos Botafogo, Guilherme Felipe Florati, Rosa Blanco Casal, Dr. Luiz A. Lopes e Francisco Amado Machado. — Deferidos.

João Calazães da Silva Laca, Manoel dos Santos Ferreira, Manoel Luiz Gonçalves do Rego e Antonio Gonçalves do Mello Couto. — Compareçam.

Religiosas do Convento da Anjuda. — Declarem para que fim requerem as plantas.

Directoria Geral de Instrução Publica

Offícios expedidos:

Ao Dr. director do Instituto Profissional João Alfredo, determinando a confecção nas offeinas, com destino ás escolas publicas, de 100 porta-toalhas, 50 baldes de zinco e 50 caixas para lixo, o bem assim a conservação e lustração, a pincel, remetidos pelo almoxarifado.

Ao prefeito, pedindo autorização para ser averbado na Directoria Geral de Fazenda a importancia de 350\$ para pagamento ao zelador do predio n. 236 da rua da Alegria, onde vae funcionar uma escola nocturna.

Despachos do director geral:

Luiz da Silva Balthazar Brites, Patrocínio de Miranda, João Maria Jorge, José Antonio Munão, Cicero Cunha e José Caneio Sampaio Filho. — Requeiram ao director da Academia do Commercio.

Amelia Rosa Soares de Albuquerque Mello. — Ao inspector escolar do 3º districto para informar.

Declinda Soares de Almeida Aguiar. — A' Directoria de Hygiene para inspecção de saude.

Julia America Barbosa. — Ao inspector escolar do 11º districto para informar.

Dr. Flavio de Moura. — A' directoria do Instituto Profissional Feminino, para informar.

Coronel Carlos Thomaz Pereira e outros. — Ao inspector escolar do 15º districto, para informar.

Candido Augusto Nunes Pires e Antonio da Motta Bastes. — Aos inspectores escolares do 8º e 5º districtos, para informarem.

Cunha Ozorio & Comp. — Não pôde ser acceita a proposta.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 31 de maio, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

— Avisos:

N. 1.177, de 29 de maio, pagamento de 402\$ ao fiscal da Inspectoria Geral de Navegação Gastão Hasslocher Marejon, de diarias relativas nos mezes do fevereiro, março e abril ultimos;

N. 1.132, de 19 de maio, idem de réis 7:955:395, a diversos, de fornecimentos á Inspectoria de Obras Contra as Seccas, no corrente anno;

N. 1.121, de 19 de maio, idem de 3:600\$ ao Dr. Alberto de Faria, do aluguel do prédio onde funciona a Inspectoria Geral de Illuminação da Capital Federal, de janeiro a abril do corrente anno.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.353, de 17 de maio, pagamento de 5:000\$ ao presidente da Sociedade Pastoral e Agricola do Estado do Rio Grande do Sul Manoel V. do Amaral, de auxilio para a Exposição Pastoral, Agricola e Industrial realizada em Santa Victoria do Palmar;

N. 1.416, de 24 de maio, idem de 987\$100 ao *Correio da Noite*, de publicações feitas por ordem deste ministerio, no corrente anno;

N. 1.441, de 25 de maio, idem de 594\$ ao *jornal A Imprensa*, de publicações por ordem deste ministerio, no corrente anno;

N. 1.455, de 30 de maio, idem de 1:233\$ ao mesmo, idem idem.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.085, de 5 de maio, pagamento de 1:309\$200 a Frederico Antonio Steckel, de obras realizadas no edificio do Archivo Publico Nacional, em março ultimo;

N. 2.151, de 17 de maio, idem de 295\$800, a diversos, de fornecimentos ao escriptorio das obras deste ministerio, em abril ultimo;

N. 2.201, de 19 de maio, idem de réis 10:229\$963, a diversos, de fornecimento; ás colonias de alienados da ilha do Governador, em março e abril ultimos.

— Ministerio da Fazenda — Offícios:

N. 526, da Casa da Moeda, de 31 de março, pagamento de Vinha & Fernandes, de fornecimentos áquella repartição, em março ultimo;

N. 33, da Caixa de Amortização, de 20 de abril, idem de 28:723\$657, ouro, á American Bank Note Company, de notas fornecidas ao Governo;

N. 36, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 29 de março, idem de 520\$500, para restituição de direitos a José Rosa da Silveira e outros;

N. 27, da Caixa de Amortização, de 1 de abril, idem de 20:540\$408, ouro, á American Bank Note Company, de fornecimento de notas ao Governo.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.274, de 20 de maio, pagamento de 28:238\$933, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

21ª SESSÃO, EM 31 DE MAIO DE 1911

Presidencia do Sr. ministro Herminio do Espirito Santo. — Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Cardoso de Castro

Às 11 horas e meia da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Manoel Martinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natil, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos e Muniz Barreto.

Deixou de comparecer, com causa participada, o Sr. ministro Epitacio Pessoa.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

A requerimento do Sr. ministro André Cavalcanti, relator da appellação civil n. 1.702, sobre embargos, entre partes, embargante, o capitão José Ribeiro Pereira e embargados, o tenente Luiz Carlos Franco Ferreira e outros, e, mediante autorização deste egrégio Tribunal, o Sr. presidente mandou convocar o Sr. juiz federal da 1ª Vara desta Capital para tomar parte no respectivo julgamento, na sessão de segunda-feira, 5 do proximo mez.

LEGAMENTOS

Co-flicto de jurisdição

N. 237 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Muniz Barreto; suscitante, o juiz de direito da 1ª Vara da Comarca de Ribeirão Preto; suscitado, o juiz de direito da 2ª Vara da mesma comarca. — Não se conheceu do conflicto, por não ser caso delle, contra o voto do Sr. ministro Leoni Ramos, que conhecia do recurso, para negar-lhe provimento.

Appellações civis

N. 1.833 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante, a Fazenda Federal; appellado, José de Oliveira Castro. — Negou-se provimento á appellação, confirmando-se a decisão appellada, contra os votos dos Srs. ministros Godofredo Cunha e Muniz Barreto. Impedido o Sr. Guimarães Natal.

N. 1.422 — Capital Federal — (Aggravo do art. 44 do Regimento) — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; aggravante, a Baroneza de Ibiapaba — Foi confirmado o despacho aggravado, contra o voto do Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

O Sr. ministro Godofredo Cunha reconhecia á parte o direito aos embargos de declaração.

Impedidos os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Oliveira Ribeiro.

Encerrou-se a sessão ás 4 horas da tarde. — O sub-secretario, Edmundo de Veiga.

Audiência em 31 de maio de 1911

JUIZ SEMANARIO O SR. MINISTRO ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE ALMEIDA

Aberta a audiencia foram publicados os seguintes feitos:

Appellações civis

N. 964 — Capital Federal — Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o major Francisco Candido Pimentel e outro. — Não se conheceu dos embargos.

N. 1.206 — Amazonas — Appellante, Armindo R. da Fonseca; appellado, Jesus Gonçalves Fernandes. — Desprezaram-se os embargos.

N. 1.493 — Capital Federal — Appellantes, José Ferreira Monteiro & Comp.; appellado, José da Silva Grillo, successor e cessionario de Silva & Grillo. — Desprezaram-se os embargos.

N. 1.492 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, Agostinho Joaquim de Moura. — Julgou-se *in totum* improcedente a acção.

N. 1.519 (sobre embargos) — Capital Federal — Appellante embargada, a União Federal; appellado embargante, o tenente-coronel reformado Manoel Ferreira Neves Junior. — Desprezaram-se os embargos.

N. 1.523 — Capital Federal — Appellantes, Joaquim de Almeida Pinto e outros; appellada, a União Federal. — Convertou-se o julgamento em diligencia.

N. 1.544 (sobre embargos) — Capital Federal — Appellante embargante, Antonio Marques; appellada embargada, a Fazenda Nacional. — Desprezaram-se os embargos.

N. 1.559 — S. Paulo — Appellante, Aurelio Vaz; appellada, a Fazenda Nacional. — Desprezaram-se os embargos.

Recurso criminal

N. 242 — Minas Geraes — Recorrente, o procurador da Republica na seccção de Minas Geraes; recorridos, o juiz federal na mesma seccção, David Saffury e Taufik Salles. — Negou-se provimento ao recurso.

Conflicto de jurisdicção

N. 230 — Capital Federal — Suscitações, Guinle & Comp. e a Companhia Brasileira de Energia Eléctrica; suscitados, o juiz federal da 1ª Vara desta Capital e o juiz dos feitos da Fazenda Municipal — Julgou-se não procedente o conflicto.

Aggravos de petição

N. 1.352 — Estado do Rio — Aggravante, Durisch & Comp.; agravada, a Prefeitura Municipal de Nieheroy. — Negou-se provimento ao agravo.

N. 1.363 — São Paulo — Aggravante, D. Carlota Sampaio de Moura e Camera; agravados, Roque de Paula Monteiro e sua mulher. Negou-se provimento ao agravo.

Requerimentos

Em seguida compareceu o Dr. Ildefonso de Azevedo, solicitador da Fazenda Nacional, e requereu que, tendo fallecido o Dr. João Raymundo Pereira da Silva, unico advogado constituido nos autos de appellação civil numero 1.738, fosse assignado o prazo legal, sob pregão, aos seus clientes: José Lopes Martins, D. Amelia Lopes Martins de Oliveira, Alexandra Lopes Martins, D. Julia Emilia Lopes Martins, por si e como successora do fallecido Flavio Lopes Martins, casada esta com José Marques da Silva, Manoel Carlos Lopes Martins, D. Mathilde Julia Lopes Martins, casada com José Francisco Coelho, Jayme Lopes Martins, Raul Lopes Martins e D. Catharina Amelia Lopes Martins para verem passar em julgado o accordão proferido sobre embargos, nos referidos autos. — Deferido; apregoados, não compareceram.

Requerer, mais, o lançamento do prazo assignado, sob pregão, a Juan Lazaro Molina para arrazoar na appellação criminal numero 482. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Requerer, mais, o lançamento do prazo assignado, sob pregão, a Vicente Ferreira da Silva, João Baptista Gomes e Manoel Firmiano Moreira, para arrazoarem na appellação criminal n. 485. — Deferido; apregoados, não compareceram.

Requerer, mais, o lançamento do prazo assignado, sob pregão, a Dolores Garcia, para arrazoar na appellação criminal n. 481. — Deferido; apregoada, não compareceu.

Requerer, mais, o lançamento do prazo assignado, sob pregão, a Alfredo Pereira da Nobrega e sua mulher, para verem renovar-se a instancia nos autos da appellação civil n. 1.857, e proseguir-se no respectivo feito. — Deferido; apregoados, não compareceram.

Requerer, tambem, o lançamento do prazo assignado, sob pregão, a Pedro Duarte, para vir com a sustentação dos embargos que oppoz ao accordão proferido nos autos de appellação criminal n. 434. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Requerer, ainda, o lançamento do prazo assignado, sob pregão, a Antonio dos Santos Coelho e sua mulher, para verem transitar em julgado o accordão proferido nos autos de appellação civil n. 1.817. — Deferido, apregoados, não compareceram.

Requerer, finalmente, a assignação do prazo legal, sob pregão, a Thomaz Oscar Marcondes de Souza, para arrazoar na appellação civil n. 2.001, sob pena de revelia e lançamento. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Em seguida compareceu o solicitador Jacintho Alves da Silva e, por parte de seus constituintes Ventilari Canavarro & Comp., requereu o lançamento, sob pregão, a Sizenando Diniz de Lima, do prazo assignado para arrazoar na appellação civil n. 1.082, vinda do Pará, em que é elle appellante e

são appellados os seus constituintes. — Deferido; apregoados, não compareceram.

Em seguida compareceu o advogado Dr. Vieira da Silva e, por parte de Queiroz, Moreira & Comp., assignou ao capitão Leonardo Estêves Ottoni e sua mulher o prazo de 10 dias para verem passar em julgado o accordão deste Egregio Supremo Tribunal Federal proferido no recurso extraordinario interposto da sentença da justiça do Estado de Minas Geraes, e requereu que, apregoados, se tenha o prazo por assignado, sob pena de revelia.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

Despachos de 22 de maio de 1911

Ação de despejo

Autor, Joaquim Pereira dos Santos; réo, José Francisco. — Julgada procedente a acção.

Justificações de idade

Justificante, Antonio Martorelli. — Julgada por sentença.

Justificante, Abdias de Almeida e Silva. — Idem.

Dia 23

Ação ordinaria

Autoras, Souza Fernandes & Comp.; réo, Custodio da Cunha Braga. — Deferida a petição de Meirelles & Comp.

Justificação de idade

Justificante, Andrey Candido Varejão. — Julgada por sentença.

Processos criminaes

Réo, Adolpho José dos Santos (art. 313). — Designe-se novo dia e hora para o processo.

Réo, Luiz Pinheiro Barbosa (art. 294 § 2º). — Idem.

Réo, Claudino Leopoldo França (art. 303). — Idem.

Réo, João Antonio Teixeira (art. 266). — Idem.

Réo, Aristeo Augusto Pinheiro (art. 303). — Idem.

Réo, Antonio Ayres (art. 303). — Ao Dr. juiz da 3ª Vara Criminal.

Contravenções

Réo, Octavio de Mattos (vadiagem). — Expeça-se guia para cumprimento da pena.

Réo, Octavio Candido da Luz (vadiagem). — Absolvido.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de 30 dias, aos herdeiros do fallecido José Porphirio Teixeira de Mendonça.

O Dr. Pedro Francelino Guimarães, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que por este juizo se processa o inventario dos bens deixados pelo finado José Porphirio Teixeira de Mendonça, de quem é inventariante Elysis de Mendonça, e achando-se ausentes dous herdeiros do finado, pelo inventariante me foi dirigida a petição do teor seguinte—Petição: Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Civil, Elysis de Mendonça requereu inventario do espolio do seu finado irmão José Porphirio Teixeira de Mendonça mas o seu advogado abaixo assignado equi-

vou-se e deu o finado como solteiro, quando era casado, e divorciado judicialmente, como provam as certidões juntas, onde se lê tam em ter havido inventario negativo; por isto requer agora digne-se admittil-o a rectificar, nesta parte, o termo de inventariante, bem assim que, havendo dous herdeiros ausentes ha mais de 20 annos, sejam expedidos editaes de citação para se fazerem representar no inventario aberto nesse juiz, ou comparecerem para dizer sobre os seus termos, sob pena de revelia. P. deferimento. Rio, 24 de abril de 1911. — João Bastos. (Estava devidamente sellada). Despacho: J. Como requer. Rio, 24 de abril de 1911. — Francelino Guimarães. Em virtude do que se pizsou o presente edital, pelo teor do qual, chamo, cito e hei por citados os herdeiros João e Floriano, para, por si ou procuradores, assistirem a todos os termos e actos do referido inventario, até final partilha, sob pena de revelia. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de abril de 1911. E eu, Bartlett James, escrivão, subscrevi. — Pedro Francelino Guimarães.

Juizo da Segunda Pretoria

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 2ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber a todos aquelles a quem possa interessar que a 2ª Pretoria passa a funcionar no predio á rua Camerino n. 99, 1º andar. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou publicar o presente. E eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, escrevi. — Leopoldo Augusto de Lima.

Juizo da Setima Pretoria

De praça de immovel, com o prazo de 27 dias na forma abaixo

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz em exercicio da 7ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem o presente edital vir e interesse tiver que, em praça publica deste juizo a realizar-se, findos os 20 dias legais e no dia 1 do proximo mez de junho, ao meio dia, ás portas da sede desta pretoria, á rua Farani n. 4, sobrado, finda a respectiva audiencia desse dia, o official de justiça que servir de porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer sobre o preço da avaliação de 7:000\$, o immovel penhorado na acção executiva hypothecaria movida por Manoel Ferreira Vaz Salteiro contra D. Rosa Imaginaria, o qual é o seguinte: «Predio assobradado com uma porta ao centro e uma janella de cada lado, em frente e no centro de esquina da travessa Oliveira, hoje travessa Aymoré, n. 29, antigo 13, com a rua da Real Grandeza, uma janella, tendo do lado esquerdo para a dita rua tres janellas e um portão, tudo com portaes de cantaria, dividido em duas salas, tres quartos, corredor, puzado com cosinha, área onde existe um pequeno puzado com tanque e banheiro, porão pequeno na frente com um mezzanino para a rua e porta para o corredor; construção de pedra e cal, em bom estado. O terreno em que se acha edificado mede 7m.59 de largura na frente, 6m.78 de largura nos fundos, 18m.40 de fundos, do lado direito e 18 metros do lado esquerdo. Todos os commodos são forrados e assoalhados.» E quem o quizer arrematar, compareça no referido dia, logar e hora designados. Pelo quo mandou passar este edital, para ser affixado e por cópias junto aos autos e publicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de maio de 1911. (Sellados com l.º). E eu, Luiz Martins, escrivão, o subscrevi. — Flaminio Barbosa de Rezende.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1911

RENDIMENTO DO MEZ DE MAIO

Ordinaria	Ouro	Papel	Total
Importação :			
Direitos de importação para consumo.....	2.852:915\$831	4.732:380\$024	
2 %/, ouro, sobre o valor official dos cereaes.....	—	—	
Expediente dos generos livres.....	—	267:708\$112	
Idem das capatazias.....	—	45:426\$010	
Armazenagem.....	—	167:192\$758	
Taxa de estatistica.....	—	18:721\$487	8.084:344\$852
Entrada, sahida e estadia de navios :			
Imposto de pharões.....	7:655\$910	—	
Imposto da doca.....	6:885\$117	199\$207	14:740\$324
Addicionaes :			
10 %/ sobre o expediente dos generos livres.....	—	26:814\$244	26:814\$244
Interior :			
Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>	—	542\$820	
Dita do Laboratorio Nacional.....	—	18:160\$000	
Dita da Assistencia a Alienados.....	—	3:305\$237	
Imposto do sello.....	—	2:103\$896	
Dito sobre vencimentos.....	—	4:744\$710	23:850\$672
Consumo:			
Fumo.....	23:615\$710	—	
Bebidas.....	18:628\$890	—	
Phosphores.....	—	—	
Chlorureto de sodio.....	46:970\$800	—	
Calçado.....	486\$950	—	
Velas.....	201\$300	—	
Perfumarias.....	9:285\$040	—	
Especialidades pharmaceuticas.....	14:546\$830	—	
Vinagre.....	319\$580	—	
Conservas.....	20:024\$200	—	
Cartas do jogar.....	720\$000	—	
Chapéos.....	5:497\$180	—	
Bengalas.....	1:135\$690	—	
Tecidos.....	171:516\$920	—	
Vinho estrangeiro.....	164:380\$500	—	
Taxas sobre.....	—	477:313\$500	477:313\$500
Renda extraordinaria:			
Montepio dos empregados.....	—	4:348\$201	
Indemnizações.....	—	143\$400	4:490\$71
Renda com applicação especial:			
Para fundo do resgate do papel-moeda :			
Multas de expediente e por infracção do regulamento.....	12:983\$616	—	
Renda da typographia e do «Boletim da Alfandega».....	186\$960	—	
Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....	5.038\$040	—	
Marcação de animaes.....	2\$510	—	
Desinfecção.....	491\$930	—	
Para fundo de garantia do papel-moeda :			
Quota de 5 %/, ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.....	339:226\$130	—	417:020\$196
Obras do porto:	—	—	—
Imposto de 2 %/, ouro, sobre o valor da importação.....	535:624\$057	—	535:624\$057
	3.802:377\$065	5.787:812\$381	9.590:110\$446
Depositos :			
Diversos.....	813\$100	121:859\$588	122:672\$688
Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:	—	—	—
Importação.....	28:907\$992	—	
Idem para a Santa Casa :	—	—	—
Despacho maritimo.....	17:534\$160	46:444\$152	
Idem para a Intendencia—Importação.....	—	10:900\$900	57:345\$142
Mesa de Rendas de Macahé :	—	—	—
Rendimento do mez de saldo recolhido.....	—	10:000\$000	10:000\$000
	3.803:120\$165	5.977:017\$111	9.780:137\$276
Valor da quota, 46\$080			
RENDA TOTAL			
Em ouro.....	3.803:120\$165	—	
Em papel.....	5.977:017\$111	—	
Total geral.....	9.780:137\$276	—	

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 31 de maio de 1911:

Em ouro....	155:465\$037	
Em papel...	237:531\$091	392:996\$178
Renda arrecadada de 1 a 31 de maio de 1911.....	9.781:098\$033	
Em igual período de 1910..	6.533:714\$614	
Diferença a maior em 1911	3.247:384\$219	

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Renda do dia 31 de maio de 1911

Ordinaria.....	51:632\$876	
Consumo:		
Fumo.....	5:550\$500	
Bebidas.....	308\$200	
Phosphoros....	16:000\$000	
Calçado.....	2:285\$000	
Perfumarias..	675\$000	
E. pharmaceuticas.....	2:505\$000	
Vinagre.....	12\$000	
Conservas.....	1:520\$000	
Chapéos.....	405\$000	
Tecidos.....	2:100\$000	
Registro.....	820\$000	32:180\$700
		86:813\$576
Rendas patrimoniaes.....	1: 84\$000	
Extraordinaria.....	27:379\$404	
Deposito.....	24\$000	
Renda com applicação especial.....	32:089\$987	
		147:790\$967
Renda de 1 a 30 de maio de 1911.....	2.319:420\$972	
	2.467:211\$939	
Em igual período de 1910...	1.797:176\$180	

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.207

Gabriel Soares & Comp., estabelecidos á Avenida Central n. 119, apresentam a marca supra, que consiste na palavra— Imperial— dentro de um rectangulo, a qual servirá para distinguir os seguintes objectos do seu commercio: discos, machinas fallantes, agulhas e todos os artigos do phonographia; lampadas electricas e mais artigos de electricidade; bicycletas, motocicletas e automoveis; machinas de escrever, camaras de ar, capas, pneumaticos e mais artigos de borracha; canetas com tinta, navalhas para barba, perfumarias e seus congenes; mindezas de fantasia e utilidade domestica; colla para borracha e outros artigos, isqueiros e accende leres de cigarros; lampadas e outros aparelhos de iluminação a gaz, alcool e outros; escovas de cabelo e de arame para quaesquer usos; aguas, pastas e pós dentrificios, sabão commum e outros para lavar p.lha, madeira, chapéos de palha, etc.; objectos de crystal, porcellana, vidro, louça commum, etc., brinquedos de ferro, folha de flandres, madeira, borracha, vidro, louça, barro e outras qualidades congeneres; punhos, collarinhos de quaesquer qualidades; protectores de qualquer qualidade para punhos, etc.; e bem assim os papeis de escripta e envoltorios de seu uso commercial. A referida marca poderá variar de cores e dimensões e será usada em rotulos, gravada, estampada, pintada

ou de outra qualquer fôrma nos artigos do seu commercio, affim de bem distinguil-os. Sobre uma estampilha de 300 reis: Rio de Janeiro, 25 de abril de 1911. — Gabriel Soares & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 27 de abril de 1911. — O director, Fabio Leal.

Registrada sob o n. 7.207 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6.600 reis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1911. — O director, Fabio Leal. (E-tava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

De ordem do Sr. procurador geral convindo os Srs. J. Soares & Filho, Eduardo Clerc & Comp., A. J. Garcia & Comp., G. da Cruz Ferreira & Comp. e Camargo & Comp. a satisfazerem, no prazo de 8 dias, sob as penas do regulamento, as exigencias desta pagadoria nos processos de habilitação para o funcionamento dos seus clubs de mercadorias.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 30 de maio de 1911. — O ajudante de procurador interino, Raul dos Guimarães Bonjean.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, convindo os Srs. Drs. Edmundo C. de Castro Goyanna e Antonio By a assistirem no dia 1 do proximo mez, ás 2 horas da tarde, nesta Directoria do Patrimonio Nacional, a abertura das propostas que apresentaram, por occasião da concorrência para as obras de reparos no proprio nacional, sito em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, onde funciona a mesa de rendas.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 23 de maio de 1911. — Christino do Valle, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DO CONSUMO DE AGUA

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 1 de junho até 30 do mesmo mez, se procederá nesta repartição á cobrança do imposto de consumo de pennas de agua, relativo ao corrente exercicio.

Os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento dentro do prazo marcado, incorrerão na multa de 10 %.

Recebedoria, 31 de maio de 1911. — O sub-director interino, Hermano Eugenio Tavares.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por esta repartição se declara, que nesta data, fica intimado Pedro Santerre Gui-

marães, por meio deste edital, visto não ter sido encontrado, conforme certificou o continuo, a vir satisfazer amigavelmente, como responsável solidario com a firma Procopio Oliveira & Comp., o pagamento da quantia de 489:783\$540, proveniente do valor mercantil de 475.518 kilogrammos de xarque, apprehendido do carregamento do vapor nacional Guarany, calculado nos termos do despacho do Sr. inspector de 8 do corrente, á fls. 438 do processo, pela média da cotação do xarque platino, no mercado desta praça, no período de 26 a 31 de dezembro de 1910, fornecida pela Junta dos Corretores em officio n. 1.363, de 17 do corrente, e mais a multa de 50 % sobre o valor official da mesma mercadoria, de accôrdo com a decisão proferida pela inspectororia no processo respectivo, decisão que, publicada no Diario Official de 24 de março do corrente anno, passou em julgado para todos os efeitos legais, como consta do respectivo termo de perempção á fl. 436 do processo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de maio de 1911. — Miguel Fernandes Barros, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por esta repartição se declara, que nesta data fica intimado Pedro Santerre Guimarães, por meio deste edital, visto não ter sido encontrado, conforme certificou o continuo, a vir satisfazer amigavelmente, no prazo de oito dias, o pagamento da quantia de noventa e cinco contos novecentos cincoenta e tres mil e quatrocentos e quarenta réis (95:953\$440), relativa aos direitos e mais a multa de direitos dobrados sobre duzentos e vinte e sete mil setecentos e trinta e dous kilos (227.732), que deviam pesar os tres mil e sessenta fardos (3.060) de xarque, parte do carregamento do vapor nacional Guarany, a qual não foi apprehendida, de accôrdo com a decisão proferida pela inspectororia no processo respectivo, decisão que, publicada no Diario Official de 24 de março do corrente anno, passou em julgado, prazos todos legais, como consta do respectivo termo de perempção a folha quatrocentos e trinta e seis do processo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de maio de 1911. — Miguel Fernandes Barros, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por esta repartição se declara, que nesta data fica intimado Pedro Santerre Guimarães, por meio deste edital, visto não ter sido encontrado, conforme certificou o continuo, a vir satisfazer amigavelmente o pagamento da quantia de trezentos e setenta e cinco contos de réis (375:000\$000), proveniente do valor do vapor nacional Guarany, conductor de nove mil quatrocentos e cincoenta (9.450) fardos de xarque dos quaes foram apprehendidos 2.891 e mais da multa de cincoenta (50) por cento sobre o mesmo valor, de accôrdo com a decisão proferida pela inspectororia no processo respectivo, decisão que, publicada no Diario Official, de 24 de março do corrente anno, passou em julgado, para todos os efeitos legais, como consta do respectivo termo de perempção á folha 436 do processo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de maio de 1911. — O ajudante, Miguel Fernandes Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 16

(1ª Praça)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que ás portas dos trapiches da ordem e Docas Nacionais, no dias 6, 8 e 10 de junho de 1911, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de diretos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

TRAPICHE DA ORDEM

Lote n. 1

RGC: Tres barris vasio sem numero, vindos do Havre no vapor francez *Malte*, descarregado em 27 de janeiro de 1910, consignados a Norton Megaw & Comp.

Lote n. 2

GAC: Um barril vasio sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Malte*, descarregado em 27 de janeiro de 1910, consignado a Norton Megaw & Comp.

Lote n. 3

Fernandez Alvarez: Um barril vasio sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Malte*, descarregado em 27 de janeiro de 1910, consignado a Norton Megaw & Comp.

Lote n. 4

PRC: Um barril vasio sem numero, vindo do bunkerque no vapor francez *Ouessant*, descarregado em 22 de março de 1910, consignado á ordem.

Lote n. 5

JPI: Um barril vasio sem numero, vindo do bunkerque no vapor francez *Ouessant*, descarregado em 22 de março de 1910, consignado a José Pinto Lago.

Lote n. 6

JVC: Um barril vasio sem numero, vindo do bunkerque no vapor francez *Ouessant*, descarregado em 22 de março de 1910, consignado a João Vieira da Cruz.

Lote n. 7

TBC: Um barril vasio sem numero, vindo do bunkerque no vapor francez *Ouessant*, descarregado em 22 de março de 1910, consignado a Teixeira Borges & Comp.

Lote n. 8

GAC: Um barril vasio sem numero, vindo do bunkerque no vapor francez *Ouessant*, descarregado em 22 de março de 1910, consignado a Gonçalves Amarante & Comp.

Lote n. 9

JCC: Trinta e nove quintos sem numero, pesando bruto dois mil e cincoenta kilos, contendo vinho não especificado até 14º de alcool absoluto, pesando liquido legal mil quatrocentos e quarenta kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 28 de março de 1910, consignados a João Calheiros & C.

Lote n. 10

JCC: Onze barris vasio sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 28 de março de 1910, consignados a João Calheiros & C.

Lote n. 11

MP: Vinte quintos sem numero, pesando bruto seiscento e oitenta kilos, contendo vinho não especificado até 14º de alcool abso-

luto, pesando liquido legal quinhentos e quarenta e quatro kilos, vindos do Havre e escalas no vapor francez *A. Jaureguiberry*, descarregados em 1 de abril de 1910, consignados á ordem.

Lote n. 12

MP: Trinta barris vasio sem numero, vindos do Havre e escalas no vapor francez *A. Jaureguiberry*, descarregados em 1 de abril de 1910, consignados á ordem.

Lote n. 13

Branco—MP: Dez decimos sem numero, pesando bruto trescentos kilos, contendo vinho não especificado até 14º de alcool absoluto, pesando liquido legal duzentos e quarenta kilos, vindos do Havre no vapor francez *A. Jaureguiberry*, descarregados em 1 de abril de 1910, consignados á ordem.

Lote n. 14

ALS: Dois barris vasio sem numero, vindos do Havre no vapor francez *A. Jaureguiberry*, descarregados em 1 de abril de 1910, consignado a Francisco Gomes Leite.

Lote n. 15

MRPS: Quinze quintos sem numero, pesando bruto seiscentos kilos, contendo vinho não especificado até 14º de alcool absoluto, pesando liquido legal quatrocentos e oitenta kilos, vindos do Havre e escalas no vapor francez *A. Jaureguiberry*, descarregados em 1 de abril de 1910, consignado a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Lote n. 16

MRPS: Trinta e cinco barris sem numero, vasio, vindos do Havre e escalas no vapor francez *A. Jaureguiberry*, descarregados em 1 de abril de 1910, consignados a Manoel Rodrigues Pinto Sobrinho.

Lote n. 17

CB Costa: Um barril sem numero, vasio, vindo de Hull no vapor inglez *Woodfield*, descarregado em 1 de abril de 1910, consignado a C. B. Costa & Comp.

Lote n. 18

FS3: Dois barris sem numero, vasio, vindos de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregados em 8 de abril de 1910, consignados a Frederico da Silva Irmão.

Lote n. 19

JSB: Dois vigesimos sem numero, pesando bruto vinte e cinco kilos, com vinho não especificado até 14º de alcool absoluto, pesando liquido legal vinte kilos, vindos de Bordéus no vapor francez *Ya g-Tsé*, descarregados em 11 de abril de 1910, consignados a J. Santos Barroso.

Lote n. 20

AFA: Dois barris sem numero, vasio, vindos de Bremen no vapor allemão *Bonn*, descarregados em 11 de abril de 1910, consignados á ordem.

Lote n. 21

DJPC: Dois barris sem numero, vasio, vindos de Bremen no vapor allemão *Bonn*, descarregados em 11 de abril de 1910, consignados á ordem.

Lote n. 22

Fernandes Mourão & Comp.: Dois barris sem numero, vasio, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Asuncion*, descarregados em 18 de abril de 1910, consignados a Fernandes Mourão & Comp.

Lote n. 23

PS: Um barril sem numero, vasio, vindo do Havre no vapor inglez *Bisley*, descarregado em 23 de abril de 1910, consignado á ordem.

Lote n. 24

JPR: Tres barris sem numero, vasio, vindos do Havre no vapor inglez *Bisley*, descarregados em 23 de abril de 1910, consignados a José Pacheco da Rocha.

Lote n. 25

AGL: Um barril sem numero, vasio, vindo do Havre no vapor inglez *Bisley*, descarregado em 23 de abril de 1910, consignado a Antonio Gonçalves Lages.

Lote n. 26

Thomé & Comp.: Tres barris sem numero, vasio, vindos do Havre no vapor inglez *Bisley*, descarregados em 23 de abril de 1910, consignados a Thomé & Comp.

Lote n. 27

CTC: Tres barris sem numero, vasio, vindos do Havre no vapor inglez *Bisley*, descarregados em 23 de abril de 1910, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Lote n. 28

MAA: Seis decimos sem numero, pesando bruto cento e noventa kilos, contendo vinho não especificado até 14º de alcool absoluto, pesando liquido legal cento e cincoenta e dois kilos, vindos do Havre no vapor inglez *Bisley*, descarregados em 23 de abril de 1910, consignados a Manoel Antonio Alves.

Lote n. 29

Marques Velloso & Comp.: Dois barris sem numero, vasio, vindos de Bremen no vapor allemão *Erlangen*, descarregados em 24 de maio de 1910, consignados a Marques Velloso & Comp.

Lote n. 30

JGB: Quatro barris vasio, sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão *Erlangen*, descarregados em 24 de abril de 1910, consignados a José Gomes Braga.

Lote n. 31

DSO: Uma quartela sem numero, pesando bruto cem kilos, contendo vinho não especificado até 14º de alcool absoluto, pesando liquido legal oitenta kilos, vindos de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 28 de abril de 1910, consignada a Thibaut Brifès & Barak.

Lote n. 32

RF: Um barril sem numero, vasio, vindo do Havre no vapor francez *A. S. de La marine*, descarregado em 29 de abril de 1910, consignado a Pinheiro & Sobrinho.

Lote n. 33

FD: Nove quartelas sem numero, desmontadas, pesando liquido duzentos e vinte cinco kilos, vindas de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 19 de setembro de 1905, consignadas a Ed. Dhoulouimo.

Lote n. 34

ND: Sessenta e oito quintos sem numero, pesando bruto tres mil e quatrocentos kilos, contendo vinho não especificado até 14º de alcool absoluto, pesando liquido legal dois mil quinhentos e vinte kilos, vindos de

Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregados em 7 de maio de 1910, consignação ignorada.

Lote n. 35

ND: Vinte nove barris sem numero, vasilhos, vindos de Marselha no vapor *Espagne*, descarregados em 7 de maio de 1910, com signação ignorada.

Lote n. 36

CPC: Vinte e seis bordalezas sem numero, vazias, vindas de Fiume e escalas no vapor *Kalmer Kerdg*, descarregadas em 20 de maio de 1910, consignadas á ordem.

Lote n. 37

BS: Um barril sem numero, vazio, vindo do Havre e escalas no vapor francez *A. Troude*, descarregado em 27 de maio de 1910, consignado a Bernardo Santos & Comp.

Lote n. 38

Marques Velloso & Comp.: Um barril sem numero, vazio, vindo de Bremen e escalas no vapor allemão *Crefeld*, descarregado em 5 de junho de 1910, consignado a Marques Velloso & Comp.

Lote n. 39

PL: Um barril de vigesimo sem numero, pesando bruto quinze kilos, contendo rum, pesando liquido legal dozo kilos, vindos de vinda de Bordéus no vapor francez *Annam*, descarregado em 7 de junho de 1910, consignado a Macedo Tinoco.

Lote n. 40

Thomé & Comp.: Um barril vazio, vindo do Havre no vapor francez *Ceylan*, descarregado em 13 de junho de 1910, consignado a Thomé & Comp.

Lote n. 41

MG: Um barril sem numero, vazio, vindo de Fiume no vapor austriaco *B. Kemeny*, descarregado em 15 de junho de 1910, consignado á ordem.

Lote n. 42

JFL: Uma barrica sem numero, contendo cimento, pesando bruto cento e sessenta e oito kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Doldack*, descarregada em 27 de junho de 1910, consignada á ordem.

Lote n. 43

MRPS: Tres barris vasilhos sem numero, vindos de Bremen e escalas no vapor allemão *Crefeld*, descarregados em 5 de junho de 1910, consignados a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

TRAPICHE DOÇAS NACIONAES

Lote n. 44

Marques Velloso: Um barril vasio sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Ertingen*, descarregado em 2 de fevereiro de 1910, consignado a Marques Velloso & Comp.

Lote n. 45

AM: Tres quintos sem numero, com vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido dusentos e cincoenta e tres kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tijaca*, descarregados em 2 de fevereiro de 1910, consignados á ordem.

Lote n. 46

XPTO: Cincoenta quintos sem numero, com vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido dous mil quinhentos

e sessenta kilos, vindos de Barcelona, descarregados em 2 de fevereiro de 1910, consignados a Nôvoa & Dias.

Lote n. 47

GAF: Um barril vasio sem numero, vindo de Trieste no vapor austriaco *Istria*, descarregado em 10 de fevereiro de 1910, consignado a Genaro Accetta & Comp.

Lote n. 48

GAF: Cinco bordalezas sem numero, com vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido quatrocentos e vinte e dous kilos, vindas de Trieste no vapor austriaco *Istria*, descarregadas em 10 de fevereiro de 1910, consignadas a Genaro Accetta & Comp.

Lote n. 49

AAS: Um barril sem numero vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregado em 19 de fevereiro de 1910, consignado ao agente geral da Chargeurs Réunis.

Lote n. 50

C. Monteiro & Comp.: Dous barris vasilhos sem numeros vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregados em 19 de fevereiro de 1910, consignados ao agente geral da Chargeurs Réunis.

Lote n. 51

Almeida Chaves: Treze quintos sem numeros com vinho não classificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido quatrocentos e iotentia e nove kilos, vindos de Bremen no vapor allemão *Halle*, descarregados em 21 de fevereiro de 1910, consignados a Almeida Chaves & Comp.

Lote n. 52

Fernandes Mourão: Tres barris vasilhos sem numeros vindos de Bremen no vapor allemão *Halle*, descarregados em 21 de fevereiro de 1910, consignados a Fernandes Mourão & Comp.

Lote n. 53

JFC: Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregado em 19 de fevereiro de 1910, consignação ignorada.

Lote n. 54

CSouCF: Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *São Paulo*, descarregado em 21 de maio de 1910, consignado a Carvalho & Salgado.

Lote n. 55

JCF: Um barril vasio sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Malte*, descarregado em 26 de maio de 1910, consignado a Joaquim Fernandes & Comp.

Lote n. 56

Affonso: Dous barris vasilhos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregados em 2 de maio de 1910, consignados a G. Affonso & Comp.

Lote n. 57

Figueirelo: Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregado em 7 de junho de 1910, consignado a Figueiredo Antunes & Comp.

Lote n. 58

ABC: Oito barris de quinto sem numero, pesando bruto tresentos e seis kilos, contendo vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido legal dusentos e quarenta e cinco kilos, vindos de Hamburgo

no vapor allemão *Santos*, descarregados em 7 de junho de 1910, consignados a A. Bragança & Comp.

Lote n. 59

ABC: Dous barris vasilhos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregados em 7 de junho de 1910, consignados a A. Bragança & Comp.

Lote n. 60

AI: Um barril vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Macedonia*, descarregado em 13 de junho de 1910, consignado a Antunes & Irmão.

Lote n. 61

MJC—C: Sem numero, um barril vasio, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Neumania*, descarregado em 17 de maio de 1910 e consignado a Macedo Junior & Comp.

Lote n. 62

LC: Sem numero, um barril vasio, vindo de Genova no vapor *Cadis*, descarregado em 28 de junho de 1910 e consignado a Luiz Camuyrano.

Lote n. 63

GM—R: Sem numero, um barril vasio, vindo de Genova no vapor italiano *Cadis*, descarregado em 28 de junho de 1910 e consignado a Genaro Mazono.

Lote n. 64

CTC: Sem numeros, cincoenta e um quintos pesando bruto tres mil tresentos e cincoenta e sete kilos, contendo o vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido legal dous mil seisentos e cifenta e seis kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregados em 28 de junho de 1910 e consignados a Carlos Taveira & Comp.

Lote n. 65

ATC: Sem numero, um barril de quinto, pesando bruto oitenta e cinco kilos, contendo vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido legal sessenta e oito kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregado em 28 de junho de 1908 e consignado a Azevedo Torres & Comp.

Lote n. 66

ACB: Um barril de quinto, sem numero, vasio, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregado em 28 de junho de 1910, consignados a L. B. de Almeida & Comp.

Lote n. 67

Thomé & Comp.: Quatro barris vasilhos, sem numeros, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Etruria*, descarregados em 2 de julho de 1910, consignados a Thomé & Comp.

Lote n. 68

AT: Dous barris vasilhos, sem numeros, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Etruria*, descarregados em 2 de julho de 1910, consignados a Antunes & Irmão.

Lote n. 69

VL: Trinta barris de quinto, sem numeros, pesando bruto mil seiscentos e trinta e nove kilos, contendo vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido legal mil tresentos e onze kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Etruria*, descarregados em 2 de julho de 1910, consignados a Costa Taveira & Comp.

Lote n. 70

ASC: Tres barris de quinto, sem numero, vasilhos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregados em 9 de julho de 1910, consignados a Angelino Simões & Comp.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pre endentes que, as quiserem examinar, bastando para

isso dirigir-se, antes do leilão, ao fiel do armazém.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfândega do Rio de Janeiro, 26 de maio de 1911.—Pelo inspector, *M. F. Barros*, adjunto.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa, em sessão de 27 de maio corrente, resolveu prorogar até 31 de dezembro do corrente anno, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas de 5\$, das oitava, nona e decima estampas; de 10\$, das oitava e nona; de 200\$, da decima estampa e das de 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$, fabricadas na Inglaterra, de que tratam os editaes de 21 de dezembro de 1905, 19 de janeiro, 12 de junho e 29 de setembro de 1906, 18 de fevereiro, 10 de julho e 29 de outubro de 1907 e 19 de setembro de 1910; prazo que terminaria em 30 de junho proximo, conforme o edital de 5 de dezembro de 1910; começando, em 1º de janeiro de 1912, a pratica dos descontos indicados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1888, a que se refere o art. 205 do decreto n. 6.711 de 7 de novembro de 1907.

Caixa de Amortização, em 31 de maio de 1911.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria do Estado das Relações Exteriores se faz publico que fica reconhecido provisoriamente como Consul Geral do Japão nesta capital o Sr. Jوشي Fujita, Encarregado de Negocios daquella paiz.

Secretaria do Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 31 de maio de 1911.—O director geral, *Frederico Affonso de Carvalho*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS REPAROS DE QUE CARECE O EDIFICIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, A AVENIDA CENTRAL

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado das obras deste ministerio, faço publico que, no dia 9 de junho proximo, ás 2 horas da tarde, na Directoria de Contabilidade deste ministerio, serão recebidas propostas para os reparos de que carece o prédio onde funciona o Supremo Tribunal Federal, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, sob as seguintes clausulas:

1.ª A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e preço.

2.ª A questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

3.ª Os proponentes deverão comparecer na mesma secretaria de Estado, no dia e hora acima designados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar sua idoneidade.

4.ª As propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, sendo nellas declarado, sem emendas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra.

Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente).

5.ª Cada proponente depositará previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela referida directoria e que se dará somente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a caução de 600\$, em moeda corrente ou apolices da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido recusar-se a assignal-a.

6.ª O deposito constante da clausula 5ª será elevado a 1:200\$, para garantia e fiel execução do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado.

7.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

8.ª As propostas serão recebidas e abertas diante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia 9 de junho proximo vindouro e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas do dia anterior (8 de junho).

9.ª As propostas serão publicadas na integra.

10. A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

11. O contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital, dentro do espaço de 24 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula.

12. O contractante ficará sujeito á multa de 100\$, diários, si exceder ao prazo de 45 dias, e estipulado para a conclusão das obras.

13. No caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração.

14. O material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado a qualquer momento o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição.

15. O preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 11:928\$400.

16. O contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de concluido e aceite pelo engenheiro do ministerio.

Descrição dos trabalhos e especificações

a) Reconstrução do terraço

Assentamento de ladrilho ceramica estrangeira, sobre concreto na dosagem de 1x3x5, levando um lençol de cobre rebitado com o espaçamento de cinco em cinco centímetros devidamente soldado, concerto nos estragos causados e remoção do entulho;

b) Conclusão de uma escada

Conclusão de uma escada de alvenaria ordinaria, com argamassa de um de cimento e tres de areia, com oito degraus de 2m,30 de largura, sendo a mesma toda capeada de marmore;

c) Abertura de uma porta

Abertura de uma porta no lugar da escada com 4m,00x1m,60, igualando-a ás existentes;

d) Esquadria

Esquadria para um vão de porta no lugar da escada, sendo a mesma dupla, de vinha-

tico lustrado a verniz de boneca, ferragens e assentamento, igual ás existentes;

e) *Concertos nos estuques e pintura no terceiro pavimento*

Concertos nos estuques e pintura de todos os tectos do terceiro pavimento;

f) *Claraboia*

Substituição de vidros quebrados na claraboia;

g) *Capotas*

Reposição das guarnições de zinco das cupolas, soldagens, remates e pintura.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 29 de maio de 1911.—O escripturario, *Loureiro Major*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA OS CONCERTOS DOS PASSOIS FRONTEIROS AOS PROPRIOS NACIONAES SITOS Á RUA URUGUAY CANTO DA BARÃO DE MESQUITA

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado das obras deste ministerio, faço publico que, no dia 9 de junho proximo, ás 2 horas da tarde, na Directoria de Contabilidade deste ministerio, serão recebidas propostas para os concertos dos passeios fronteiros aos proprios nacionaes sitos á rua Uruguay, canto da rua barão de Mesquita, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, sob as seguintes clausulas:

1.ª A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e preço;

2.ª A questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

3.ª Os proponentes deverão comparecer na mesma Secretaria de Estado, no dia e hora acima designado, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar sua idoneidade;

4.ª As propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, sendo nellas declarado, sem emendas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra.

Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente).

5.ª Cada proponente depositará previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela referida directoria e que se dará somente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a caução de 350\$, em moeda corrente ou apolices da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido recusar-se a assignal-o.

6.ª O deposito constante da clausula 5ª será elevado a 700\$, para garantia e fiel execução do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado.

7.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

8.ª As propostas serão recebidas e abertas diante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia 9 de junho proximo vindouro e a in-

inscrição encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 8 do citado mez.

9.ª As propostas serão publicadas na integra.

10. A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

11. O contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 24 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula.

12. O contractante ficará sujeito á multa de 100%, diários, si exceder ao prazo estipulado para a conclusão das obras, o qual será de 30 dias.

13. No caso de igualdade de condições, a preferencia recabirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração.

14. O material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado a qualquer momento o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição.

15. O preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 6.963\$200.

16. O contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de concluido e aceito pelo engenheiro do Ministerio.

Descrição dos trabalhos

Levantamento de todo o concreto do passeio e sua respectiva restauração, com cimento e areia, na dosagem de 1 X 3 X 3, sendo a pedra de grande dureza, devendo passar em todos os sentidos por um anel de quatro centimetros de diametro com 0,20 de espessura; restabelecimento dos respectivos conductores para escoamento das aguas pluvias e furar os meios-fios, para passagem dos respectivos conductores. O revestimento será de cimento e areia na proporção de 2X2 com a altura de 0,02.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 29 de maio de 1911.—Pelo escripturario, Antonio Maia Santos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE HOMENS E A FORÇA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 5 de junho futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1911, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 15

Material para photographia.—Preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16

Fumo e artigos para fumantes.—Preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 17

Fructas, gelo e carvão vegetal.—Preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 18

Capim.—Preço de kilo.

Grupo 19

Fazendas e artigos de armario.—Preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 20

Fardamento para o pessoal.—Preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 21

Louças e porcellanas.—Preço por unidade e duzia.

Grupo 22

Material e objectos para electricidade.—Preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 23

Couros e artigos de correio.—Preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 24

Artigos para carruagens.—Preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 25

Accessorios para automoveis.—Preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26

Ferragens e artigos de ferragista.—Preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 27

Tintas, vernizes e artigos para pintura.—Preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 28

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaleres.—Preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 29

Madeiras e materiais de construcção.

Condições

1.ª, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se aceitam propostas feitas especialmente para cada grupo nas linhas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes devem trazer-as, com preço para os artigos que pretendam fornecer no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo;

2.ª, as propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nella especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos;

3.ª, os proponentes apresentarão documentos em original, ou publica-forma, do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, relativos ao pagamento do imposto de industrias e profissões e alvarás de licenças, para o semestre do exercicio corrente;

4.ª, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará sómente até a véspera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5.ª, dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas sómente aos negociantes que exhibirem cartas de matriculados na Junta Commercial e documentos em publica-forma ou em original, do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, provando ter pago impostos concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6.ª, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1:000\$, para os grupos 15.º, 16.º, 17.º e 18.º; de 3:000\$, para os 20.º, 21.º, 24.º, 27.º e 29.º; de 5:000\$, para os 19.º, 22.º, 23.º, 25.º, 26.º e 28.º;

7.ª, as propostas serão recebidas e abertas diante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde de 5 de junho futuro;

8.ª, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9.ª, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta di-

rectoria for publicado, perderá o direito á caução;

10.ª, a inscrição encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde, do dia util anterior ao marcado (3 de junho de 1911) para o recebimento e abertura das propostas. O concorrente que até aquelle dia não exhibir o documento comprovativo da caução do Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11.ª, os generos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12.ª, as propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado não serão tomadas em consideração, á vista da letra b do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909;

13.ª, os contractantes de generos são obrigados a fornecer os officios da Força Policial pelo preço do contracto, dinheiro á vista, ou mediante vales, devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados;

14.ª, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importancia do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 % sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

15.ª, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

16.ª, fica livre ao Governo a acceptação da proposta em todo ou em parte, desde que assim julgue conveniente.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que elle são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

b) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir á essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

c) as propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

d) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

e) é licito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 25 de maio de 1911.—O director geral, J. C. de Souza Bor-dini.

Externato do Collegio Pedro II

EXAMES DE MADUREZA

Quinta-feira, 1 de junho proximo, ao meio dia, serão chamados a provas oraes:

Raul Mourão de Araujo Maia, Frederico de Barros Barreto, Heitor Cabral Ulysséa, Luiz Pinto da Rocha, Fausto Souza Vaz e Maurilio Monteiro Pereira da Cunha.

Secretaria do Collegio Pedro II, 31 de maio de 1911.—Paulo Tavares, secretario.

Collegio Pedro II (Internato)**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. Dr. director deste collegio, faço sciente aos interessados que, desta data até o dia 1 de junho proximo, serão recebidas, na secretaria deste internato, das 10 às 3 horas da tarde, propostas para fornecimento de calçado, durante o anno corrente.

Condições

Este artigo será de primeira qualidade. As propostas deverão ser apresentadas em duplicatas, em envelopes fechados, devidamente estampilhadas as primeiras vias, datadas e assignadas até o dia acima indicado, ás 2 horas da tarde, sendo abertas em presença dos concorrentes, devendo ser as mesmas acompanhadas de 100\$, para a garantia da assignatura do contracto.

Collegio Pedro II (Internato), 28 de maio de 1911. — O esrivão, *Salothiel F. Gonçalves*.

Força Policial do Distrito Federal**ASSISTENCIA DO MATERIAL**

De ordem do Sr. coronel commandante geral da Força, faço publico que se acha aberta concorrência, que terá lugar no dia 8 de junho vindouro á 1 hora da tarde, na secretaria geral da Força, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Um torno mecanico para torneare madeira, tendo o braço dois metros de comprimento e torneando á altura de 250 ^m/_m, e em transmissão intermedia e todos os demais pertencentes para prompto funcionamento.

Uma serra de fita com mesa inclinavel, tendo rodas de 30" e mesa de 60 x 65 c/m para receber por baixo da guia 35 c/m, e completa com ferramenta para soldarem da serra e uma f. lha de serra, lubrificadoras de anel, pulas intermediarias e demais pertencentes para prompto funcionamento.

Uma serra Tico-Tico, com mesa inclinavel, tendo a mesa a dimensão de 75 x 85 c/m, com 12 folhas de serra sobre-alentes, pulas intermediarias e demais pertencentes para prompto funcionamento.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem emenda ou rasuras, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente no acto da abertura das mesmas propostas.

Os proponentes deverão apresentar os seus preços em moeda nacional, com e sem direitos alfandegarios.

Todas as propostas, que não estiverem de accordo com as exigencias deste edital, não serão tomadas em consideração.

Outras informações de que careçam os interessados, serão prestadas por esta assistencia. — *Odilio Baccellari R. de Mello*, major assistente.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral interno, envio os proprietarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem na directoria geral, dentro do prazo de 5 dias, afim de tomarem conhecimento das utinagações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Misericordia n. 83 antigo.
Rua da Misericordia n. 93 antigo.
Rua da Misericordia n. 94 antigo.
Rua Dr. Sá Teixeira n. 9.
Rua Senador Euzebio n. 408.

Rua Senador Euzebio n. 406.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 24.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 22.
Rua D. Emerenciana n. 49.
Rua S. Jannario n. 140.
Rua S. Jannario n. 191.
Rua José Clemente n. 39.
Rua General Bruce n. 12.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral de Saude Publica, 1 de junho de 1911 — O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Resende*.

Escola Polytechnica**EXAME DE ADMISSÃO**

Serão chamados hoje, ás 10 horas, para fazer exame oral de desenho os seguintes senhores:

Godofredo Albertino Franco de Faria.
Joaquim Antonio Corrêa de Miranda.

Rymundo da Costa Lima.

Secretaria da Escola Polytechnica, 1 de junho de 1911. — *Andrade Neves*, sub-secretario.

Ministerio da Guerra**Departamento da Administração****Campo de S. Christovão**

CARROÇA COM PIPA PARA AGUA — BOMBA COM CATAVENTO — CANGALHAS COM BARRIS PARA AGUA — RETRATOS — LIMAS PROTAT — TORNOS E BANCADAS DE MÃO — FOLHAS DE SERRA — VERGUINHAS DE AÇO — ÓLEO DE VALVOLINA — KAOL — ELECTRICIDADE — FERRAGENS — CORRIEIRO

De ordem do Sr. coronel Lino Rames, chefe do departamento, faço publico que a Agencia de compras distribue memoranda para aquisição de diversos artigos e grupos acima indicados até ás 2 horas do dia 1 de junho do corrente anno.

Departamento da Administração, 29 de maio de 1911. — O agente de compras, *Carlos Braga*.

Ministerio da Marinha**Superintendencia de Navegação****DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA****AVISO AOS NAVEGANTES N. 29**

Estado do Espirito Santo — Entrada do canal do porto da Victoria, Ponta Tagano — Reposição de boia

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que foi reposita a boia conica da Ponta Tagano que se achava fóra do lugar por se haver partido a amarração, conforme o aviso aos navegantes n. 15, de 1911, desta directoria.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 29 de maio de 1911. — *Miguel Antonio Tizca Junior*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha**Superintendencia de Navegação****DIRECTORIA DE PHAROES**

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UM POSTE ILLUMINATIVO, A ACETYLENO, DESTINADO Á PONTA DO ESTREITO, PARTE DA CIDADE DE FLORIANOPOLIS, ESTADO DE SANTA CATHARINA.

De ordem do Sr. vice-almirante, superintendente de Navegação, faço publico, que no dia 20 de julho do corrente anno, em

uma das salas desta repartição, á rua D. Manoel n. 15, (edifício do Almirantado), ao meio dia, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para o fornecimento de um poste illuminativo, a acetyleno, segundo as especificações abaixo declaradas, destinado á ponta do Estreito, parte W da cidade de Florianopolis, sob as seguintes indicações.

1.ª

A concorrência versará sobre:

- a) preço do material em moeda nacional, pago na fazenda da Marinha;
- b) prazo da entrega na cidade de Florianopolis;
- c) idoneidade do proponente.

2.ª

O material a fornecer é o seguinte: um poste illuminativo constando de um aparelho de luz com lanterna de 0,200, para produzir lampejos de 0,6 de duração de 4,0 de occultação, installado sobre torre de ferro, aberta, de 7 metros de altura, com escada lateral, para funcionar com acetyleno durante seis mezes, com todos os accessorios, ferramentas necessarias á sua montagem, e sobressalentes para um anno.

CONDIÇÕES GERAES**1.ª**

O material a fornecer será de primeira qualidade; todas as peças em contacto com os vidros, de bronze polido e bem assim, todas as partes exteriores da lanterna.

2.ª

As propostas deverão vir acompanhadas dos respectivos desenhos, em duplicata, e instruções para installação dosapparelhose montagem.

3.ª

No preço do material, em moeda nacional, deve ser incluído o do encaixotamento, frete e seguro, até os pontos onde deverão ser entregues, exceptuados os direitos aduaneiros, que correrão por conta do Ministerio da Marinha.

4.ª

O Governo se reserva o direito de mandar inspecionar, em qualquer officina nacional ou estrangeira, a construção dosapparelhos contractados.

5.ª

A entrega do material será feito na Alfandega de Florianopolis.

6.ª

O prazo para a entrega do material será o menor possivel.

7.ª

Não serão accritas as propostas em que o respectivo proponente não ha a declarado por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço do material a fornecer, como já ficou dito, e aquellas cujas condições se afastarem das especificações contidas neste edital, bem como as que não se conformarem com todas as condições estabelecidas no presente edital.

8.ª

Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas commerciaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade.

9.ª

As propostas serão em duplicata, datadas e assignadas na ultima linha, depois da observação final, sendo a primeira via sellada convenientemente.

10

Os licitantes deverão declarar em suas propostas que se sujeitam a todas as exigências legais, quanto á parte contenciosa.

11

Nesta repartição se darão as informações que forem pedidas sobre esta concorrência.

Directoria de Pharóes, 31 de maio de 1911.
—Raymundo Frederico K. da Costa Rubin, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção até 1 hora da tarde de 2 de junho de 1911, sexta-feira, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os negociantes preferidos ficam obrigados a entregar á repartição os objectos preferidos, dentro de 24 horas, sob pena de suspensão.

Scout Bahia:

Bicarbonato de sodio, kilo.

Correia para taximetro dos dynamos de 0,019 de largura, metro.

Trem bellico:

Lampada Magnus de 32 X 220 volts, uma

Couraçado Floriano:

Block pautado, c/ amostra, um.

Block lisos, c/ amostra, um.

Pegador de metal para papel, um.

Arsenal de Marinha:

Taboa de pinho de riga, aparelhada, de 10,37 X 0,275 X 0,033, uma.

Cortina de brim com as competentes ferragens, uma.

Dobradiças de latão com eixo de latão patente de 0,100, uma.

Ancora Almirantado, typo antigo, pesando approximadamente 300 kilos, uma.

Patacho Caravellas:

Amarra de 22 milímetros de diametro, por 127 milímetros de comprimento, quartel ou kilo.

As propostas devem ser apresentadas em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Deposito Naval, 1 de junho de 1911.—Dario Paes Leme de Castro, capitão-tenente, auxiliar.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 31

Estado do Rio de Janeiro

Restabelecimento da boia na bahia de Jacuacanga

De ordem do Sr. vice-almirante, superintendente de navegação, aviso aos navegantes que foi restabelecida a boia de Lago do Salonote, na bahia de Jacuacanga, Estado do Rio de Janeiro, Brazil.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 31 de maio de 1911.—Miguel Antonio Pinheiro Junior, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. capitão de fragata, director do Armamento da Marinha, fica marcado ao Sr. Antonio Dias Mirandella o prazo de 20 dias, a contar de hoje, para retirar da Armazém os canhões que comprou, apresentando os documentos de quitação; findo o prazo perderá o direito aos mesmos.

Deposito do trem bellico, 1 de junho de 1911.—Juvenal Jardim, capitão-tenente commissario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA CALÇAMENTO A PARALLELEPIPEDOS DE UMA AREA DE 6.400^{ms} SITUADA NA RUA DE S. CHRISTOVÃO DESDE O CRUZAMENTO DA PRAIA DAS PALMEIRAS ATÉ A AVENIDA DO CAES.

De ordem do Sr. director tecnico, em obediencia ao aviso n. 1 G, de 22 de novembro de 1910, do gabinete do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, á 1 hora da tarde do proximo dia 12 de junho, no escriptorio da 1ª secção, 2ª divisão, á Avenida Central n. 52, serão recebidas propostas de preço por metro quadrado para o calçamento acima.

O calçamento será feito de paralelepipedos de granito, devendo os mesmos ter as faces bem talhadas.

Repousarão os paralelepipedos sobre um lastro de areia grossa ou saibro com 0^m,03 de espessura, lastro esse collocado sobre uma base de macadam commum de 0^m,15 de altura.

A commissão entregará o terreno devidamente comprimido e com os meios fios assentados.

Na occasião do recebimento das propostas deverão os concorrentes entregar no escriptorio da 1ª secção, 2ª divisão, á Avenida Central n. 52, em involucro devidamente fechado e lacrado, uma amostra do paralelepipedo que pretendem empregar. As amostras que não tiverem sido consideradas de boa qualidade serão recusadas no dia da abertura das propostas, não sendo abertos os involucros dos respectivos proponentes.

O segundo involucro conterá a proposta devidamente sellada com o preço por extenso, sem rasuras, nem emendas.

No dia e hora acima designados, serão abertos na presença dos Srs. proponentes os involucros contendo as provas de idoneidade, e no dia seguinte ás mesmas horas serão abertas as propostas de preços, as quaes depois de rubricadas pelos Srs. proponentes serão entregues á commissão no meada para a respectiva classificação.

As propostas dos Srs. proponentes, não julgados idoneos não serão abertas e serão restituídas aos proprios proponentes.

Não será tomada em consideração qualquer offerta de vantagem não prevista neste edital, nem redução alguma sobre a proposta mais barata.

Havendo igualdade absoluta de preços entre as propostas mais baratas será preferido o proponente que entregar a lancha no menor prazo.

E' livre ao Governo annullar a presente concorrência si assim o entender, sem direito a reclamação alguma da parte do proponente que apresentar proposta mais barata.

A lancha só será aceita depois de minucioso exame, por parte da commissão, vistoria de todas as peças da machina e

prova da velocidade estabelecida, trabalhando a machina com pressão normal, devendo ser pintados o costado, toldo e forros das cabines, e estas envernizadas interior e exteriormente.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1911.—O engenheiro chefe, Fabio Hostilio de Moraes Rego.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

FORNECIMENTO DE UMA LANCHA A VAPOR PARA A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTOS DO PORTO DA VICTORIA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, recebem-se propostas, em duplicata, para aquisição de uma lancha a vapor, destinada ao serviço da fiscalização das obras de melhoramento do porto da Victoria, Estado do Espirito Santo.

As propostas versarão sobre o preço total da embarcação, inclusive sobresalentes, qualidade, resistencia, durabilidade do material e idoneidade dos proponentes.

Em igualdade de condições, será escolhida a proposta que apresentar melhores vantagens com relação á natureza, procedencia e garantia do material empregado.

As propostas devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, e serão entregues em involucro fechado contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

As provas de idoneidade deverão fazer parte, separadamente, de um outro involucro, acompanhadas do recibo de caução de 1:000\$, previamente feita no Thesouro Nacional para garantia da proposta, e de 2:000\$ para assignatura do contracto, caucões que reverterão para os cofres publicos si o proponente recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e a hora para a abertura e leitura das propostas.

As propostas deverão ser apresentadas dentro do prazo maximo de 30 dias contados da publicação do presente edital, e serão redigidas de accordo com as condições basicas seguintes:

I

A lancha deverá ter, no maximo, as seguintes dimensões:

Comprimento, 15 metros.

Boca, 3,25 metros.

Calado, 1 metro.

Altura lateral, 1,6 metro.

II

A machina será de alta e baixa pressão, desenvolvendo a velocidade de 11 milhas por hora e accionando uma ou duas helices.

III

A lancha será munida de toldo corrido e cortinas, com assento circular na popa para 20 pessoas.

IV

O casco será forrado de cobre até á linha de agua, pintado, calafetado e perfeitamente estanque.

V

O proponente garantirá, pelo prazo máximo de dous annos, o funcionamento e resistencia do machinismo e casco.

VI

Correrão por conta do proponente as despesas iniciais de vistoria e outras, indispensaveis para o conhecimento das condições de perfeita navegabilidade da embarcação.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, 20 de maio de 1911.—Leandro A. R. da Costa, director geral.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Geral de Navegação

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAZONAS E TERRITORIO DO ACRE

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação fez publico que receberá propostas para o contracto do serviço de navegação fluvial dos Estados do Pará e Amazonas e Territorio do Acre, no dia 30 de junho de 1911, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I

A sede da empresa contractante será em Belém, no Pará.

II

O serviço de navegação constará das seguintes linhas e viagens:

Linha de Manãos— Uma viagem mensal, do porto de Belém, no Estado do Pará, ao de Manãos, no Estado do Amazonas, com escalas pelos portos de Breves, Gurupá, Porto do Mar, Prainha, Monte Alegre, Santarém, Alemquer, Obidos, Faro, Parintins, Uruçurituba, Uruará, Silves e Itacoatiara.

Linha de Baião— Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Baião, no rio Tocantins, com escalas pelos portos de Abacé, Trapiche Hypolito, Cametá e Mocajuba.

Linha de Mazagão— Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Mazagão, com escala pelos portos de Ponta de Pedra, Muaná, Boa Vista, Oeiras, Antonio Lemos, Bocca do Rio Macacos, Mapuá, Anajás, Affuá e Macapá.

Linha de Iquitos— Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Iquitos, na Republica do Peru, com escala pelos portos de Manacapuru, Godajaz, Coary, Telfé, Fonte Boa, Tocantins, S. Paulo de Olivença, Tabatinga, Loreto e Caballo.

Linha do Purús—Acre— Uma viagem mensal do Porto de Belém ao de Senna Mano Alto Purús, o ao de Xapury, no Acre, com escalas por Manãos, Manacapuru, Purús, Berury, Guajaratuba, Pirituba, Arinã, Tanariá, Jaburú, Tapaná, Caratiá, Canutama, Bella Vista, Assahytuba, Labrea, Proviatiny, Hyutanahan e Cachoeira, o no rio Purús até Senna Maduro Acre até Xapury, com escalas nas margens dos respectivos

Durante a estiagem, a linda Purús-Acre terá viança na Cachoeira, sem prejuizo da subvenção normal.

Linha do Madeira— Uma viagem mensal, do Porto de Belém ao de Santo Antonio, no rio Madeira, com escala pelos portos de Manãos, Bocca do Canumá, Borba, Vista Alegre, Bocca do Aripuanã, Santa Rosa, Manicoré, Bom Futuro, Bocca do Carapanatuba, Bocca das Tres Casas, Cintra, Humaythá, Missão de S. Francisco, Boa Hora e Bocca do Javary.

Linha do Juruá— Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Cruzeiro do Sul, com escala pelos portos de Manãos, Telfé, Bocca do Juruá, Marary e S. Felipe.

Na época da vasante os navios, quando não possam seguir até Cruzeiro do Sul, terminarão a linha em S. Felipe, sem prejuizo da subvenção normal.

Linha do Rio Negro— Uma viagem mensal, do porto de Manãos ao de Santa Isabel, no rio Negro, com escala pelos portos de Tanapessassu, Agrão, Moura, Carvoeiro, Barcellos, Moreira e Thomaz.

Nesta linha serão feitas mais seis viagens annuaes, com as mesmas escalas, na época das cheias.

Linha do Oyapock— Duas viagens mensaes, do porto de Belém, sendo:

Primeira viagem, com escala por Chaves, Bailique, rio Araguay, Montenegro, Calsuone, Cunany e Oyapock, e na volta tocando nos mesmos portos, apenas substituindo o de Araguay pelo de Affuá;

Segunda viagem, com escala por Affuá, Chaves, Foz do Orapiny, Ganhuão, Mitiana (fazenda Nazareth), Bailique, Montenegro, Calsuone e Cunany.

As viagens em cada uma das linhas serão feitas em partidas fixas, ficando, porém, estabelecido que, além das viagens aqui determinadas para cada linha, poderá o contractante fazer viagens extraordinarias segundo os interesses do commercio e, bem assim, que, além dos portos de escala marcados para cada linha, poderá o Governo, de accordo com o contractante, estabelecer outros portos, supprimir ou substituir os que ficam mencionados por outros que mais convenham aos interesses geraes, com tanto que, no primeiro caso, não haja augmento de despesa para os cofres publicos, no segundo, si a extensão da linha for diminuida, haja uma redução proporcional na respectiva subvenção.

III

De conformidade com os dados conhecidos, fica officialmente fixada a extensão em milhas para cada uma das seguintes linhas:

	Milhas
Linha de Manãos, 12 viagens por anno	22.200
Linha de Baião, 12 viagens por anno	2.520
Linha de Mazagão, 12 viagens por anno	11.544
Linha de Iquitos, 12 viagens por anno	49.584
Linha de Purús-Acre, 12 viagens por anno	93.278
Linha do Madeira, 12 viagens por anno	38.308
Linha de Juruá, 12 viagens por anno	79.680
Linha de Rio Negro, 18 viagens por anno	15.228
Linha de Oyapock, 24 viagens por anno	35.448

IV

Os vapores empregados nas mencionadas linhas devem satisfazer as seguintes disposições:

a) os destinados á linha do Manãos terão capacidade para transportar de duzentas a quinhentas toneladas de carga, além do combustível, accommodações para sessenta passageiros de camara, em beliches, e alojamento para duzentos do proa, e marcha média continua de 12 milhas por hora;

b) os destinados ás linhas de Baião, Mazagão, Iquitos, Purús-Acre, Madeira, Juruá e Oyapock terão capacidade para cem toneladas de carga, além do combustível, accommodações para trinta passageiros de camara e cincoenta de proa, e marcha média continua de 10 milhas por hora;

c) os destinados á linha do Rio Negro terão capacidade para oitenta toneladas de carga, além do combustível, accommodações para quinze passageiros de camara e trinta de proa, e marcha média continua de nove milhas por hora. Todos os vapores serão providos de camaras frigorificas para conservação das victualhas,apparelhos de filtração de agua, ventilação e iluminação electricas, banheiros e sanitarias.

V

Os vapores deverão ser em numero sufficiente para o serviço das linhas e serão examinados pela Inspectoria Geral de Navegação, que para esse fim requisitará os technicos de que precisar, correndo a despesa por conta do contractante, antes de encetado o serviço desta navegação, e, no caso de serem acceptos, o contractante entregará o documento do custo e o certificado de construção do navio á mesma inspectoria.

Os planos e descripções dos vapores que o contractante to ha que fazer construir serão previamente submettidos á approvação do Governo.

VI

Os vapores deverão ter a bordo os sobresalentes, aprestos o material necessario para os serviços de atracação, carga e descarga, para accidentes de navegação e incendio, objectos de serviço dos passageiros e tripulação e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos da Marinha.

VII

O contractante obrigar-se-ha a montar o manter depositos em todos os pontos a que a navegação attinge em todas as épocas do anno, para receber e acondicionar as mercaderias que não puderem seguir logo para os pontos mais afastados.

VIII

O contractante obrigar-se-ha a não commerciar por sua conta ou por conta de outros nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação de que se incumbir.

IX

O contractante obrigar-se-ha a iniciar o serviço de navegação dentro do prazo máximo de seis mezes, contado da data da assignatura do contracto, e, não o fazendo, será o contracto rescindido, de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de interpeção ou acção judicial, e a caução de que trata a clausula XXIV não lhe será restituída.

X

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidente, serão substituidos por outros que satisfiquem as condições acima, dentro do prazo máximo de 12 mezes. Da época do accidente até a substituição do navio inutilizado ou perdido, poderá ser o serviço feito por navio tomado

a frete e aceito pela Inspectoria Geral de Navegação.

XI

Os vapores terão a seu bordo medico e ambulancia para o serviço dos passageiros e da guarnição.

XII

Os vapores gozarão dos privilegios e isenções de paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saude, alfandega e capitania do porto.

XIII

Serão isentos de direitos de importação e de expediente os materiaes, machinismos, sobresalentes, comestiveis e mais objectos do uso dos passageiros e do pessoal de bordo; sendo porém a effectividade da isenção de direitos rigorosamente restricta a generos e artigos que não tenham similares na produção do paiz, apresentará o contractante com antecedencia uma relação ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal junto á empresa e organizada de accôrdo com o consumo médio, verificada pela Inspectoria Geral de Navegação.

XIV

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar e tomar a frete compulsoriamente os vapores do contractante, ficando este obrigado a substituir por outros, nas condições exigidas neste contracto, no prazo de 18 meses, os que forem comprados, e desde logo os fretados.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuados mediante prévio accôrdo sobre o respectivo preço.

Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores, independente de prévio accôrdo, sendo posteriormente regulada a indemnização.

XV

Os dias de sahida dos vapores em cada uma das linhas da clausula II, a demora delles nos portos de escala e o prazo da viagem redonda serão affixados em tabella organizada pelo contractante, de accôrdo com o fiscal junto á empresa e sujeita a approvação do ministro da Viação e Obras Publicas, dentro de 90 dias da data do contracto.

Os prazos de demora nos portos contar-se-hão do momento em que os vapores fundearem, quer seja em dia util, quer em dia feriado, entendendo-se que o maximo tempo de demora nos portos não é obrigatorio, devendo as autoridades locais as despachar os vapores antes da terminação desse prazo, sempre que seja possível, logo que esteja concluido o serviço de carga e descarga.

XVI

Quando os portos de Urucará e Silves, nos mezes de setembro a dezembro, se tornarem inacessiveis devido á vasante dos rios, deixarão de ser visitados pelos respectivos vapores, sem prejuizo da subvenção, obrigando-e, porém, o contractante, durante esse tempo, a fazer o serviço de malas, cargas e passageiros do porto de Urucurituba, que lhe fica proximo.

XVII

O contractante se obriga a transportar gratuitamente em seus vapores:

1º, o inspector geral de navegação e os fiscaes, quando viajarem em serviço;

2º, os inspectores do Correio, quando em serviço;

3º, os empregados do Correio, da Alfandega e do Fisco Estadual, quando seguirem em serviço do mesmo vapor, não excedendo,

porém, em cada viagem, de um empregado de cada repartição;

4º, dous funcionarios publicos, em serviço, designados pelo governo dos Estados do Pará, do Amazonas ou do Territorio do Acre, em cada vapor e viagem;

5º, as malas do Correio, que serão entregues e recebidas nas respectivas agencias postaes mediante recibo, sendo que o recebimento dellas terá logar uma hora antes da fixada para partida do vapor, e a entrega quando este chegar ao porto, também uma hora, no maximo, depois de ter fundeado.

A condução das malas de terra para bordo e vice-versa é gratuitamente feita pelo contractante;

6º, os dinheiros ou valores pertencentes ou destinados aos cofres geraes, estaduais, territorial do Acre ou municipaes.

Nas capitales dos Estados do Pará e do Amazonas e das Prefeituras do Territorio do Acre, o contractante receberá e entregará os volumes de dinheiros ou valores, por seus agentes ou propostos, passando e recebendo quitação, nas competentes repartições; e no interior, os commandantes dos vapores farão a entrega e o recebimento a bordo, não sendo entretanto, quer nas capitales, quer no interior, obrigatoria a verificação das importancias, cessando a responsabilidade do contractante desde que na occasião da entrega se reconhecer acharem-se intactos os sellos appostos, sem nenhum signal do violação;

7º, os objectos remetidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas, ao Museu Nacional do Pará e Amazonas e do Acre;

8º, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliares pelo Governo Federal ou dos Estados;

9º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos;

10, animaes reproductores de raça pura, a requisição do Governo Federal, dos Estados ou da Administração do Acre, não excedendo de dous em cada vapor e viagem, correndo o trato pelo requisitante;

11, machinas agricolas e adubos chimicos, a requisição do Governo Federal, dos Estados ou da Administração do Acre, até duas toneladas de peso em cada vapor e viagem;

12, duas toneladas de cargas pertencentes ao Governo Federal, dos Estados ou da Administração do Acre, não incluindo os objectos mencionados nos paragraphos anteriores;

13, um ou dous praticos do Governo que for ou forem encarregados de verificar os canaes.

XVIII

As tarifas de fretes serão confeccionadas com o abatimento médio de 25 % sobre as actuaes tarifas da Amazon Steam Navigation Company, approvadas pelo Governo, e deverão ser apresentadas á approvação do Governo até 90 dias improrogaveis, depois de assignado o contracto; para as tarifas de fretes de mercadorias ou outros transportes por conta do Governo Federal, Estadual ou Administração do Acre, serão feitos nas novas tarifas os abatimentos de 15 %.

As tarifas de passagens não poderão ser maiores do que as actuaes da Amazon Steam Navigation Company, e as passagens por conta do Governo Federal, Estadual ou da Administração do Acre terão o abatimento de 30 %.

As novas tarifas serão postas em vigor desde que sejam approvadas e só poderão ser alteradas de dous em dous annos, pela revisão das mesmas de mutuo accôrdo.

XIX

O contractante apresentará ao fiscal junto á empresa, segundo os modelos que lhe

forem apresentados, a estatistica do movimento dos passageiros e cargas, receita e despeza dos vapores, por trimestres, obrigando-se neste particular a ministrar á Inspectoria Geral de Navegação os dados que lhe forem requisitados.

XX

As vistorias a que pelo regulamento das capitaniaes de portos ficam sujeitos os vapores do contractante, assistirá o fiscal junto á empresa, que será avisado com 24 horas de antecedencia.

Além das vistorias regulamentares, ficam os vapores do contractante sujeitos áquellas que forem julgadas indispensaveis pelo fiscal junto á empresa.

XXI

Para as despesas de fiscalização entrará o contractante para o Thesouro Nacional, por semestres adelantados, com a quantia de doze contos de réis (12:000\$) annuaes.

XXII

Pela inobservancia das clausulas do contracto, si não fôr provada causa de força maior, o contractante ficará sujeito ás seguintes multas:

1ª, de quantia igual á importancia que teria de receber, si deixar de fazer alguma das vias deste contracto, que será rescindido, siga interrupção exceder do prazo de 90 dias em qualquer linha;

2ª, de 1:000\$ a 2:000\$, si a viagem começada não fôr concluida, caso em que não terá direito á respectiva subvenção; si a viagem, porém, fôr interrompida por motivo de força maior, julgado pelo Governo, não lhe será imposta a multa, nem deixará de receber a subvenção devida ao numero de milhas navegadas, que será calculado pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o logar em que se tiver dado o impedimento;

3ª, de 100\$ a 300\$, por prazo de 12 horas que exceder da hora fixada para a partida do vapor dos portos iniciaes e das respectivas escalas.

Esse prazo será contado sómente quando a demora fôr maior de tres horas;

4ª, de 100\$ a 200\$, por dia de demora na chegada dos vapores;

5ª, de 200 a 400\$, pela demora na entrega das malas postaes ou pelo máo acondicionamento dellas; de 500\$ em caso de extravio;

6ª, de 300\$ a 500\$, pela infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas deste contracto para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto á empresa, com o recurso ao ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia do Thesouro Nacional no Estado do Pará, dentro do prazo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota da subvenção que o contractante tenha de receber.

XXIII

O contractante poderá receber subvencões dos governos dos Estados e Amazonas sem prejuizo da subvencões que recebe do Governo Federal.

XXIV

O contractante, para execução do contracto, depositará no Thesouro Nacional a quantia de cinquenta contos de réis (50:000\$) tando o respectivo documento assignatura do contracto.

XXV

Em retribuição dos serviços o contractante receberá uma quantia de quatrocentos e trinta

cento e vinte um mil e setecentos réis (437:121\$700), paga em prestações mensaes, segundo o numero de milhas effectivamente navegadas, no Thesouro Nacional, mediante requerimento acompanhado dos attestados comprobatorios do serviço, passados pelo fiscal junto á empresa, e em que se determine o numero de milhas navegadas, e visalhos pelos respectivos governadores dos Estados do Pará e do Amazonas.

XXVI

De conformidade com a subvenção estipulada na clausula anterior, para cada linha, segundo a sua extensão, o preço da milha navegada corresponde a mil duzentos e cinquenta e seis réis e vinte oito centesimos (1\$256,28).

O pagamento da subvenção para cada viagem em cada linha será feito de accordo com o valor da milha multiplicado pelo numero de milhas que o vapor effectivamente percorreu, attendendo ao disposto na clausula II, no que respeita ás linhas Purús, Acre e Jurua.

XXVII

O contractante apresentará, com a proposta para este serviço de navegação, um mapa demonstrativo das distancias em cada linha entre os pontos de partida e os das escalas até o respectivo termo, de accordo com o disposto na clausula II da presente concorrência.

XXVIII

O contractante obriga-se a promover o estabelecimento de trafego mutuo com as empresas de navegação que servem os portos de Belém, no Pará, e de Manaus, no Amazonas, e bem assim com as estradas de ferro que tenham ter a portos servidos pelo contractante, acantelados os interesses fiscaes, na conformidade do que for estabelecido pelo Ministerio da Fazenda.

Os accordos promovidos pelo contractante serão submettidos á approvação do Governo antes de se tornarem definitivos.

XXIX

O contracto durará pelo prazo de 10 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXX

Em caso de desintelligencia sobre a intelligencia da clausula do contracto entre o Governo e o contractante, será a questão submettida ao ministro da Viação e Obras Publicas, que a resolverá com promptidão.

Si o contractante não se conformar com a resolução deste, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as fórmulas seguintes.

Fica entendido que as questões previstas resolvidas em clausula do contracto, do de multa, rescisão e outras, não applicaveis na presente clausula.

XXXI

Cobrança para este serviço de navegação sobre o valor da subvenção mensal, da, respeitados os limites da linha, de viagens e impor-

1 milha correspondente durante um anno, se a linha for de 347.790 milhas.

ao concorrente por milha nas taxas de preços apresentar maior provas de estar habilitado na clausula

XXXIII

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade de sua capacidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para a execução do mesmo serviço, e bem assim o documento da caução de que trata a clausula seguinte.

XXXIV

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de dez contos de réis (10:000\$000) em moeda corrente, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de dez dias, contado da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da aceitação de sua proposta.

XXXV

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição alguma fora deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretendem para a execução deste serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXXI, fechando as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão—Proposta de... (nome do proponente).

Reunirão a esse envelope as provas de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXXIV.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos das provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechados como se acharem, em um mesmo invólucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do inspector geral de Navegação.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídos aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 27 de abril de 1911.—Manoel Ignacio Belfort Vieira, inspector geral de Navegação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, são convidados os devedores abaixo nomeados a comparecerem até o dia 1º de julho do corrente anno, das 12 ás 3 horas da tarde, na thesouraria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 237, afim de satisfazerem o pagamento das importancias relativas a diversos serviços, executados em seu proveito por esta repartição:

Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia.

Hazenave & Comp;
Companhia Edificadora;

Secretaria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, 31 de maio de 1911.—F. J. de Fozça Braga, secretario.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

O Sr. ministro da Fazenda recebeu hoje as seguintes informações:

TAXAS A QUE OS BANCOS REALIZARAM HOJE OPERAÇÕES DE CAMBIO A 90 DIAS DE VISTA

Banco do Brazil.	16 ^a 3/16
London and Brazilian.....	16 ^a 5/32
The British Bank.	16 ^a 1/8, 16 ^a 5/32 e 16 ^a 3/16
London and River Plate.....	16 ^a 5/32
Francaise et Italienne.....	16 ^a 1/8
Brasiliense Bank.....	16 ^a 1/8 e 16 ^a 5/32
Espanol del Rio de la Plata....	16 ^a 1/8
Cotação official do cambio de hoje, 16 ^a 5/32 a 90 dias; 16 d á vista.	
Secretaria da Camara Syndical, 30 de maio de 1911.—A. Simonsen, syndico.	

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 d. 5/32	16 d.
» Pariz.....	\$500	\$505
» Hamburgo.....	\$7.49	\$7.55
» Italia.....	—	\$508
» Portugal.....	—	\$512
» Nova York.....	—	\$518
Libra esterlina em moeda.....	—	15\$ 50
Ouro nacional em vales, por 1\$000	—	1\$687

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices geraes de 200\$, 5 %, 14 á razão de.....	1:000\$000
Apolices geraes de 200\$, 5 %, 2 a.....	1:020\$000
Apolices geraes de 1:000\$ 5 %, 133 a.....	1:025\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %, 1 a.....	1:027\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, nom., 5 a.....	1:018\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, port., 2 a.....	1:027\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1909, nom., 48 a.....	1:010\$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1896, port., 7 a.....	198\$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1906, port., 66 a.....	196\$500
Apolices do Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 6 %, nom., 6 a.....	850\$000
Apolices do Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 7 %, port., 2 a.....	910\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, nom., 2 a.....	990\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom., 3 a.....	908\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom., 94 a.....	910\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port., 65 a.....	90\$500
Apolices do Empréstimo Municipal de Nietheroy, 2ª serie, port., 120 a.....	206\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro, 107 a.....	115\$000
Companhia Centros Pastorais do Brazil, 10 a.....	16\$500
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, 100 a.....	22\$500

Companhia Loterias Nacionais do Brazil, 100 a.....	41\$900
Companhia Loterias Nacionais do Brazil, 100 a.....	41\$500
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 100 a	41\$900
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 1.500 a	44\$500
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 1.800 a	45\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 500 7/8 até 30 dias, a.....	45\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 500 a	46\$000
Companhia Cervejaria Brahma, 100 a.....	260\$000
Companhia de Tecidos Petropolis, 25 a.....	275\$000
Companhia de Tecidos Aliança, 30 a.....	300\$000
Companhia Docas de Santos, port., 111 a.....	388\$000
Debentures da Companhia Edificadora, 75 a.....	195\$000
Debentures da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, 55 a.....	212\$000
Debentures Tecidos America Fabril, 10 a.....	216\$000

Venda por alvará de juizo:

104 ações do Banco do Brazil, a 214\$000
N. B. — A ultima cotação das apolices federaes de 3 % é do dia 31 de março, a 700\$000.

Secretaria da Camara Syndical, 30 de maio de 1911. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação e a respectiva cotação official na Bolsa as ações integralizadas do Banco Commercial do Rio de Janeiro em numero de 50.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, representativas do seu capital social de 10.000.000\$, ficando cancelada a cotação das 100.000 ações do valor nominal de 100\$, que representavam actualmente o mesmo capital.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1911. — A. Simonsen, syndico.

Informações

A estação Maritima importou anteriormente 2.603.493 kilogrammas de mercadorias e carvão, de particular e da estrada, tendo sido exportados 379.538 kilogrammas de mercadorias diversas, minerio, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 3.512 sacos pesando 212.472 kilogrammas.

O rendimento dos despachos pagos e a pagar no dia anterior foi de 23.300\$900.

A estação de S. Diogo importou e exportou 593.105 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes vendidas e encomendas.

A renda do dia 28 do corrente foi de 33\$500.

O movimento de gado nas estações hontem foi o seguinte:

Santa Cruz, recebidas, 408 rezes.
Matadouro, abatidas, 124 rezes.

Cruzeiro, stock, nenhum; embarcadas, 368.
Bemfica, stock, 1.000 rezes; embarcadas, 172.

Sitio, stock, 366; embarcadas, nenhuma.

SOCIEDADES CIVIS

Caixa Humanitaria e Fraternal

EXTRACTOS DOS ESTATUTOS DA CAIXA HUMANITARIA E FRATERNAL DOS OPERARIOS DE PRIMEIRA CLASSE DA DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL DO ARSENAL DE MARINHA DA CAPITAL FEDERAL, APROVADOS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EM 17 DE MAIO DO CORRENTE ANNO

Denominação, fins, sede e duração

Art. 1.º A Caixa Humanitaria e Fraternal, installada em 22 de julho de 1901, com a sua sede na rua Marechal Floriano Peixoto n. 141, para os operarios de primeira classe da Directoria de Construção Naval do Arsenal de Marinha da Capital Federal, tem por fim:

§ 1.º Proteger a pessoa pelo socio designada, com o beneficio que lhe tocar, de accordo com o capital realizado; sendo em primeiro lugar, mulher; segundo, filhos; terceiro, paes; quarto, irmãs solteiras e irmãos menores.

Art. 6.º, § 3.º O tempo de duração desta caixa será indeterminado.

Do fundo social e sua applicação

Art. 6.º Os fundos da caixa, que tenham de ser arrecadados, serão depositados na Caixa Economica para ir-se formando o capital.

§ 1.º Si os fundos excederem do regulamento da Caixa, retirar-se-ha o excesso, que será convertido em apolices da divida publica.

Modo pelo qual é administrada e representada em juizo e, em geral, em suas relações para com terceiros

Art. 8.º Haverá nesta Caixa: um presidente, dous secretarios, um thesoureiro e um procurador que representará o thesoureiro em seus impedimentos.

§ 1.º O presidente tem o dever de convocar duas ou mais reuniões por anno para dar conhecimento do andamento da Caixa.

§ 2.º O presidente representará a Caixa em juizo o, em geral, em suas relações para com terceiros.

Responsabilidade

Art. 8.º, § 4.º Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem os seus representantes em nome da Caixa.

Socios fundadores:

Jacinto Rodrigues de Souza.
Augusto Joaquim de Araujo.
Augusto Julio Pereira.
João Chrysostomo da Silva.
José Adriano de Sá.
Antonio Paula Ferreira.
Camillo Ferreira dos Santos.
João de Deus.
Antonio José da Costa.

Directoria actual:

Presidente, Augusto Joaquim de Araujo
1º secretario, Augusto Julio Pereira;
2º secretario, Jacinto Rodrigues de Souza;
thesoureiro, José Gonçalves Borges Junior;
procurador, Paulo Francisco Regis.

Capital Federal, 30 de maio de 1911. — Augusto Julio Pereira, 1º secretario.

ANNUNCIOS

Garantia da Amazonia

Mais um seguro pago

Réis 5:000\$000

Na qualidade de beneficiaria e tutora nata de meus filhos menores, também beneficiarios, havidos com meu fallecido marido Alfredo de Souza Gomes, segurado sob a apolice n. 11.006, emitida pela Sociedade de Seguros Mutuo sobre a Vida «Garantia da Amazonia», declaro ter recebido do Departamento dos Estados do Sul da mesma sociedade, por intermedio de sua succursal neste Estado, a quantia de cinco contos de réis (5:000\$000), valor, por completa liquidação, de todos os direitos adquiridos por mim e por meus filhos á dita apolice, a qual nesta data devolvo á referida sociedade para ser cancelada, por ter ficado nulla e sem valor, em virtude do pagamento agora effectuado.

Passo o presente em triplicata para um só effecto, sendo o original na propria apolice, o qual é feito de meu proprio punho e assignado conjuntamente com as minhas filhas puberes Aida e Ondina Custodio Gomes, por mim assistidas.

Pelotas, 28 de abril de 1911. — Clotilde Custodio Gomes. — Aida Custodio Gomes. — Ondina Custodio Gomes.

Testemunhas. — Sergio G. de Abreu. — Adolpho Gonçalves Vieira.

(As firmas acima foram reconhecidas pelo tabelião de Pelotas.)

«Pelotas, 28 de abril de 1911—Ilmos. Srs. directores do Departamento dos Estados do Sul da «Garantia da Amazonia»—Rio de Janeiro—Tendo hoje recebido de vossa succursal em Porto Alegre, por intermedio do vosso digno representante nesta cidade, a quantia de 5:000\$ (cinco contos de réis), por completa liquidação da apolice n. 11.006, emitida por essa sociedade em 22 de abril de 1900, sobre a vida do meu saudoso marido, Alfredo de Souza Gomes, que pagou, por consequente, apenas duas annuidades, venho pelo presente apresentar-vos os meus sinceros agradecimentos pelo auxilio que nos prestaram na aquisição dos necessarios documentos.

Rogo a VV. SS. tornar publico este meu agradecimento afim de ficar tem patente o procedimento correcto dessa sociedade na liquidação de seus sinistros, recommendo-se á estima geral de todos que desejam bem garantir o futuro dos que lhes são caros.

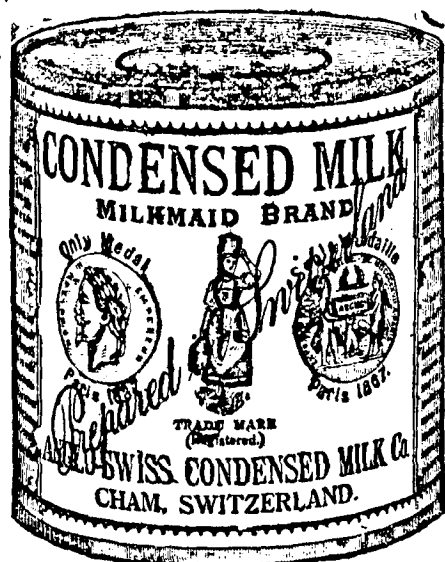
Sou com verdadeira consideração, de VV. SS. — Clotilde Custodio Gomes.

Departamento dos Estados do Sul da «Garantia da Amazonia»—Avenida Central—Rio de Janeiro.



BEBAM

CAXAMBU'



Os consumidores de leite condensado devem prestar toda a atenção aos dizeres contidos no rotulo acima.

Se assim não fizerem, arriscam-se a ser enganados.

UNICO LEITE CONDENSADO SUISSO

MILKMAID
(MOÇA LEITEIRA)



CARTA PATENTE

Republica dos Estados Unidos do Brazil—Ministerio da Fazenda — Carta patente — N. 1.

Faço saber que havendo Gondolo & Labouriau, negociantes de relógios em grande escala, com sede á rua da Quitanda n. 81, nesta Capital Federal, satisfeito todas as formalidades das leis vigentes, pela presente Carta Patente n. 1 são declarados habilitados a estabelecer em sua casa commercial a venda, mediante sorteios (clubs), de artigos de seu commercio, de accôrdo com o decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1911.—O ministro da Fazenda, Francisco Salles.

Concordata preventiva da firma Pereira da Silva & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Os commissarios infra assignados participam que são encontrados á disposição dos interessados, diariamente, das 12 ás 3 horas da tarde, no escriptorio do advogado Dr. R. Machado Bittencourt, á rua da Alfandega n. 79, para os fins legais.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1911. — Os commissarios Wellisch, Irmão & Comp.

BALLISTOL

Oleo para destruição e preservação da ferrugem, lubrificante para machinas de precisão, costura e de escrever, bicycletas, mancaes e caixas de esferas de autos, motores, objectos nickelados, moveis, etc.

Cada tubo 1\$000.

SEVERO DANTAS & C.

RUA SETE DE SETEMBRO, 41

Declaração

O Dr. F. A. da Costa Ramos declara a todos os seus amigos, clientes e mais a quem interessar que da presente data em diante, e para todos os fins, passa a assignar-se A. F. Da Costa Ramos Sharp.

1º junho 1911.—Dr. A. F. Da Costa Ramos Sharp.

BERAM

CAXAMBU'

Sociedade Anonyma «O Paizo»

Não podendo ser realizada no dia 2 de junho proximo vindouro a assemblea geral ordinaria convocada para esse dia, são convidados os Srs accionistas a se reunirem em 5 do referido mez de junho, a 1 hora da tarde, na sede social, á Avenida Central n. 128, para tomarem conhecimento das contas da administração e do parecer do conselho fiscal, elegendo os membros deste e os respectivos supplentes. As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio com tres dias de antecedencia. Rio, 31 de maio de 1911.—A directoria.

REMINGTON

Apparecem e desaparecem machinas de escrever de diversas marcas, mas, ha 35 annos que a machina REMINGTON é tomada como base de comparação para todas as outras. Maior numero de machinas REMINGTON estão em uso diario em todos os paizes do mundo que todas as outras marcas reunidas.

A REMINGTON já foi adoptada na maioria das Repartições Publicas do Brazil, assim como é a unica machina de escrever usada no Departamento Executivo de Washington.

Os ultimos modelos 10 e 11, sem sacrificar a notavel solidez de construcção que sempre foi caracteristico da REMINGTON, offerecem escriptura visivel, tabulador automatico, marginadores duplos, mecanismo de sommar e subtrahir, e outras vantagens não encontradas em nenhuma outra machina.

Examine a machina em nossa casa, ou peça um livrinho «A Senhorita Remington».



Casa PRATT

Rua do Ouvidor, 125 — Rio de Janeiro
Rua Direita, 19 — São Paulo

“BENZ”

RECORD MUNDIAL DE VELOCIDADE

1909

HEMERY EM BROOKLAND

Com machina “BENZ”

205 kilometros-hora

1910

BROWN EM DAYTONA

Com machina “BENZ”

212 kilometros-hora

1911

BOB MURMAN EM DAYTONA

Com machina “BENZ”

228 kilometros-hora

Além destas victorias “BENZ” obteve nos ultimos 3 annos os primeiros premios nas corridas internacionaes de resistencia e regularidade.

UNICOS AGENTES E DEPOSITARIOS:

Carlos Schlosser & C.

AVENIDA CENTRAL, 63 — CAIXA POSTAL 1281

RIO DE JANEIRO

Ao Publico

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Avisa-se aos Srs. consumidores que não ha nem um producto alimenticio que seja tão benefico ao desenvolvimento das crianças como se'a esta conhecida farinha.

Nos grandes sanatorios da Suissa e da Alemanha, o corpo medico não prescreve outra alimentação.

Como a grande aceitação da farinha lactea tenha despertado a cubica de industrias sem freguezia, tomou-se sentido de não e mprar alguma imitação, pelo que se deve procurar sempre a palavra «Nestlé» assim co-no o ninho com o passarinho que existe em cada rotulo. E' uma garantia para o consumidor.

A farinha lactea Nestlé é o producto que, empregado para a alimentação, se torna mais barato do que outro qualquer, visto que para r preparado, é sufficiente adicionar um pouco de agua. Já contém todo o leite.

Vende-se em todas as casas de primeira ordem.

A farinha lactea não é remedio nem é preparado de pharmacias. E' um alimento completo e util a qualquer pessoa.

**CHARUTOS
SEM RIVAL
UNIVERSAES DE
DANNEMANN
SÃO OS MELHORES DE 500 REIS
5 GRANDS PRIX
PARIS, CHICAGO, SUÍZ
RIO, BRUXELLES**

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

CHAMADA DE CAPITAL

Os Srs. accionistas são convidados a realizar em 27 de julho proximo a 6ª entrada de 10 % ou 20\$ por acção, na thesouraria deste banco, nas agencias do Banco do Brazil em Manaus, Belém e Santos, e na sede e agencias do Banco de Credito Real de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1911.—
João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente.

BEBAM

CAXAMBU